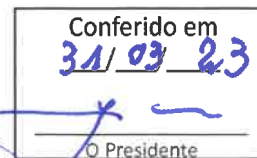


Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 1-2023-2026



Reunião da Assembleia Geral



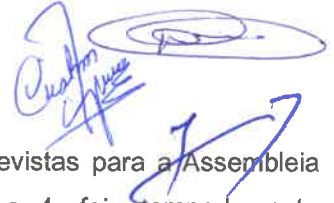
Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa, sito na Rua Comendador Cruz Pereira, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. José Dias Coimbra, acompanhado pela Vice-Presidente, Eng. Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo e o Secretário, o Sr. Mário João Candosa Vitória.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra o respetivo Presidente, Prof. José Dias Coimbra, para apresentar a Ordem de trabalhos constante da Convocatória e que a seguir se transcreve:

1. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral de 30 de Novembro e 20 de Dezembro de 2022;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial urbano N.º 960, sito na Av. Frei Miguel Contreiras n.º 28, Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa correspondente a Fração autónoma A - cave esquerda, bem como ratificação do respetivo CPCV;
4. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para ratificação do CPCV referente ao artigo matricial urbano N.º 1154, sito na Rua da Artilharia 1, n.º 98, Freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, correspondente a Fração autónoma A - Rés-do-Chão;
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

Depois de apresentada a ordem de trabalhos e previamente à discussão e deliberações dos assuntos constantes na mesma, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. José Dias Coimbra, usou da palavra para dar nota de que “estava numa função nova, neste caso de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, sendo por isso uma enorme honra poder estar novamente junto dos Irmãos, pelo que, desejava que os trabalhos decorressem dentro da normalidade e espírito que tem caracterizado a participação nestas assembleias”.

Acrescentou ainda, estar “muito agradado pela presença de inúmeros irmãos, o que é revelador do interesse e responsabilidade que cada um destes tem para com a sua Misericórdia, sendo de saudar a mobilização que ocorre sempre para estas reuniões, ao contrário de outras Instituições em que os sócios pouco aparecem, o que não é o caso da Santa Casa.”



Depois, e antes da entrada na apresentação e discussão das temáticas previstas para a Assembleia Geral, frisou, que “toda a documentação referente aos assuntos 1,2,3 e 4, foi atempadamente disponibilizada nos termos do Compromisso da Misericórdia, e na sequência do envio da convocatória aos Irmãos no pleno uso dos direitos, como é prática, igualmente disponibilizada para consulta nos serviços da Instituição e na página oficial da Misericórdia, isto para além de ter sido previamente distribuída antes do início da presente reunião”.

Propôs ainda, que os assuntos para discussão, pela pertinência e urgência, fossem votados em minuta, isto se nada houvesse em contrário por parte dos irmãos presentes. Não se tendo registado qualquer oposição pelos membros da Assembleia Geral a esta proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Após isso, deu-se início aos trabalhos, seguindo a respetiva ordem inscrita na convocatória já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam:

1. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral de 30 de Novembro e 20 de Dezembro de 2022;

Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, informou que as atas tinham sido previamente aprovadas mediante a deliberação, por unanimidade, de um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso da Misericórdia, pelo que, questionou “se havia algum comentário, esclarecimento ou questão em relação aos documentos, uma vez que os mesmos foram devidamente divulgados e disponibilizados?”.

Não se tendo registado qualquer pedido de intervenção, de esclarecimento, ou correção por parte dos Irmãos na Assembleia Geral, o primeiro ponto da ordem de trabalhos foi aprovado, por unanimidade e em minuta, decorrente do qual a Assembleia Geral teve perfeito conhecimento das atas em causa, concordando com as mesmas, e da respetiva aprovação prévia com um voto de confiança, conforme os termos Estatutários / Compromisso da Instituição.

2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. José Dias Coimbra, deu a palavra ao Sr. Provedor, Prof. António Carvalhais da Costa, para que este procedesse à explanação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022.

No uso da palavra o Provedor, começou por agradecer “a presença de todos os irmãos, realçando a importância da participação para que cada uma das Assembleias da Instituição seja o mais esclarecedora possível”.

Depois sublinhou que “ o ano transato não foi fácil, mas os resultados obtidos não podem deixar de orgulhar os representantes da Instituição, tendo sido um trabalho, não apenas da atual equipa da Mesa Administrativa mas, especialmente, da que a antecedeu, sublinhando-se a continuidade do rumo da Misericórdia.”

De seguida, solicitou ao Vice-provedor, e Diretor Geral da Instituição, Dr. Nuno Gomes, que procedesse à apresentação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022.

No uso da palavra, o Vice-Provedor, Dr. Nuno Gomes, começou por salientar que “toda a documentação foi devidamente disponibilizada com a antecedência que o Compromisso / Estatutos da Misericórdia exigem, bem como foi a mesma distribuída previamente e antes do início da reunião, pelo que,” considerava “que todos os presentes estavam munidos dos dados indispensáveis ao acompanhamento da apresentação, e posterior discussão”.

Após a nota introdutória, o Vice-provedor procedeu à apresentação exaustiva do Relatório de Atividades e contas do Exercício de 2022, e cuja cópia se anexa, sem deixar de ser sublinhar alguns aspetos que a seguir se referem.

Concluiu-se que a Instituição, apesar das inúmeras dificuldades, manteve uma atividade intensa nas diversas áreas que a compõem, procurando a efetivação da continuidade da política de investimentos, assim como a operacionalidade das diferentes respostas sociais e serviços de apoio, objetivos que foram previamente traçados para o ano em análise.

Por outro lado, não deixou de sublinhar a manutenção de diversos procedimentos preventivos, ainda no âmbito da Pandemia COVID-19, designadamente a realização de testes antigénios, quando se justificava, a promoção da vacinação de utentes e colaboradores, ou mesmo, a atualização/adequação dos regulamentos internos a um modelo de visitas mais consentâneos com as vulnerabilidades dos públicos-alvo da Misericórdia.

Foi ainda destacado, o volume de atividades da natureza lúdicas, ocupacionais ou de estimulação, dinamizadas junto dos diversos utentes da Instituição, procurando a promoção do respetivo bem-estar.

No campo económico-financeiro foi possível registar que foi obtido um resultado positivo no final do exercício de 2022, correspondente ao montante de trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um euros, e setenta cêntimos (34.531,70€).

Em relação aos rendimentos foi obtido um total três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos (3.560.876,36€), que correspondeu a um crescimento, face ao exercício de 2021, de mais 9,21%, neste caso mais trezentos mil, duzentos e três euros e cinquenta e quatro (300.203,54€).

Este crescimento foi suportado pela conta 72, Prestação de Serviços, que teve um aumento de cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos (158.658,53€) e pela conta 75, subsídios do Estado e outros entes públicos, com um crescimento de mais duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (206.398,55€), e cujo somatório ajudou a compensar a perda de outras rúbricas.

Já em relação aos gastos, o exercício encerrou com um total de três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis euros (3.526.344,66€), correspondendo a um aumento em 9,76% face a idêntico período de 2021.

A Misericórdia gastou então, mais trezentos e treze mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e nove

cêntimos (313.617, 69€), quando em comparação com o exercício anterior, sendo que esse aumento de custos concentrou-se em três componentes.

Esse aumento foi suportado por algumas rúbricas em particular, nomeadamente a rúbrica do pessoal, conta 63, com um aumento de mais cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos (161.139,77€), passando-se de um milhão oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e catorze euros e trinta e oito cêntimos (1.825.414,38€) em 2021, para um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos (1.986.554,15€), ou seja, mais 8,8% face a 2021.

Destaque como contributos para esse aumento o impacto da atualização do SMN, que foi atualizado em 6%, sendo que os gastos com pessoal representam 56,3% do total de custos da Instituição, continuando a manter uma tênue trajetória descendente, visto que em 2021 essa percentagem foi de 56,8%.

Já na conta 62, fornecimento de serviços externos, o crescimento foi de 10,9%, representando mais oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três euros, e quarenta e cinco cêntimos (81.443,45€), devendo fazer aqui nota para o peso neste aumento da rúbrica com os custos energéticos, combustível e gás, e que no seu conjunto representaram praticamente 70%, desse montante, correspondendo a cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos (56.886,59).

Dessa forma, o valor de 2021 que tinha sido fechado em setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos (745.759,70€), passou em 2022 par o montante de oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e três euros e quinze cêntimos (827.203,15€).

A outra conta que contribuiu para o aumento de gastos foi a conta 61, onde a sub-rúbrica da aquisição dos géneros alimentares teve um incremento de mais sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos (67.636,89€), correspondendo a um aumento de 20%, passando de um valor de trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos (325.869,31€) para o montante de trezentos e noventa e três mil, quinhentos e seis euros e vinte cêntimos (393.506,20€).

Por último, uma referência à realização de uma provisão, no valor de cem mil, setecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos (100.704,82€), referente a ação de impugnação judicial relativa à Segurança Social, numa lógica preventiva de exercícios futuros.

Foram ainda apresentados e explanados o mapa dos investimentos realizados, a Certificação Legal de Contas (CLC) e o Balanço, concluindo-se que o montante do Ativo tem vindo a crescer, contrabalançando o crescimento do Passivo.

Após a apresentação do Relatório pelo Sr. Vice-Provedor, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. José Dias Coimbra, abriu o período de inscrições para quaisquer esclarecimentos ou questões que os irmãos desejassem ver explicado.

No entanto, não se registou qualquer pedido de intervenção ou dúvidas, tendo antes a Assembleia Geral manifestado estar devidamente esclarecida.

Nesse sentido, foi questionado o Provedor, Prof. António Carvalhais da Costa, se desejava dizer

algumas palavras antes de se passar à leitura do parecer do Concelho Fiscal, ao que respondeu afirmativamente, passando a ler uma mensagem final que se encontra incluída nas conclusões do relatório de Atividades e Contas e que a seguir se transcreve.

MENSAGEM FINAL

Novamente juntos na análise de mais um ano que findou, marcado pela intensa atividade desta Santa Casa que vai já com a vetusta idade de trezentos e setenta e cinco anos (375) de existência.

Por ela passaram inúmeros e dedicados Irmãos, beneméritos e benfeitores e muitos mais utentes que recorreram a esta casa, uns para ajudar e outros para serem ajudados.

A galeria de figuras que fazem parte da História desta Misericórdia é vasta, mas é justo que, em cada época, uma figura se destaque, seja pela sua entrega, seja pela sua dedicação e seja, essencialmente, pelo amor à causa das Santas Casas.

Não posso pois, na conclusão do presente documento, deixar de realçar o papel do Prof. José Dias Coimbra, e que, tendo entrado para Irmão da Misericórdia em 1959, liderou os seus destinos, enquanto Provedor, durante quarenta anos (40), marcando, indubitavelmente, a história contemporânea desta Instituição.

Nesse sentido, não posso, num período de elevada conturbação económica e social, deixar de sublinhar a forma serena com que as eleições de Dezembro passado, ditaram e estabeleceram uma transição do “leme” e do “timoneiro” na Misericórdia de Arganil.

Ao nosso atual Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e antecessor na Provedoria, Prof. José Dias Coimbra, um agradecimento pelo empenho e dedicação que deu a esta Santa Casa, engradecendo o seu nome e defendendo-a quando tal se impunha.

Se as eleições foram, talvez, o último momento marcante no ano transato, importa contudo, ressaltar que toda a atividade da Instituição foi pautada pela incerteza decorrente do contexto envolvente.

Um contexto em que as participações do Setor Estado e parceiro, não acompanharam o aumento de custos e há muito que deixaram de acompanhar, em bom rigor.

Especialmente quando é esse mesmo parceiro Estado, a empurrar as Instituições para um cenário de maior dificuldade, agravado pelas constantes exigências decorrentes da volatilidade de um quadro legal que está mais próximo dos países desenvolvidos da primeira linha da União Europeia, mas em disrupção com a realidade nacional.

A um aumento extraordinário da receita fiscal do Estado em 2022, não se assistiu ao aumento devido dos apoios aos Setores mais vulneráveis no panorama do País, e o Setor Social bem necessita desse aumento de apoios, significativo entenda-se.

Ao invés disso, a taxa de inflação cresceu exponencialmente, com um impacto superior à média nacional nas Instituições de solidariedade, face à sua dependência energética, às necessidades alimentares, à mobilidade dos seus serviços, aos custos com a mão-de-obra. Custos estes que não têm reflexo no produto final que é regulado (prestamos serviços cujo cálculo de mensalidades é condicionado aos

rendimentos dos utentes/famílias), entre tantas outras coisas.

Simultaneamente, o aumento de custos com o pessoal, tem sido impulsionado pela atualização do Salário Mínimo Nacional, e sem que daí resulte o desejado aumento das comparticipações do Estado, deixando as Instituições do Setor Social com maiores debilidades, tanto mais que os utentes e as famílias destes, possuem também eles enormes dificuldades para acorrer às mensalidades/comparticipações.

Os contantes anúncios de programas comunitários, como por exemplo o PRR, não se traduziram na concretização de muitas expetativas que as Instituições, legitimamente possuem.

No caso da Misericórdia de Arganil continuamos à espera dos apoios para a realização de intervenções no Lar de Idosos-ERPI, com mais de trinta anos (30), nomeadamente para a melhoria da eficiência energética e o aumento do conforto térmico.

Aguardamos a receção dos apoios pela reabilitação do antigo Hospital Condessa das Canas e para a aquisição de novos equipamentos e viaturas.

Ou mesmo o esforço no desenvolvimento de uma equipa de ação paliativa, cujo objetivo final será a sua transformação em equipa de cuidados paliativos domiciliários, mas que a entidade gestora do PRR, em candidatura do SAD, pouco ou nada percebeu da inovação do projeto, penalizando-a ao tratá-la como se fosse um serviço tradicional.

No entanto, e apesar dos fortes constrangimentos à ação da Misericórdia, esta conseguiu apresentar resultados positivos, muito devido à contribuição de benemérito, a D. Maria de Deus, mas também à gestão que a Instituição tem incutido.

Assim, não posso deixar de afirmar, conjuntamente com a equipa que lidero e a equipa que me antecedeu, que os objetivos traçados para 2022, grosso modo, foram alcançados.

Desde logo, porque mantivemos os investimentos em curso, os quais se destinam a contribuir para a resolução de problemas sociais, mas também de afirmação da Instituição no campo económico e social, com destaque para o Hospital de Beneficência Condessa das Canas e a sua reabilitação.

Depois, porque conseguimos também, manter, assegurar e até reforçar, a operacionalidade das diferentes respostas sociais, aumentando o seu impacto local, como foi o caso do SAD, entre outros.

E ambos, estavam previamente elencados no Plano traçado para 2022 e que aqui damos como positivamente avaliados na sua concretização.

Caros colegas dos órgãos Sociais e irmãos presentes, hoje liderar uma Misericórdia não é tarefa fácil, antes pelo contrário, pois para além das dificuldades em angariar recursos para que esta se mantenha, ainda existe no exterior a ideia de que somos ricos, ou então que não sabemos gerir!

Pois bem, desiludam-se os que pensam assim, nem as Instituições de Solidariedade Social podem ser geridas numa lógica meramente empresarial, pois não é essa a sua natureza, e muito menos podem esquecer as comunidades que servem.

É por isso que nem todos os procedimentos do mercado livre e concorrencial de redução de custos podem ser implementados, caso contrário há muito que a Instituição teria de reduzir a sua força de

trabalho e deixar cair áreas deficitárias, mas aí perdia a sua marca identitária e deixaria, certamente, de ser uma Santa Casa.

Honra-nos que grande parte da dívida que a Misericórdia possui seja decorrente de investimentos em equipamentos para servir a comunidade, honra-nos que, até hoje, tenhamos sido capazes de cumprir com os nossos Compromissos, sejam eles decorrentes da natureza da Instituição, sejam eles decorrentes da sua relação com colaboradores e fornecedores.

Mas deve honrar-nos ainda mais, estarmos há trezentos e setenta e cinco anos (375) a servir uma comunidade e uma região, atravessando momentos distintos de dificuldades, mas marcando sempre a nossa presença no apoio aos mais vulneráveis.

Honra-nos que a nossa Fé Cristã nos mantenha no caminho da solidariedade e que a Senhora das Misericórdias nos vá dando guarida no seu manto largo.

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Após a leitura da referida mensagem final, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Prof. Dr. Raúl Martins, o qual começou por saudar os presentes, referindo “ser uma enorme honra presidir agora ao Conselho Fiscal/ Definitório, manifestando-se satisfeito pela presença dos irmãos em mais uma sessão da reunião magna da Instituição”, após o qual procedeu à leitura do respetivo parecer que a seguir se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

Relatório de Atividades e Contas – Exercício 2022

Com respeito pelo previsto nas alíneas a), b) e c) do artigo 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 15 de Março de 2023, pelas dezoito horas, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como objetivo analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao Exercício de 2022.

Analisado e discutido o projeto de Relatório de Atividades e Contas relativo ao Exercício de 2022, a par da demais documentação e anexos que dele fazem parte, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de apoio, concluiu o Conselho Fiscal / Definitório que, apesar das dificuldades suscitadas pela guerra na Europa, o aumento exponencial da taxa de inflação nas Instituições de Solidariedade Social e o aumento dos custos com pessoal, foi possível serem concretizados os objetivos traçados para o ano em análise.

Nomeadamente, a manutenção da operacionalidade das respostas sociais e a manutenção do investimento em curso.

Ainda assim, o Conselho Fiscal / Definitório não quis deixar de destacar a importância da continuidade de várias medidas com o propósito de controlar os efeitos da Pandemia, realçando os procedimentos

adotados no que às visitas diz respeito, a alteração aos regulamentos internos nesse sentido, à promoção da vacinação de utentes e colaboradores (4º dose), à realização de testes relativos ao COVID-19, entre outras.

Em termos económico-financeiros, foi obtido um resultado positivo no final do exercício de 2022, correspondente ao montante de trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um euros, e setenta cêntimos (34.531,70€).

No campo dos rendimentos foram obtidos um total três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos (3.560.876,36€), que correspondeu a um crescimento, face ao exercício de 2021, de mais 9,21%, neste caso mais trezentos mil, duzentos e três euros e cinquenta e quatro (300.203,54€).

Este crescimento foi suportado pela conta 72, Prestação de Serviços, que teve um aumento de cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos (158.658,53€) e pela conta 75, subsídios do Estado e outros entes públicos, com um crescimento de mais duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (206.398,55€), e cujo somatório ajudou a compensar a perda de outras rúbricas.

Do lado dos gastos, o exercício encerrou com um total de três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis euros (3.526.344,66€), correspondendo a um aumento em 9,76% face a idêntico período de 2021.

A Misericórdia gastou então, mais trezentos e treze mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e nove cêntimos (313.617, 69€), quando em comparação com o exercício anterior, sendo que esse aumento de custos concentrou-se em três componentes.

Na rubrica do pessoal, conta 63, com um aumento de mais cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos (161.139,77€), passando-se de um milhão oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e catorze euros e trinta e oito cêntimos (1.825.414,38€) em 2021, para um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos (1.986.554,15€).

Destaque como contributos para esse aumento o impacto da atualização do SMN, sendo que os gastos com pessoal representam 56,3% do total de custos da Instituição, continuando a manter uma ténue trajetória descendente, visto que em 2021 essa percentagem foi de 56,8%.

Já na conta 62, fornecimento de serviços externos, o crescimento foi de 10,9%, representando mais oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três euros, e quarenta e cinco cêntimos (81.443,45€), devendo fazer aqui nota para o peso neste aumento da rúbrica com os custos energéticos, combustível e gás, e que no seu conjunto representaram praticamente 70%, desse montante, correspondendo a cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos (56.886,59).

Dessa forma, o valor de 2021 que tinha sido fechado em setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos (745.759,70€), passou em 2022 par o montante de oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e três euros e quinze cêntimos (827.203,15€).

Por último a conta 61, onde a sub-rubrica da aquisição dos géneros alimentares teve um incremento de

mais sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos (67.636,89€), correspondendo a um aumento de 20%, passando de um valor de trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos (325.869,31€) para o montante de trezentos e noventa e três mil, quinhentos e seis euros e vinte cêntimos (393.506,20€).

Consequentemente, o Conselho Fiscal | Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2022 e anexos, sugerindo a devida aprovação em Assembleia Geral, propondo ainda, um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido, quer à Mesa Administrativa atual, quer à que a antecedeu, nas pessoas do seu Provedor e do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e quer aos colaboradores que se empenharam no acompanhar e cuidar dos utentes, bem como nos resultados obtidos.

Arganil, 15 de Março de 2023

O Conselho Fiscal / Definitório

Terminada a leitura e apresentação do parecer do Conselho Fiscal / Definitório, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. José Dias Coimbra, colocou a votação, quer o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2022 e quer o respetivo parecer, tendo sido ambos aprovados, por unanimidade, aclamação e em minuta, e do qual fez parte a aprovação de um voto de louvor **«pelo trabalho desenvolvido, quer à Mesa Administrativa atual, quer à que a antecedeu, nas pessoas do seu Provedor e do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e quer aos colaboradores que se empenharam no acompanhar e cuidar dos utentes, bem como nos resultados obtidos».**

- 3. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial urbano N° 960, sito na Av. Frei Miguel Contreiras n° 28, Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa correspondente a Fração autónoma A - cave esquerda, bem como ratificação do respetivo CPCV;**

Chegados ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Provedor para que fosse apresentado o teor do pedido constante no ponto em discussão e cuja documentação foi previamente disponibilizada nos termos do Compromisso da Instituição / Estatutos.

Nesse sentido, foi apresentada a proposta da Mesa Administrativa, a qual abaixo se transcreve, assim como o Contrato Promessa de Compra e Venda, cuja cópia se dá como anexa à presente ata e referente ao imóvel melhor identificado no enunciado do ponto em decisão da ordem de trabalhos.

PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

- 1. Identificação: Artigo urbano n° 960, Sito na Av. Frei Miguel Contreiras, n° 28, Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A – Cave esquerda com 60.00 m2 de terreno integrante e 48.00 m2 de área privativa. Registado na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de Arroios, sob a descrição n° 39/19850108, Fração A.**

A Mesa Administrativa pretende alienar o imóvel em cima melhor identificado por três ordens de razão:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação económica que o País atravessa, e que perspectiva uma grave crise económico-financeira, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- b) Importância de dotar a Mesa Administrativa da capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado, fruto dessa crise que se afigura no horizonte e a necessidade de realização de obras;
- c) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes à empreitada da Reconstrução do Antigo Hospital Condessa da Canas e áreas adjacentes;
- d) Antecipar eventuais oscilações do mercado imobiliário, face às alterações legislativas preconizadas e relativas à habitação;

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 43 035.64 € (quarenta e três mil, trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), bem como a avaliação da empresa REFLIVAGA – Reflivaga Investimentos Imobiliários Lda, no montante de 85 000.00€ (oitenta e cinco mil euros).

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os poderes necessários ao Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, para a concretização de eventual negócio com potenciais interessados, designadamente, a Ratificação do C.P.C.V. já celebrado e que se anexa, relativo ao presente imóvel.

Arganil, aos 14 de Março de 2023

P'la Mesa Administrativa,

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Após a apresentação da proposta e prestados os esclarecimentos necessários, procedeu o Presidente do Conselho Fiscal, Prof. Dr. Raúl Martins, à leitura do respetivo parecer e que a seguir se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta

desta última, relativa ao pedido de autorização para alienação/venda do artigo urbano n.º960, Sítio na Av. Frei Miguel Contreiras, nº 28, Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A – Cave esquerda com 60.00 m2 de terreno integrante e 48.00 m2 de área privativa. Registado na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de Arroios, sob a descrição nº 39/19850108, Fração A;

E

Artigo urbano nº 1154, Sítio na Rua da Artilharia 1, nº 98, Freguesia de Avenidas Novas Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A – Rés-do-Chão, com 35.60 m2 de área privativa. Registado na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de São Mamede, sob a descrição nº 584/19800922, Fração A.

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação económica que o País atravessa, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- b) Importância de dotar a Mesa Administrativa da capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado, fruto das circunstâncias atuais de instabilidade internacional;
- c) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes a investimentos realizados ou em curso;
- d) Necessidade, face ao número de anos do edificado em causa, de realização de investimento no mesmo para a respetiva preservação;
- e) Perspetiva de alterações ao quadro legal do arrendamento, e da habitação em geral, que suscita oscilações no mercado que podem penalizar a gestão dos imóveis em causa.

Deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação/venda dos imóveis atrás melhor identificados e nos termos solicitados pela Mesa Administrativa, bem como aos respetivos contratos promessa de compra e venda já celebrados.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património, especialmente num momento de elevada incerteza em resultado do conflito bélico existente na Europa.

Arganil, aos 15 de Março de 2023

O Conselho Fiscal / Definitório

Terminada a leitura do parecer do Conselho Fiscal / Definitório, e não se tendo registado qualquer pedido de intervenção ou esclarecimento, e considerando o sentido manifestado pela Assembleia Geral, foram os documentos colocados a votação, tendo sido todos aprovados por unanimidade, e em minuta, designadamente a ratificação do Contrato Promessa de Compra e Venda apresentado, e já celebrado, com a empresa REALIZA – Sociedade Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda, com o NIPC 506 274 098,

no montante de oitenta e cinco mil euros (85.000,00€).

Dessa aprovação fez ainda parte o voto de louvor proposto pelo Conselho Fiscal / Definitório e «à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património, especialmente num momento de elevada incerteza em resultado do conflito bélico existente na Europa».

4. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para ratificação do CPCV referente ao artigo matricial urbano N° 1154, sito na Rua da Artilharia 1, nº 98, Freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, correspondente a Fração autónoma A - Rés-do-Chão;

No quarto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. José Dias Coimbra, deu a palavra ao Provedor, Prof. António Carvalhais da Costa, o qual solicitou ao Vice-provedor, Dr. Nuno Gomes que procedesse à leitura da Proposta da Mesa Administrativa, referente a imóvel cuja alienação tinha já sido autorizada na Assembleia Geral de 31 de Março de 2022, e que se passa transcrever.

PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

1. Identificação: Artigo urbano nº 1154, Sito na Rua da Artilharia 1, nº 98, Freguesia de Avenidas Novas Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A – Rés-do-Chão, com 35.60 m2 de área privativa. Registado na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de São Mamede, sob a descrição nº 584/19800922, Fração A.

A Mesa Administrativa, na sequência da deliberação tomada na A.G. datada de 31/03/2022, recorreu a agência imobiliária para proceder à colocação no mercado do imóvel em cima melhor identificado, assim e considerando:

- e) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação económica que o País atravessa, e que perspetiva a proximidade de uma grave crise económico-financeira, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- f) Importância de dotar a Mesa Administrativa da capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado, fruto do agravamento que se perspetiva no horizonte;
- g) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes à empreitada da Reconstrução do Antigo Hospital Condessa da Canas e áreas adjacentes, bem como outras responsabilidades;
- h) Antecipar eventuais oscilações do mercado imobiliário, face às alterações legislativas preconizadas e relativas à habitação;

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e

Aduaneira, no montante de 32 012.21 € (trinta e dois mil, doze euros e vinte e um cêntimos), bem como a avaliação mais recente da empresa Realiza - Imobiliária AMI 15163, No montante de 142 000.00€ (cento e quarenta e dois mil euros).

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os poderes necessários ao Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, para a concretização de eventual negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária para esse efeito, solicitando-se, desde já, a ratificação do C.P.C.V. já celebrado e que se anexa, relativo ao presente imóvel, o qual reflete o valor obtido nas negociações ao longo dos últimos meses.

Arganil, aos 14 de Março de 2023

P'la Mesa Administrativa,

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Após a apresentação da proposta, e da explicação do Contrato Promessa de Compra e Venda, cuja cópia se dá como anexo à ata, e prestados os esclarecimentos necessários, procedeu o Presidente do Conselho Fiscal, Prof. Dr. Raúl Martins, à leitura do respetivo parecer, e que foi já transcrito no âmbito do ponto anterior, visto que o mesmo incidiu sobre os terceiro e quarto pontos da ordem de trabalhos.

Terminada a leitura do parecer do Conselho Fiscal / Definitório, e não se tendo registado qualquer pedido de intervenção ou esclarecimentos, e considerando o sentido manifestado pela Assembleia Geral, foram os documentos colocados a votação, tendo sido todos aprovados por unanimidade, e em minuta, designadamente a ratificação do Contrato Promessa de Compra e Venda apresentado, e já celebrado, com a empresa FUTURE PROPERTIES GROUP COMPANY, LIMITED-SUCURSAL EM PORTUGAL, com o NIPC 980 728 533 no montante de cento e cinquenta mil euros (150.000,00€).

5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

Já no último ponto da Ordem de Trabalhos, pediu a palavra o Provedor da Misericórdia, prof. António Carvalhais da Costa, para anunciar que “no próximo ano terá lugar o centenário da transladação dos restos mortais dos Conde e Condessa das Canas para a vila de Arganil, e sendo a D. Maria Isabel de Melo Freire de Bulhões – Condessa das Canas uma das mais importantes, senão mesmo a mais importante benemérita da Instituição, não podemos deixar passar em branco tal data”.

Assim, anunciou o programa destinado à evocação desse acontecimento, “ o qual deverá ter como data o dia 24 de Agosto de 2024, precisamente o dia em que foi descerrado o monumento dedicado a tão ilustre figura no jardim do seu antigo solar de família onde veio a ser localizado o hospital da Misericórdia”.

Do referido programa deverá constar a realização da reconstituição da procissão da transladação dos restos mortais, uma missa na Igreja Matriz de Arganil, o descerramento de uma placa alusiva ao centenário desse acontecimento na Capela da família da Condessa (Capela dos Melo) e pertença da Misericórdia, embora não registada em seu nome, seguindo-se uma conferência dedicada à obra da benemérita, uma romagem ao monumento e o descerramento de uma lápide junto ao Hospital da Misericórdia, contendo uma breve biografia da mesma.

Por fim, o evento terminará com um concerto na mata das Misericórdias, espaço natural também doado pela Condessa à Santa Casa.

Anunciou ainda que, no final da presente Assembleia, será inaugurada uma mostra de fotografias da época, por isso de carácter único, e que integram o espólio da Instituição, tendo nelas ficado registado para a posterioridade todo o cerimonial sucedido há quase cem anos.

Em relação à festa de Santa Isabel, Padroeira da Misericórdia, esta terá lugar no fim-de-semana de 1 e 2 de Julho, sendo que no dia 1, pelas 21h haverá lugar a um espetáculo promovido pela Academia de bailado – Academia Condessa das Canas, e no dia seguinte ocorrerão as festividades religiosas.

Antes disso, e já amanhã, dia 1 de Abril, haverá lugar a um concerto na Igreja da Misericórdia, em colaboração com a autarquia, inserido na agenda da programação cultural da Páscoa promovida pela Câmara Municipal de Arganil.

Apresentados estes assuntos no último ponto da ordem de trabalhos, os quais mereceram o aplauso dos Irmãos presentes, e respetiva aprovação, por unanimidade e em minuta, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. José Dias Coimbra, não se tendo registado mais nenhum pedido para intervir, ou pedido de esclarecimentos, propôs à Assembleia Geral a aprovação de um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva ata, uma vez que todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade e em minuta, conforme proposto no início dos trabalhos.

A Assembleia Geral aceitou a discussão e votação desta última proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, consubstanciando a aprovação da ata com um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral.

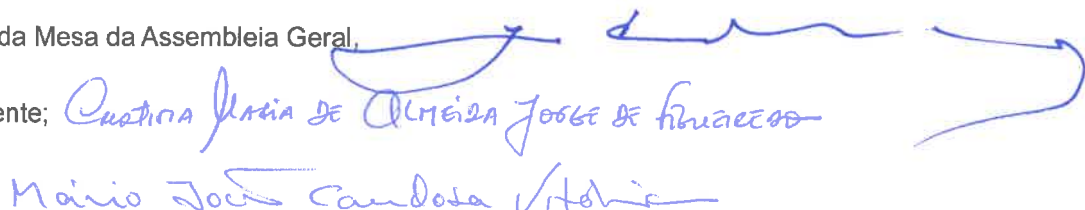
Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. José Dias Coimbra, agradeceu o “entusiasmo e entrega do novo Provedor, assim como da equipa que o acompanha”, dando nota “da importância da preservação da história da Misericórdia e da sua memória coletiva”, fazendo votos de uma “Santa Páscoa, com saúde e amizade”.

Após isso, os trabalhos foram então dados por encerrados pelas vinte e três horas, tendo sido redigida a presente ata, a qual foi aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e cujas deliberações entraram de imediato em vigor.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

A Vice-presidente;

O Secretário;



Quintina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo
Mário José Cardoso Vitorino



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 22º e do nº 1 do artigo 23º, ambos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convocam-se todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, designadamente conforme o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 8º, e neste caso que o tenham obrigatoriamente cumprido nos termos estabelecidos na alínea h) do artigo 7º, ambos do mesmo Compromisso, para a reunião da Assembleia Geral a realizar no próximo dia 31 de Março, pelas 20 horas, no Salão Nobre desta Santa Casa, sito na rua Comendador Cruz Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral de 30 de Novembro e 20 de Dezembro de 2022;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial urbano Nº 960, sito na Av. Frei Miguel Contreiras nº 28, Freguesia de Aivalade, Concelho de Lisboa correspondente a Fração autónoma A - cave esquerda, bem como ratificação do respetivo CPCV;
4. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para ratificação do CPCV referente ao artigo matricial urbano Nº 1154, sito na Rua da Artilharia 1, nº 98, Freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, correspondente a Fração autónoma A - Rés-do-Chão;
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

No caso de não estarem presentes mais de metade dos irmãos no pleno uso dos seus direitos à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, em 2ª convocatória e com a mesma ordem de trabalhos, com qualquer número de irmãos no pleno uso dos seus direitos, conforme o nº 1 do artigo 24º do Compromisso desta Santa Casa.

Arganil, aos 15 de Março de 2023

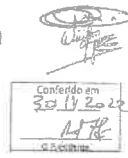


(Nota: a documentação inerente aos pontos 1, 2, 3 e 4 poderá ser consultada junto da Direcção Geral da Instituição nas horas normais de expediente ou na página oficial)

Rua Comendador Cruz Pereira - 3306-034 Arganil | Telef.: 235200490 Fax 235200499 E-mail: geral@scmarganil.pt



Reunião da Assembleia Geral



Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa, sito na Rua Comendador Cruz Pereira, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no nº 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, acompanhado pelos irmãos designados pela Assembleia Geral, Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo e Mário João Candeias Vitória, ambos em substituição dos Vice-Presidentes a Secretário, respetivamente, ausentes por motivos de saúde - Carlos Manuel dos Santos Fátima Teixeira e Sílvia das Neves Coimbra.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra o respetivo Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, para apresentar a Ordem de trabalhos constante da Convocatória e que a seguir se transcreve:

- 1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 16 de Junho de 2022;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de atividades e Orçamento de Exploração Provisional e Investimentos, para o ano de 2023, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação, sobre ratificação de contratos celebrados com a empresa CLEANWATTS ENERGY PROJECTS, LDA, pessoa coletiva nº 515 708 876, e relativos a Prestação de Serviços de Gestão de Energia e Cadência de Espaço para instalação de Central Fotovoltaica;
4. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

Depois de apresentada a ordem de trabalhos e previamente à discussão e deliberações dos assuntos constantes na mesma, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raul Martins, fez votos para que se alcançasse uma profícua reunião, não sem antes proferir palavras elogiosas para com o Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra, "enaltecendo a sua dedicação à causa da Santa Casa", assim como agradecendo a presença de todos os Irmãos "que não fizeram à chamada e que, desta forma, demonstram o seu interesse e dedicação à Misericórdia"

Continuou, cumprimentando os demais membros dos Órgãos Sociais e bem assim o Diretor Geral.

Depois aproveitou o momento para refletir sobre o estado do Setor Social, designadamente, "a perspectiva de alteração ao modelo de funcionamento da resposta social da Lar! ERPI, equiparando-a a Unidades de Cuidados Continuados, mas que tal, deverá ser sempre acompanhado do respetivo envelope financeiro para que as instituições não agravem a sua situação financeira

De seguida, e antes da entrada na apresentação e discussão das temáticas previstas para a reunião em causa, recordou que toda a documentação referente aos assuntos foi stampadamente disponibilizada

nos termos do Compromisso da Misericórdia, a "a sequência do envio da convocatória aos Irmãos no pleno uso dos direitos, que, para consulta nos serviços da instituição quer na página oficial da Misericórdia, isto para além de ter sido previamente distribuído antes do início da Assembleia Geral".

Informou ainda que os assuntos para discussão, pela pertinência e urgência que mereciam, iriam ser colocados à votação em quinze minutos, uma vez que nada houvesse em contrário por parte dos irmãos presentes, não se tendo registado qualquer oposição por parte da Assembleia Geral a esta proposta.

Após isto, deu-se início aos trabalhos, segundo a respetiva ordem de trabalhos já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam.

1. Conhecimento de ata da reunião da Assembleia Geral de 16 de Junho de 2022;

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deu nota de que a ata tinha sido previamente aprovada mediante a deliberação, por unanimidade, de um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral, nos termos do nº 5 do artigo 19º do Compromisso da Misericórdia, pelo que, questionou "se havia algum consentário, esclarecimento ou questiono em relação ao documento?".

Não se tendo registado qualquer pedido de intervenção de esclarecimento, ou correção por parte dos irmãos na Assembleia Geral, o primeiro ponto da ordem de trabalhos foi aprovado, por unanimidade e em quinze minutos, decorrente do qual a Assembleia Geral teve perfeito conhecimento da ata em causa, concordando com a mesma e da respetiva aprovação previa com um voto de confiança, conforme os termos estatutários / Compromisso da Instituição

2. Apresentação, discussão e votação do Plano de atividades e Orçamento de Exploração Provisional e Investimentos, para o ano de 2023, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;

No âmbito da discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Provedor, prof. José Dias Coimbra, que começou por saudar todos os presentes, destacando a participação do Irmão Mariano Canales que "apesar de residir bem longe, na vizinha Espanha, marcou presença na nossa reunião".

Depois, continuou, referindo a ideia de que "o contexto atual" tem sido marcado por diversos problemas e desafios de entre os quais, não apenas as questões de natureza económica, mas também as relacionadas com o dossier de transferência da competência para as autarquias e que poderá condicionar a autonomia futura das instituições do Setor Social".

Pelo que, de acordo com o mesmo responsável, "os tempos que aí vêm não serão fáceis, esperando terminar o atual mandato com a inauguração do Hospital, prevista, previsivelmente, para o próximo dia 17 de Dezembro "

Após esta intervenção o Provedor solicitou ao Diretor Geral e Mesário, Dr. Nuno Gomes, que procedesse à apresentação do Plano de Atividades Orçamento e Mapa de Investimentos para 2023.

No uso da palavra, o Dr. Nuno Gomes passou a apresentar de forma exhaustiva o documento em apreço e cuja cópia se anexa, designadamente os objetivos previstos para 2023 e as várias

atividades programadas para a concretização destas.

E a essa proposta, destacou como metas:

- a) Colocar os investimentos realizados, e os que se pretendem realizar, ao serviço da comunidade, mas de igual modo ao serviço do reforço da sustentabilidade da Misericórdia no campo social e económico;
b) Manter a operacionalidade das diferentes respostas/iniciativas, assegurando a prestação de serviços aos utentes e promovendo a coesão social;

Para levar à efeito a concretização dessas duas metas, foram definidas um conjunto de atividades e ações, consubstanciadas nos recursos disponíveis ou esperáveis de poderem vir a ser reunidos para o desempenho dessa tarefa.

No componente económico-financeiro, foi considerada uma previsão de rendimentos no valor global de quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, e seiscentos e vinte e quatro euros (4.333.624,00€), representando um crescimento, face a igual documento gizado para 2022, de mais 13,37%.

O Diretor Geral e Mesário, Dr. Nuno Gomes, salientou as ações em concurso contra a ARSC e relativas quer às rendas do antigo Hospital e quer à área cedida em direito do supralite e essa mesma entidade para construção/amplicação do Centro de Saúde, mas cujo cupação excedeu o autorizado pela Assembleia Geral da Instituição.

Embora as duas ações sejam importantes para a salvaguarda do património da Misericórdia, foi contemplado o recebimento das vertidas referentes às rendas no âmbito dos rendimentos previstos e que contemplam os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Já no campo dos Gastos foi projetado um valor estimado de quatro milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove euros (4.330.989,00€), o que representa um crescimento, face ao Orçamento de 2022, de mais 14,8%, correspondendo a mais quinhentos e cinquenta e nove mil, e trinta e sete euros, e quarenta e um céntimos (559.037,11€).

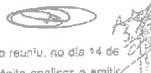
Assim, a previsão para o próximo ano é a de que seja obtido um resultado positivo residual, neste caso de dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros (2.635,00€) e que, comparativamente com o Orçamento do ano de 2022, representa um decréscimo de 84,8%.

Do lado dos investimentos, foi estabelecida uma previsão, apesar das dificuldades que se apresentam no horizonte para o ano de 2023, de um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e nove euros (1.144.509,00€) dos quais, cento e quinze mil cento e setenta e três euros (115.173,00€), serão assegurados por capitais próprios e o restante por subsídios.

Terminada a apresentação da proposta de Plano de Atividades Orçamento e Mapa de investimentos para 2023 previamente aprovada pela Mesa Administrativa, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Dr. António Pires de Carvalho, a leitura do respetivo Parecer e que a seguir se transcreve

PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITÓRIO

De acordo com as competências previstas nas alíneas a) e c) do artº 31º do Compromisso da



Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 14 de Novembro pelas 18 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, tendo como propósito analisar e emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2023

Analisado o documento em apreço e obtidos os esclarecimentos julgados necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de apoio, o Conselho Fiscal não quis deixar de realçar as condicionantes resultantes do contexto internacional, marcado pela ocorrência de um conflito bélico que grassa na Europa e que abala as conquistas da paz e prosperidade das últimas décadas, as quais tinham já sido testadas com a recente Pandemia provocada pela COVID-19

Por outro lado, aspetos como a atualização do Salário Mínimo Nacional em meia 7,8% para 2023, sem a devida correspondência na Cooperação com o Estado, a elevada Taxa de Inflação verificada no ano em curso e que fará repercussões duradouras no futuro, a sobrecarga dos custos energéticos e a sua forte incidência na Instituição, são condicionantes à estabilidade da Misericórdia.

Contudo, o Conselho Fiscal/Definitório não pode deixar de realçar os objetivos traçados nomeadamente, colocar os Investimentos realizados ao serviço da comunidade e ao serviço do reforço da sustentabilidade da Misericórdia no campo social e económico, bem como, o de Manter a operacionalidade das diferentes respostas/valências, assegurando a prestação de serviços aos utentes e promovendo a coesão social.

Para tal, foi estabelecido como previsão para os rendimentos um total de quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, e seiscentos e vinte e quatro euros (4.333.624,00€), representando um crescimento face a igual documento gizado para 2022, de mais 13,37%.

Já do lado dos Gastos, foi apresentada uma projeção de quatro milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta nove euros (4.330.886,00€), o que representa um crescimento, face ao Orçamento de 2022, de mais 14,8%, correspondendo a mais quinhentos e cinquenta nove mil, e trinta e sete euros, e quarenta e um céntimos (559.037,41€).

A este propósito não podemos deixar de sublinhar que em Outubro de 2022 a Taxa de Inflação era de 10,2%, conforme previsão do INE, e se a este valor acrescermos a Taxa de Inflação prevista pelo Governo Português para 2023 (4%), verificamos que o aumento de custos, face ao Orçamento do ano em curso (2022), está consentâneo com a evolução desses indicadores

Ponderados os Rendimentos e os Gastos, perspetiva-se um resultado positivo residual, neste caso de dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros (2.635,00€) a que, comparativamente com o Orçamento do ano de 2022, representa um decréscimo de 94,8%.

Reassiva no entanto este Órgão, que essa previsão deverá ser encarada como de muito positiva, face aos riscos que se desenharam no horizonte para 2023

No âmbito dos Investimentos regista-se uma previsão de um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e nove euros (1.144.509,00€) dos quais, cento e quinze mil, cento e setenta e três euros (115.173,00€), serão assegurados por capitais próprios e o restante por subsídios

Deste investimento resta para a aquisição do equipamento/mobiliário hospitalar destinado ao Hospital de Beneficência Condessa das Canas, a par do reforço dos Serviços de Apoio de lavanderia e cozinha, essenciais à maximização da eficiência da Instituição ao funcionamento das suas diversas valências e a apoio à comunidade.

Finalmente, o Conselho Fiscal/Definitório sugere que, considerando a previsão de uma taxa de inflação final de 7,4% a 7,8% para 2022, esta deverá ser ponderada, e se possível aplicada, na atualização das comparticipações em 2023, descontando os 4% já programados da inflação utilizados como referências na projeção dos rendimentos.

Dito isto, o Conselho Fiscal deu Parecer favorável e positivo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, assim como o respetivo mapa de investimentos, sugerindo junto da Assembleia Geral a respetiva aprovação

Propõe ainda, um voto de louvor à Mesa Administrativa, assim como aos colaboradores, pelo esforço e empenho colocados ao serviço desta Santa Casa, especialmente num momento tão difícil como o que atualmente atravessamos.

Arganil, aos 14 de Novembro de 2022

O Conselho Fiscal / Definitório

Apresentado o Parecer do Conselho Fiscal / Definitório, o Presidente da Mesa de Assembleia Geral abriu o período de discussão dos documentos, não se tendo registado contudo, qualquer inscrição para esse efeito, tendo a Assembleia Geral manifestado estar devidamente esclarecida, pelo que, foram ambos colocados a votação, tendo sido aprovados, em minuta, por unanimidade e aclamação, bem como o voto de louvor proposto pelo Órgão Fiscalizador e que ficou exarado em ata:

» Foi aprovado, por unanimidade e aclamação, um voto de louvor à Mesa Administrativa, assim como aos colaboradores, pelo esforço e empenho colocados ao serviço desta Santa Casa, especialmente num momento tão difícil como o que atualmente atravessamos.»

3. Deliberação, sobre ratificação de contratos celebrados com a empresa CLEANWATTS ENERGY PROJECTS, LDA, pessoa coletiva n.º 515 798 376, e relativos a Prestação de Serviços de Gestão de Energia e Gestão do Espaço para Instalação da Central Fotovoltáica;

Após a conclusão do segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão do terceiro item da convocatória tendo sido apresentados pelo Sr. Provedor, com a colaboração do Diretor Geral, os contratos celebrados com a empresa CLEANWATTS e cujas cópias se anexam.

Terminados os esclarecimentos considerados necessários e ressalvando que esta matéria esteve igualmente vertida no Plano de Atividades antes aprovado, e cada e nota do Conselho Fiscal/Definitório na ata da reunião deste Órgão datada de 14 de Novembro, foram os

documentos colocados a discussão junto dos irmãos.

Contudo, e porque não se registou qualquer pedido de intervenção, tendo a Assembleia Geral manifestado estar elucidada sobre as matérias, foram os documentos colocados a votação, tendo sido ambos aprovados em minuta por unanimidade e, por conseguinte, devidamente ratificados.

4. Outros assuntos de Interesse para a Instituição e aceitas a discussão pela Assembleia Geral.

No último ponto foi dada a palavra ao Provedor da Misericórdia, Prof. José Dias Coimbra, que apresentou a medalha cuja autoria é do Sr. Vice-Provedor, Prof. António Carvalhais da Costa, e que se destina a evocar os trezentos e setenta e cinco anos da Misericórdia, assim como, a inauguração do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.

De acordo com o mesmo responsável, "a evocação e celebração do aniversário da Instituição ficará assim, intimamente ligada ao emblemático edifício e à maior benemérita da Instituição, razões suficientes para que a data seja assinalada no momento da sua inauguração."

Terminada a intervenção do Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra e não se tendo registado mais nenhum pedido para intervir, ou pedido de esclarecimentos, neste último ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa, Prof. Dr. Raúl Martins, propôs à Assembleia Geral a aprovação de um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso/Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva ata, uma vez que todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade e em minuta, conforme proposto no início dos trabalhos.

A Assembleia Geral aceitou a discussão e votação desta proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, consubstanciando a aprovação da ata com um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral.

Não havendo mais nenhuma intervenção dos irmãos presentes, nem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Raúl Martins, agradeceu "a presença de todos nesta noite, fazendo votos de que os irmãos compareçam na próxima Assembleia Geral de 20 de Dezembro, tendo em vista a eleição dos novos Órgãos Sociais para o quadriénio 2023-2026."

Os trabalhos foram dados por encerrados pelas vinte e três horas e vinte minutos, tendo sido redigida a presente ata, a qual foi aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso/Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e cujas deliberações entraram de imediato em vigor.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Raúl Martins

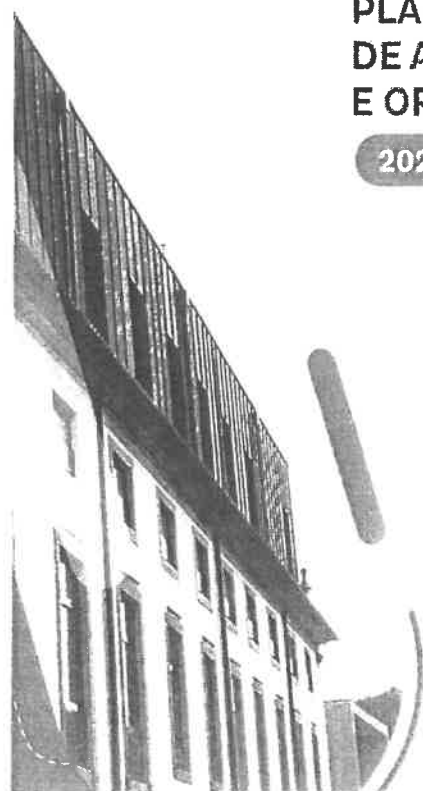
O Vice-presidente:

O Secretário:



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023





ÍNDICE

0. ENQUADRAMENTO GLOBAL.....	5
1. PRINCIPAIS PRIORIDADES.....	7
2. OBJETIVOS.....	11
3. ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	14
3.1 HOSPITAL DE BENEFICÊNCIA CONDESSA DAS CANAS.....	14
3.1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO HOSPITALAR.....	16
3.2 REVISÃO/CELEBRAÇÃO ACORDOS DE COOPERAÇÃO.....	16
3.3 REABILITAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL – LAR COMENDADOR CRUZ FERREIRA.....	17
3.4 INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTO VOLTÁICA.....	17
3.5 VALORIZAÇÃO PATRIMÓNIO.....	18
3.6 A COMARCA DE ARGANIL.....	19
3.7 EQUIPAÇÃO PALIATIVA.....	20
3.8 MANUTENÇÃO ESPAÇOS RECREATIVOS – GRATA E JARDINS.....	21
3.9 POA/PMG E CANTINAS SOCIAIS.....	22
3.10 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS DE APOIO.....	23
3.11 REFORÇO DA RESPOSTA DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD).....	24
3.12 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS.....	24
3.13 ACADEMIA CONDESSA DAS CANAS.....	25
3.14 CINTEATRO ALVES COELHO.....	25
3.15 DEFESA DOS INTERESSES DA MISERICÓRDIA – Reservas do Hospital, Direitos de Superfície e ações contra a Segurança Social.....	25
4. ORÇAMENTO - 2023.....	27
4.1 REQUISITOS.....	29
4.1.1 Rendimentos / Despesa.....	31
4.2 GASTOS.....	34
4.2.1 Gastos / Despesa.....	35
5. INVESTIMENTOS.....	36
6. CONCLUSÃO.....	40
ANEXOS.....	



0. ENQUADRAMENTO GLOBAL

A atualidade é hoje pautada por um elevado grau de incerteza, resultado não apenas dos efeitos de uma situação Pandémica que condicionou, especialmente, os anos de 2020 e 2021, e cujas repercussões continuarão visíveis, acrescida da devastação no Continente Europeu, causada pelo decurso de um conflito bélico, do qual resultam diversos impactos, sejam eles económicos e sociais.

A conjugação dessas duas situações deu origem a disrupções na cadeia de valores, designadamente no fornecimento de produtos, aumento dos custos energéticos, escassez de inúmeras matérias-primas, e, associado a essas problemáticas, juntou-se o crescimento da inflação de uma forma estrutural.

No presente momento, os valores da inflação na zona euro, reportados a Outubro de 2022, atingiram os 10,7%, cabendo a Portugal uma taxa de 10,2% (dados provisórios do INE), representando um novo máximo em trinta anos, apenas comparável com 1992.

Sucedo porém, que os valores da Taxa de Inflação não apresentam sinais de abrandamento, especialmente agora que se aproxima a estação de Inverno, e onde os consumos energéticos são mais intensos, pelo que, a previsão governativa de 7,4% para o final deste ano poderá ser ultrapassada pelos 7,8% que o Banco de Portugal pré-anunciou.

Para além disso, existe ainda a possibilidade de entrada em recessão económica de alguns dos Países Europeus como a Alemanha e a Itália.

Apesar desse cenário ter sido afastado pelo Governo Português aquando da apresentação do Orçamento de Estado para 2023, inscrevendo uma taxa de crescimento económico de 1,3%, o Fundo Monetário Internacional (FMI) veio já contrariar essa meta, apontando apenas um valor de 0,7%.

Por outro lado, o Acordo de Médio Prazo de Melhorar dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, celebrado em 9 de Outubro em sede de Comissão Permanente de Concertação Social, elenca já um conjunto de indicadores, designadamente da política salarial a seguir no País.



Desse Acordo, destaca-se o estabelecimento do valor de atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) que passa de 705,00€/Mês para 760,00€/Mês, o que representa um aumento de 7,8%, um pouco acima da projeção final do valor médio da Taxa de Inflação de 2022 que foi apontada em 7,4% nas estimativas do Governo, conforme já referimos.

A par disso, a inflação orçalonizada no Orçamento de Estado para 2023 é de 4% (a estimativa do FMI aponta para 4,7%), o que acarreta um aumento de custos nas variáveis de SMN e Taxa de Inflação de cerca de 11,4%.

A este propósito não é demais recordar que as Instituições de Solidariedade, cujo foco é a prestação de um serviço de apoio social, previamente regulado no que à política de comparticipações dos utentes diz respeito, não pode fazer refletir nessas comparticipações, de forma direta e imediata, os custos associados, razão pela qual os gastos com pessoal deverão ser sempre acrescidos à Taxa de Inflação.

Outro aspeto a reter desse Acordo, é a previsão da eventual atualização dos restantes salários em 5,1%.

Assim, não podemos deixar de frisar que, e apesar da Instituição reconhecer a necessidade de valorização salarial dos seus colaboradores, esses aumentos terão impactos muito significativos na tesouraria da Misericórdia, sendo crucial que as comparticipações do Estado sejam atualizadas, pelo menos, em linha com essas metas da política de rendimentos.

Aquí, a Instituição poderá ter que ajustar a eventual atualização das remunerações que não estão na esfera dos valores do SMN à disponibilidade que possa vir a existir para esse efeito, sem esquecer as eventuais atualizações decorrentes do Acordo Coletivo aplicável.

Outro aspeto a reter para 2023, está associado à componente dos encargos com empréstimos bancários contraídos pela Instituição e à necessidade de ser dado início à respetiva amortização (capital + juro), designadamente do montante de dois milhões de euros (2.000.000,00€), referentes à requalificação do antigo Hospital de Beneficência Condesa das Canas, sendo expectável que, a partir de Junho, termine o período de carência, conforme prévia renegociação aprovada pela Assembleia Geral.

A par desse empréstimo, existem ainda mais dois instrumentos financeiros a que a Instituição recorreu, sendo um no valor de duzentos mil euros (200.000,00€) no âmbito da linha de Apoio



à Economia Social – covid-19, retamente utilizado e cuja amortização teve já início em 2022, e um outro no valor de cem mil euros (100.000,00€) referente a uma Linha de Nova Social e cujo período de carência terminará em Abril de 2023, com a primeira prestação a vencer-se no decurso do mês de Maio desse ano.

Perante este cenário, a Misericórdia terá de procurar encontrar soluções ajustadas a cada uma das dificuldades, sem que tal implique perder de vista os valores que norteiam a sua ação, o que significa que o apoio à comunidade não deixará de ser central na missão da Instituição.

Dessa forma, a entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condesa das Canas torna-se uma peça chave no futuro da Instituição, desejando-se que este seja inscrito na Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).

Esta nova resposta implicará um alavancar das receitas da Instituição, mas de igual modo um incremento das despesas, muito relacionadas com os custos com pessoal, na medida em que se prevê o alargamento do quadro da Misericórdia.

Em suma, é perante um cenário de enorme adversidade que a projeção do ano vindouro é realizada, com destaque para as cada vez maiores dificuldades ao nível de sustentabilidade das Instituições do Setor Social.

Razão pela qual a Misericórdia gltou o presente documento, procurando, de forma prudente, planejar o ano que se aproxima, sem descurar a sua missão.

1. PRINCIPAIS PRIORIDADES

Considerando as dificuldades que se prevêem ocorrer no ano de 2023, a Instituição encontra-se num momento importante da sua existência, nomeadamente ao nível do desenvolvimento de novas respostas para a comunidade e a região, sendo essencial compatibilizar esse desígnio com os recursos existentes.

Por outro lado, e considerando a situação de elevada incerteza, 2022, e que terá sido marcado pelos elevados indicadores de inflação, entre outros aspetos, a transição de alguns investimentos para o ano que se aproxima foi inevitável, pois a prudência impõe a adoção de medidas que permitam garantir a sustentabilidade financeira da Instituição.



Assim, a instituição tenderá a procurar novas fontes de receitas, ou pelo menos lançar as bases para que estas se venham a materializar no futuro, ao mesmo tempo que necessita de maximizar o potencial económico resultante dos serviços de que já dispõe no território.

Em relação ao primeiro aspeto, destaca-se a imperiosa necessidade de colocar em funcionamento o reabilitado edifício Hospital de Beneficência Condessa das Canas, cuja capacidade instalada poderá chegar às 40 camas e a sua utilização terá como objetivo principal a eventual inclusão na designada Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).

Não sendo um processo fácil, prevê-se que até ao final do ano de 2022 este equipamento esteja inaugurado, e, ao mesmo tempo, com candidatura apresentada ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo em vista a sua entrada em funcionamento de forma plena já em 2023.

No entanto, e face ao investimento realizado, a Instituição não poderá descartar qualquer utilização alternativa do edifício agora reabilitado, inclusive passando pela Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, seja na tipologia de Média Duração e Reabilitação, ou na tipologia de Longa Duração e Manutenção, ou ambas.

Mas de igual modo, a utilização do investimento, através do desenvolvimento de serviços de carácter mais privado, designadamente de uma resposta para a população sénior mais debilitada, com ou sem Acordo de Cooperação, será uma hipótese a não desvalorizar, caso seja necessário.

Outro aspeto importante no que ao antigo Hospital Condessa das Canas diz respeito, passa pela possibilidade de, mediante o estabelecimento de parcerias, poderem ser disponibilizadas consultas em algumas especialidades médicas, criando-se dessa forma um movimento em redor da Instituição que permitirá, por arrasto, a valorização de outros serviços, como é o caso da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR).

Uma outra componente que deverá ser dinamizada, e ainda no campo do desenvolvimento de novas fontes de receitas, sendo no entanto do campo diretamente relacionado com a prestação de serviços de saúde ou o desenvolvimento de respostas sociais, passará pela componente da valorização do património da Instituição.



componente e, preferencialmente, conjugando-a com o funcionamento da componente residencial do Hospital Condessa das Canas.

De igual modo, a preservação ambiental e a promoção da Mata das Misericórdias e os seus diferentes espaços, continuará a estar no centro das preocupações da Misericórdia, numa lógica de promoção dos valores da sustentabilidade ambiental mas, simultaneamente, de valorização de um património natural que é hoje uma referência local e regional.

O projeto cultural Academia Condessa das Canas, com especial destaque para a Academia de Ballet, merecerá um olhar mais atento da Instituição, considerando o impacto e o reconhecimento que esta estrutura tem vindo a ganhar nos concelhos adjacentes, projetando dessa forma a imagem da Misericórdia.

Da igual modo, a ocupação e valorização dos diversos públicos que a Instituição serve nas suas mais diferentes respostas sociais, não deixará de ter a atenção devida, através da dinamização de um conjunto de atividades, cujo planeamento está inserido em documento próprio.

Outro aspeto a considerar implica o desenvolvimento de esforços tendo em conta os custos energéticos, razão pela qual é expectável que, em 2023, seja possível a instalação e entrada em funcionamento de uma Central Fotovoltaica, no âmbito de contratualização com a entidade Cleanwatt, segundo o conceito de criação de uma Comunidade Energia Renovável (CER), que permitirá o acesso mais económico de várias famílias da comunidade.

Por último, e não menos importante, considerando o agravamento da situação económica do País, fruto da instabilidade internacional, a Instituição procurará aprofundar as parcerias com o Setor Estado, através dos Acordos de Cooperação, na expectativa de que estas possam implicar atualizações adequadas às necessidades do Setor Social.

Essa cooperação é fundamental para que a Misericórdia possa manter uma linha de atuação balizada, por um lado, pelo serviço à comunidade, e por outro, como fator de coesão social e promoção do desenvolvimento sustentável, através, designadamente, da manutenção, ou eventual reforço, do volume de emprego.

Por seu turno, a Instituição não considerará prioritária a continuidade do POAPMC, na medida em que o reequilíbrio do Orçamento da Instituição que tem vindo a ser realizado não tem



Nesse particular, a Misericórdia deverá dar início a um processo de rentabilização de alguns dos seus espaços e propriedades, com destaque para o terreno no qual se encontra localizado o Pavilhão da Instituição, isto no Paço Grande, assim como o Bairro da Instituição junto à sua sede.

Em relação ao Pavilhão do Paço Grande, deverá ser clarificado o seu enquadramento urbanístico, tendo em vista o eventual desenvolvimento de um projeto habitacional, capaz de assegurar um rendimento estável e duradouro, através de uma lógica de arrendamento, face à escassez de oferta existente no Concelho de Arganil.

Simultaneamente, a continuidade do serviço de Centro de Emprego localizado no Pavilhão da Misericórdia deverá ser alvo de alteração, na medida em que a ocupação desse imóvel não tem correspondido às expectativas económicas da Instituição, tanto mais que esta ocupação foi sempre apresentada como temporária, tendo vindo a arrastar-se ao longo das últimas décadas.

Desta forma, e porque estão em desenvolvimento novas instalações para os serviços do IEFP a localizar no antigo LIDY, a Instituição não encontra qualquer justificação para manter, por parte desse instituto público, a ocupação do espaço, ainda para mais com o pagamento de um valor de renda completamente irrisório por duas salas ocupadas.

Relativamente ao espaço do Bairro da Misericórdia, a aposta deverá passar pela dinamização de um projeto de requalificação, vocacionado para residências destinadas aos cidadãos mais envelhecidos e que venham a carcer de um leque de serviços da Instituição, mas ainda assim sem necessidade de admissão em ERPI (Lar), conjugando com um projeto de arrendamento para jovens, de forma a estimular uma habitação intergeracional.

Quanto à maximização do potencial existente ao nível das respostas e equipamentos que estão já ao serviço da comunidade, a promoção da revisão dos Acordos de Cooperação para ERPI (Lar), Serviço de Apoio Domiciliário, bem como a reafecção de verbas a libertar do Centro de Dia, são essenciais para uma maior eficiência do potencial económico destas respostas sociais.

Ainda neste campo, não deixará de ser pertinente o resultado de candidatura apresentada ao PROCOOP no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário, aguardando-se os resultados.

Continuando no âmbito das respostas sociais, a Instituição reitera a sua intenção de continuar a assegurar uma intervenção domiciliária de natureza paliativa associando ao SAD esta



correspondência às expectativas, especialmente em virtude do enorme esforço que a Santa Casa tem despendido, conjuntamente com as suas congéneres de Penacova e Vila Nova de Poaires.

Os custos associados, nomeadamente ao nível da logística, com armazenamento e transporte, e por de gastos com recursos humanos, não têm a devida correspondência dos apoios do Estado, acabando a Misericórdia por reduzir a imputação de custos para que o peso do Programa não seja maior na dinâmica da organização.

Por fim, importa dizer que o ano de 2023 apresenta-se no horizonte como um dos mais difíceis e incertos, devendo a Misericórdia procurar manter o esforço de intervenção social, mas acautelando a sua existência, senão para isso crucial a colaboração e empenho de todos os que amam esta Instituição, por forma a honrar-se a sua História, e a memória dos que nela e para ela serviram.

2. OBJECTIVOS

Sem escafetear o cenário de dificuldades que se vislumbram para o ano de 2023, os objetivos a atingir para os próximos tempo deverão refletir esses receios mas, simultaneamente, encerrar em si a esperança de que os obstáculos sejam ultrapassados.

Assim, a Misericórdia irá procurar concretizar duas grandes metas, desafiantes por natureza, mas pragmáticas, perante não apenas os tempos que vivemos, mas os que se avizinham no futuro.

- a) Colocar os investimentos realizados, e os que se pretendem realizar, ao serviço da comunidade, mas de igual modo ao serviço do reforço da sustentabilidade da Misericórdia no campo social e económico;

No contexto do objetivo atrás elencado, uma chamada de atenção para a necessidade de entrada em funcionamento do antigo Hospital de Beneficência Condessa das Canas, cujo investimento avultado implicará a sua rápida utilização não apenas para o reforço do apoio à comunidade mas, de igual modo, para ser dado cumprimento aos compromissos junto da banca. Este investimento preconiza a criação de mais postos de trabalho, entre técnicos sociais e de saúde e pessoal auxiliar, num número estimado de cerca de 45 colaboradores, assim como



disponibilização de entre 36 a 40 camas de internamento, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, caso venha a ser aprovada candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

A intenção de aquisição de um ecógrafo, agora associado à nova unidade da Instituição, deverá ser mantida como uma pretensão, esperando-se que, caso a candidatura ao PRR venha a ser aprovada, possa contemplar esta operação, permitindo o reforço das competências da Misericórdia em diversas áreas de atuação no campo da saúde, a par de outro equipamento/mobiliário hospitalar.

De igual modo, o aumento da capacidade dos serviços de apoio, nomeadamente lavandaria e cozinha, a pretexto do reforço decorrente da entrada em funcionamento do Hospital, contribuirá, também, para todas as demais valências da Instituição, numa lógica de partilha de recursos.

A eventual instalação de uma Central Fotovoltaica em terreno cedido para esse efeito pela Misericórdia, não deixará de ser uma outra medida elencada no presente objetivo, contribuindo dessa forma para a redução dos custos energéticos, através do acesso, neste caso, a eletricidade a preços mais vantajosos.

Será ainda expectável, que o Grupo de Geradores e o Posto de Transformação (PT), cuja conclusão de instalação e testagem se espera estejam finalizados em 2022, possam entrar em funcionamento, aumentando a autonomia da Misericórdia e melhorando a sua funcionalidade energética, sendo em todo o seu edifício (Complexo Social e Complexo de Saúde), pelo menos em algum deste.

Simultaneamente, a Instituição procurará outras alternativas no âmbito dos Fundos Comunitários, tendo em vista a operacionalização de Investimento, não esquecendo aqui a intervenção no edifício principal do Complexo Social, onde estão localizadas as respostas sociais de ERPI – Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

No campo do desenvolvimento de mecanismos de sustentabilidade, ou novas fontes de geração de rendimentos, a valorização do espaço correspondente ao Pavilhão da Feira e ao Bairro da Misericórdia, deverão merecer uma nova abordagem, na perspetiva de um eventual projeto de obra habitacional, face à reduzida oferta em Arganil.

b) Manter a operacionalidade das diferentes respostas/valências, assegurando a prestação de serviços aos utentes e promovendo a coesão social;

Depois de dois anos de Pandemia, que foram um desafio à estrutura operacional da Misericórdia, nomeadamente à manutenção do volume de emprego, segue-se agora um período marcado por um cenário de enorme instabilidade económica e social.

Consequentemente, a preocupação com a relação com o Setor Estado assume papel crucial nesse desiderato, designadamente a manutenção/revisão e alargamento dos Acordos de Cooperação no âmbito da Segurança Social, mas de igual modo no campo da saúde, com especial incidência ao nível da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), mas também na almejada Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

Assim, a atualização das comparticipações, decorrentes do Compromisso de Cooperação entre Estado e entidades representativas do Setor Social, é fundamental para que as respostas e serviços à comunidade e aos públicos mais vulneráveis tenham estabilidade.

A este propósito não é demais recordar que os valores inscritos na Adenda ao Compromisso de 2021-2022 não corresponderam às expectativas e ficaram bem longe das necessidades sentidas pelas Instituições.

No caso particular da Misericórdia de Arganil, deseja-se que, após o alargamento das capacidades da ERPI e SAD, seja possível concluir-se o processo de reafecção de verbos libertados, ou a libertar, resultantes da redução da frequência da resposta social de Centro de Dia.

Esse processo de reafecção, iniciado em 2022, ainda não foi concluído, representando uma perda significativa para a Instituição que não maximiza a capacidade prevista nos acordos de cooperação, situação à qual a Misericórdia tem sido alheia, na medida em que o término do processo não dependa de si.

Ainda neste campo, espera-se que sejam mantidas as camas extra-acordo, decorrentes de encaminhamentos hospitalares, e que, atualmente, são 4, mas cuja duração estava apenas prevista até ao final de Dezembro de 2022.



Por outro lado, a ausência de atualização das comparticipações no âmbito dos Cuidados Continuados tem vindo a agravar a prestação desta estrutura no seio do universo da Misericórdia, implicando um esforço cada vez maior para a manutenção dos índices de qualidade, desejando-se que, em 2023, essa atualização possa ocorrer.

De igual modo, a ausência de atualizações dignas de registo no âmbito da Medicina Física e de Reabilitação, assegurada pela convenção em vigor com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), não deixam de preocupar a Instituição, implicando um esforço suplementar para a manutenção deste serviço vocacionado para a comunidade.

Apesar desses constrangimentos, a Misericórdia procurará manter a funcionalidade das suas respostas sociais, nas mais diversas áreas de cooperação com o Estado, mantendo o respetivo impacto local na promoção do apoio à comunidade.

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Apresentados os objetivos definidos para 2023, importa agora, destacar um conjunto de atividades capazes de promoverem a concretização das metas elencadas, sendo crucial, atendendo ao contexto instável que atravessamos, entendê-las com a necessária flexibilidade no que à execução diz respeito.

Concluída a reabilitação do edifício conhecido por Hospital Condessa das Canas segue-se nova etapa deste projeto e, neste caso, a prioridade passará a ser a entrada em funcionamento desta estrutura.

Para tal, perspetiva-se que em 2023 seja possível a celebração de acordos com o Setor Estado para que sejam disponibilizadas camas, preferencialmente, para a área dos Cuidados Paliativos, designadamente a Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).

Considerando uma capacidade que poderá variar entre 36 a 40 camas, e considerando que a perspetiva para a Região Centro é a abertura de 98 camas no âmbito da RNCP, a Misericórdia irá procurar ser contemplada neste contexto.

Uma tarefa que se revela árdua e difícil, mas que a instituição conta com os seus argumentos, nomeadamente o empenho que tem dedicado à causa dos Cuidados Paliativos, através de diversos projetos desenvolvidos ao longo dos anos mais recentes.

Por outro lado, e para cimentar esse desejo de inclusão desta estrutura na Rede de Cuidados Paliativos, a Misericórdia irá procurar apresentar candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito de contratualização já realizada com a empresa Yunifi, entidade credenciada no desenvolvimento de planos e candidaturas a Fundos Comunitários.

Contudo, e caso não seja possível a inclusão do antigo Hospital Condessa das Canas no âmbito da RNCP, a Instituição não descarta a possibilidade deste poder vir a ser integrado na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), à semelhança do Hospital Dr. Fernando Valle – UCCI.

No entanto, a Mesa Administrativa atual assume que, caso essa impossibilidade venha a concretizar-se, não podem ser desvalorizadas outras soluções como, por exemplo, uma unidade residencial vocacionada para idosos com grande dependência, com acordos estabelecidos no campo da Segurança Social.

Quanto ao valor estimado de custo final do projeto ele é de dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete euros e oitenta e quatro cêntimos (2.734.507,04€), acrescido da taxa do IVA aplicável, sendo expectável que essa meta seja cumprida.

A empreitada em causa como se desenvolve em zona classificada como Área de Reabilitação Urbana (ARU) foi sujeita a uma taxa reduzida de IVA, neste caso 6%, o que se revestiu de importância crucial para os custos finais da intervenção.

Infelizmente, não foi rececionado qualquer apoio contratualizado para a componente de obras e equipamento, isto no âmbito do Programa Modular II, o qual prevê um financiamento de setecentos e vinte quatro mil, cento e um euros (724.101,00€ - obras, equipamento e projetos), dos quais apenas trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€) relativos a projetos realizados no passado à Misericórdia.



Uma componente que ainda não se concretizou, e que muito provavelmente transitará para 2023, prende-se com a necessidade de aquisição do equipamento e mobiliário hospitalar destinado ao funcionamento da "nova" unidade, cujo montante, se estima em noventa e cinco mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta céntimos (95.149,60€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser lançado concurso para esse efeito.

Por outro lado, e no âmbito da aquisição de material para o hospital, foi considerada uma verba destinada para rouparia /texteis hospitalares no valor de cerca de treze mil, trezentos e oitenta e seis euros (13.386,00€).

Considerando que uma parte dos rendimentos da Instituição resultam na cooperação com o Setor Estado, designadamente com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS), através dos designados Acordos de Cooperação torna-se fundamental que possa haver lugar à revisão destes, designadamente nas respostas de ERPI - Lar de Idosos o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

Em relação à resposta de ERPI a urgência passa pela reafirmação das verbas a libertar pela redução da frequência de resposta de Centro de Dia, numa perspetiva de que aos 95 Lentes em acordo, seja possível um aumento de mais 5, sendo que a capacidade autorizada é agora de 120.

No caso da resposta de SAD, o desejo é o de que a comparticipação do número de utentes atinja os 40 autorizados ao nível da capacidade, aguardando-se ainda, a decisão de candidatura apresentada ao programa PROCOOP.

Não obstante, não podem ser descuradas as diligências destinadas à aplicação da capacidade de resposta da valência do Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), em face do aumento de procura registada no ano letivo 2022-2023.

Contudo, e apesar destas preocupações, o cerne da instituição de cooperação com o Setor Estado está muito dependente da revisão do Compromisso de Cooperação para 2023.

2024, algo que depende das entidades representativas do Setor Social, neste caso em concreto da União das Misericórdias Portuguesas (UMP).

Ao longo dos últimos anos a Misericórdia tem procurado concretizar algumas intervenções de reabilitação do Complexo Social, designadamente ao nível do conforto térmico e da eficiência energética.

Para isso apresentou candidatura quer ao Programa PARES 3.0, quer ao PRR, mas em ambos os casos a mesma foi indeferida.

No entanto, e sem descurar a pretensão de continuar a apresentar candidaturas aos Fundos Comunitários, a Instituição irá procurar adequar as suas pretensões a duas áreas cujo investimento tenderá a ser menor, e neste caso a retoma do processo de implementação das medidas de autoproteção, já aprovadas pela ANEPC, mas de igual modo a reabilitação do espaço de armazém e cozinha.

De recordar que, em relação a esses dois últimos espaços, ainda se encontra em curso ação judicial que opõe a Instituição à então empresa de construção que fez a intervenção no âmbito do Programa MASES na zona da cozinha e armazém.

Essa ação resultou do facto da Misericórdia considerar que a execução da empreitada não acatou a qualidade final dos trabalhos realizados.

Os custos com a componente energética da Instituição têm tido um incremento muito significativo, especialmente ao nível dos consumos associados à eletricidade e cuja perspetiva será a de tenderem a aumentar, não apenas pelo custo da energia, mas também pela previsão de entrada em funcionamento de mais um edifício da Instituição – Hospital Condessa das Casas.



Desse modo, a Instituição analisou, ao longo de 2022, alternativas que pudessem reduzir o peso da fatura com os consumos elétricos da Misericórdia, surgindo a possibilidade do recurso a energias renováveis e verdes, como é o caso da energia solar.

Assim, e após análise de proposta da Cleanwatts e da ponderação do potencial da parceria, a Mesa Administrativa decidiu avançar para a instalação de uma central fotovoltaica, sem custos diretos para a Misericórdia.

Para tanto, foram celebrados contratos de cedência de espaço, bem como de gestão de energia, por meio dos quais foi disponibilizada uma área de três mil metros quadrados (3000m²), destinados à instalação da dita central.

Uma parte da produção obtida será canalizada para consumo da Instituição, a um preço inferior ao praticado pelo operador EDP, estimando-se uma poupança na fatura entre 30% a 36%.

Simultaneamente, a Cleanwatts procederá à criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), composta por famílias locais que poderão subscrever a aquisição direta da energia elétrica a preços inferiores aos praticados nos operadores comerciais.

Ao longo dos últimos anos tem-se vindo a privilegiar a criação dos ativos da Misericórdia nomeadamente os de natureza tangível, de entre os quais as Designadas Propriedades de Investimento (PI) têm desempenhado um papel importante, nomeadamente em momentos de crise.

Nesse sentido, a Instituição considera pertinente que sejam avançadas diversas formas de sustentabilidade, tendo em vista o reforço de outras fontes de rendimento que não aquelas resultantes da cooperação com o Estado, ou da prestação de serviços para a comunidade.

Assim, a perspetiva de valorização do património da Instituição, como fonte de rendimentos passará pelo desenvolvimento de projetos de habitação no desenvolvimento de projetos urbanísticos, nomeadamente na sede do Concelho.

propósito de afetar a viabilidade de construção, tendo em vista a eventual construção de habitação destinada ao arrendamento.

A exploração dessa possibilidade permitirá, não apenas contribuir para a oferta habitacional na sede do concelho, mas de igual modo poderá ser fator de geração de receitas destinadas ao fim principal da Instituição, suprimindo dessa forma, ou pelo menos mitigando, o agravamento dos níveis de comparticipação do Estado.

Por outro lado, e também inserido nesse objetivo de valorização do património, deverão ser encetados procedimentos destinados à eventual reabilitação do Bairro da Misericórdia, sendo neste particular colocado o enfoque no desenvolvimento de respostas de cariz intergeracional.

Assim, perspetiva-se como muito interessante a promoção de alojamento para a população sénior, criando-se um espaço de transição para uma eventual institucionalização nas respostas residenciais como é o caso do Lar de Idosos (ERPI), e, nos pisos superiores dos blocos do Bairro da Misericórdia, seria dada oportunidade ao arrendamento jovem, designadamente colaboradores da Instituição que têm de se deslocar de outros concelhos.

Esta nova forma de encarar o Bairro da Misericórdia traduziria uma nova política de intervenção social, na medida em que seria promotora da autonomia dos mais velhos, assim como ao retardar da entrada destes em Lar (ERPI), ao mesmo tempo que alavancaria a continuidade dos mais jovens na sede do Concelho de Arganil, fixando-os no Interior do País.

O título "A Comarca de Arganil" tem hoje uma posição consolidada no panorama regional, com especial incidência na Beira Serra, servindo, atualmente, nove concelhos, Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra, Oliveira do Hospital, Tábua, Penacova, Vila Nova de Poiares, Lousã e Miranda do Corvo.

Conta ainda, com mais de dois mil assinantes permanentes, tendo vindo a apostar no alargamento do jornal online, designadamente aos mais jovens, através de parcerias com a comunidade escolar.



Simultaneamente, mantem a sua presença além-fronteiras, designadamente na Europa e nos Estados Unidos da América onde conta com vários assinantes, quer da versão papel e quer da versão online do jornal.

Contudo, e face ao aumento de custos globais, para o próximo ano o título terá de proceder à atualização dos seus valores, nomeadamente do preço da assinatura (nacional e internacional) e da venda em banca.

Assim, o ano de 2023 será marcado pela atualização para quarenta e cinco euros (45,00€) da assinatura nacional, para noventa euros (90,00€) da assinatura para a Europa e para cento e vinte euros (120,00€) da assinatura para fora da Europa, todas com o IVA incluído.

De referir que, desde há vários anos, não foi feita qualquer atualização aos preços do jornal, sendo que esta impõe-se por força das circunstâncias.

Outro aspeto importante no âmbito da atividade do jornal *A Comarca de Arganil*, será o retomar do patrocínio de algumas obras, nomeadamente de personalidades relacionadas com o Concelho de Arganil, a Beira Serra e mesmo a Misericórdia, tendo em vista contribuir para a preservação da memória coletiva, algo que está no ADN deste título com mais de 122 anos de existência.

Para tal, orçamentaram-se sete mil e quinhentos euros (7.500,00€) para esse efeito, dando assim continuidade ao posicionamento de responsabilidade social de promoção da leitura e de valorização das referências humanas da região, como aliás foi o caso da obra patrocinada no passado do Prof. Doutor Polybio Serra e Silva, recentemente falecido, o que foi uma figura incontornável na promoção de hábitos de vida saudável, tendo desempenhado funções, enquanto médico, de enorme responsabilidade na Fundação Cardiologia.

Aproveitando a experiência adquirida desde finais de 2019, mais propriamente Dezembro desse ano, a Misericórdia tendo vindo a assegurar a constituição e funcionamento de uma equipa de ação paliativa que opera em contexto domiciliário.



desenvolvendo ações de reforestação e preservação de espaços e abertura de seixos de proteção.

Para além disso diversas iniciativas resultantes de parcerias com entidades locais e regionais, continuarão a ter lugar na área, como é o caso dos encontros promovidos pelo Centro de Formação de Associação de Escolas – Coimbra Interior no âmbito da responsabilidade ambiental.

Já a colaboração com a Escola Superior Agrária de Coimbra no âmbito do controle das espécies invasoras manter-se-á, estando previstas novas intervenções destinadas ao estudo das razões da proliferação destas e dos melhores procedimentos para o respetivo controle, como é o caso das queimas seletivas.

Espera-se ainda a abertura de mais alguns espaços de lazer, em homenagem a anteriores membros dos Órgãos Sociais da Misericórdia, preservando-se dessa forma uma parte da História desta instituição.

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), cuja abrangência territorial estende-se aos concelhos de Arganil, Penacova e Vila Nova de Poiares, deverá ser repensado no que à sua execução e continuidade diz respeito.

Por conseguinte, e com data de fim estabelecida para Janeiro de 2023, caso não se verifiquem alterações ao nível do apoio à sua sustentabilidade por parte da Segurança Social, a sua continuidade não deverá ser entendida como prioridade.

Desde logo, porque ao longo dos últimos anos, e já com um projeto executado e outro na reta final, a instituição viu-se na contingência de realizar um esforço muito significativo para assegurar a operacionalidade do POAPMC, sem que do Estado fosse obtido um apoio capaz de satisfazer as necessidades de maior financiamento para fazer face às despesas daí decorrentes.

Cabendo à Misericórdia de Arganil o duplo papel de entidade coordenadora/mediadora, e às congéneres de Penacova e Vila Nova de Poiares o papel de entidades mediadoras, deverá ser realizada uma reflexão conjunta para decidir sobre o seu futuro.



Ao longo destes últimos anos, com especial incidência no período pandémico, foi possível assegurar o apoio a mais de 50 utentes, reforçando as competências no seio da Instituição no campo de atuação dos paliativos.

Já em 2021, a equipa de ação paliativa restringiu a sua área de atuação geográfica, inicialmente abrangendo Arganil, Vila Nova de Poiares e Penacova, passando a concentra-se no concelho sede da Misericórdia, tendo em 2022 reforçada com uma enfermeira com experiência na área oncológica (IPO), a par da manutenção dos elementos clínicos que colaboram com a equipa. Isto para além dos colaboradores apoiados pelo projeto +CO3SD Emprego – Empreendedorismo Social e da Assistente Social.

Face à importância desta equipa, a qual tem sido o “embrião” para a constituição do núcleo humano que constituirá a futura e desejada Unidade de Cuidados Paliativos, é intenção da Misericórdia dar continuidade a esta resposta no ano de 2023, face aos resultados obtidos.

Simultaneamente, a Instituição procedeu à inscrição de uma verba de quarenta e seis mil e vinte euros (46.020,00€) destinados à aquisição de uma viatura elétrica para transporte da equipa de saúde e material para prestação de cuidados, investimento este associado à candidatura ao PRR no âmbito do Hospital Condessa das Canas.

Este investimento, caso seja aprovado, permitirá prolongar o apoio e acompanhamento dos utentes antes da admissão na unidade em causa, mas de igual modo, após o eventual regresso ao domicílio, inovando desta forma os cuidados prestados.

Por outro lado, o SAD da instituição deu início a um processo de assimilação de procedimentos no âmbito da ação paliativa, o que vem valorizar essa resposta social no âmbito da sua capacidade de intervenção.

Sendo a preservação da natureza e a promoção dos valores ambientais uma constante na atuação da Instituição ao longo das últimas décadas, a preocupação com a Meta das Misericórdias não deixou de ser uma prioridade no plano de ação da Instituição para 2023.

Assim, a par do investimento regular nesse espaço natural, que implicam a realização de ações de limpeza, de manutenção de fulgas de proteção e gestão de combustível, serão também



Simultaneamente, o programa das Cantinas Sociais, com um número diário de 24 refeições confeccionadas e distribuídas pelos serviços da Instituição, deverá ser enquadrado, no que à sua continuidade diz respeito, com a atualização dos níveis de apoio previstos pelo Estado.

Neste particular será conveniente que os valores de comparticipação do Estado sejam atualizados, na medida em que o contributo da Segurança Social tem sido, desde que o Programa de Emergência Alimentar (PEA) teve início aquando do período da TROIKA, de pouco mais de dois euros e meio (2,50€) por refeição. Valor claramente insuficiente para suportar a aquisição de géneros alimentares, confeção e distribuição.

Perspetivando-se que o Hospital de Beneficência Condessa das Canas entrará em funcionamento no próximo ano, torna-se essencial o reforço dos serviços de apoio, designadamente a lavandaria e a cozinha, tanto mais que estes já deveriam ter sido reforçados no decurso de 2022.

Contudo, e porque as condições económicas não o possibilitaram, muito em particular pela ausência da abertura de concursos específicos ao PRR, estes investimentos terão que transitar para 2023, uma vez que se deseja a obtenção de um financiamento não reembolsável tendo em conta o agravamento do contexto económico do País.

A aquisição de novo equipamento permitirá aumentar a capacidade de resposta ao nível da lavagem e tratamento de roupas, tendo em vista a maximização da capacidade dos serviços de lavandaria, face ao previsível aumento de trabalho com mais 36 a 40 camas na nova unidade neste caso em concreto o montante estimado será de quarenta mil, e noventa e cinco euros (40.095,00€), acrescido de IVA.

Simultaneamente, o reforço do equipamento da cozinha, num valor de cerca de sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois e cinquenta centésimos (65.282,50€), possibilitará o aumento de eficácia e produtividade ao nível do número de refeições diárias que passará a contabilizar mais cerca de 100 refeições diárias, entre utentes e colaboradores, a somar às mais de 900 já confeccionadas.



Apesar do SAD ter vindo a ser considerado como a resposta social do futuro, não apenas pela Misericórdia, mas de uma forma geral, pelo Setor Social e o próprio Estado, constatamos que as dificuldades à sua inovação não tem sido tarefa fácil.

Isto porque, a área de Cooperação tem protagonizado, de forma muito insipiente, pequenas mudanças que poucas ou nenhuma alterações do paradigma têm produzido.

Pelo contrário, há muito que a Misericórdia de Arganil tem reforçado esta resposta social, através da inclusão do serviço de teleassistência, de cuidados de saúde ao domicílio, designadamente da área da enfermagem, a dinamização de uma atuação de natureza palliativa, atividades lúdicas e ocupacionais, entre outras.

São essas inovações que têm possibilitando atenuar as dificuldades dos utentes, retardando a necessidade de institucionalização.

No entanto, a revisão dos Acordos de Cooperação é essencial para que possa existir um reforço da sustentabilidade desta resposta social, através do aumento da comparticipação para 40 utentes (capacidade autorizada), em vez dos atuais 25.

Assim, a Misericórdia aguarda com redobrada expectativa os resultados da candidatura ao PROCCOP.

Sendo a Misericórdia uma instituição aberta ao estabelecimento de sinergias com diversas entidades, quer seja a nível local, regional e nacional, é natural que essa forma de atuar se mantenha no próximo ano.

Razão pela qual deverá manter o apoio e incentivo aos mais jovens, através de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Arganil, patrocinando o prémio para o quadro de excelência a mérito, no valor de duzentos e cinquenta euros (250.00€).

Ainda na relação com o Agrupamento de Escolas, a participação em protocolo no âmbito da formação, nomeadamente a relacionada com o Centro Qualifício, deverá manter-se, assim como em relação ao Centro de Formação e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte.



Pelo que, a aprovação de candidatura para esse efeito e previamente submetida pela autarquia, reveste-se de importância crucial para que as obras possam ter início o mais rapidamente possível.

A Misericórdia continuará, desta forma, a estar atenta e colaborante com a Câmara Municipal na procura da concretização de um objetivo comum que servirá, não apenas para a requalificação do património da instituição, mas igualmente para o apoio à comunidade, através do acesso a um espaço cultural de referência na região, coimatando-se dessa forma uma lacuna neste campo no Concelho.

Dando continuidade ao plasmado em Planos de Atividades anteriores, a instituição continuará a pugnar pela defesa dos seus direitos, opondo-se à Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) relativamente ao pagamento de renda pelo espaço ocupado no edifício do antigo Hospital Condessa das Canas, mas de igual modo, defendendo as deliberações tomadas pela Assembleia Geral desta Misericórdia no âmbito da cedência de espaço para essa entidade do Estado.

A primeira questão, que integra o processo n.º 166/20.3T8AGN, tem que ver com a alteração unilateral do valor da renda referente ao espaço ocupado pelos serviços locais do Centro de Saúde, ao arrepio, quer do contrato existente para esta matéria, e quer desconsiderando os valores praticados antes dessa decisão e decorrentes do contrato em causa.

Neste particular é bom referir a existência de um despacho do Tribunal, datado de 26 de Outubro, "Considerado o valor de 25,00€/m2 e uma área bruta de 698,26m2 para a situação atual" da qual "resulta o seguinte valor total mensal: 698,26 m2 x 25,00€ = 10.473,90€... entende o tribunal ser adequado notificar as partes, no sentido de informarem se entendem viável obterem um acordo relativamente ao objeto das presentes autos."

Em relação ao segundo aspeto, e neste caso a ocupação de área excessiva face ao autorizado pela Assembleia Geral da Misericórdia, e reportado à constituição de direito de superfície por 50 anos para construção do novo equipamento de saúde, inaugurado em 2005, e pertença da



De igual modo, a colaboração com o Centro de Formação de Escolas Coimbra Interior, designadamente o patrocínio dos prémios Jorge Palva, no montante de mil euros (1.000,00€), continuará a ser assegurado, em face das preocupações internas de promoção e valorização do património ambiental.

Na área de atuação das Misericórdias, a instituição procurará manter a colaboração com os Secretariados Regional e Nacional, por meio da disponibilização da colaboração e assessoria técnica.

Ainda neste campo, deve ser dado destaque à colaboração da instituição com a Plataforma Informal "Somos Todas Misericórdia", considerando o momento de enormes dificuldades que o Setor Social atravessa, impondo-se por isso, uma reflexão sobre o futuro das Misericórdias Portuguesas e qual o papel da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) nesse desiderato.

Simultaneamente, a celebração de diversos protocolos, ou a manutenção dos estabelecidos, não deverá ser um foco de atenção, nomeadamente com a Câmara Municipal de Arganil, as IPSS locais, entre outras entidades, públicas ou privadas.

Considerando que a Academia de Ballet tem conseguido funcionar com enorme impacto em Arganil e nos concelhos limítrofes, (o mesmo já não se poderá dizer do Orfeon Maestro Alves Coelho, cujas expectativas das atividades serem retomadas têm sido diminutas), a prioridade será a de diligenciar no sentido de reforçar a ligação dessa componente à Misericórdia.

Nesse sentido, a formalização da presença da Academia no concelho de Tábua será um caminho que será devidamente ponderado, a par do reforço humano dessa estrutura e desde que os recursos que possam resultar da frequência do ensino de Ballet assim o suportem.

Tendo sido constituído, em 2021, direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Arganil visando a reabilitação do Cine-teatro Alves Coelho, a Misericórdia aguarda os desenvolvimentos desta parceria.



Neste último caso, com o n.º de processo 4694/20.2T8C6R, a questão radica no facto de que a Assembleia Geral da Misericórdia autorizou a utilização (Direito de superfície) de 1438 m2 e, na realidade, foram ocupados 2697,80m2.

Ou seja, entende a instituição que, a sua revelia e das decisões legitimamente tomadas pela respetiva Assembleia Geral, foram ocupados mais 1258,8 m2.

Como se não bastasse, a Misericórdia não pode descurar os compromissos da ARSC relativos à reabilitação do antigo Hospital, no âmbito de candidatura ao Programa Modelar II e cuja pertinência para o pagamento da obra em curso não é de somenos importância.

Esta terceira questão deverá continuar a merecer o mesmo cuidado e atenção dos anteriores, motivo que poderá justificar ser tentada uma terceira ação contra este organismo do Estado, para que respeite e honre o Contrato firmado sobre esta temática.

Contudo, a instituição está aberta ao diálogo e ao consenso, como sempre esteve, não se cobrindo de defender os seus legítimos interesses e o seu património que, ao longo dos anos, tem sido disponibilizado ao Estado, mas sem que deste tenha merecido o devido reconhecimento.

De igual modo, a instituição manterá a sua posição relativa às matérias em concreto no que à Segurança Social dizem respeito, neste caso relativamente à impugnação judicial apresentada sobre os prestadores de serviço, e cujo relatório de Atividades e Contas de 2021 consignou já provisões nesse sentido.

4. ORÇAMENTO 2023

Logo no preâmbulo do presente documento foram apresentados um conjunto de indicadores que caracterizam o cenário macroeconómico, o qual não se vislumbra nada positivo.

Consequentemente, e à luz do preconizado para 2023 em termos económicos, o Orçamento desenhado pela Misericórdia procurará refletir esses indicadores, ao mesmo



deixará de contribuir para a concretização dos objetivos delineados para esse período temporal, sempre que possível.

Contudo, não podemos deixar de referir que a previsão de atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) de setecentos e cinco euros (705,00€) para setecentos e sessenta euros (760,00€), representa um crescimento de mais 7,8%, aspeto que terá, obviamente, enorme impacto na estrutura de custos com pessoal na Instituição e ao qual serão acrescidos os custos com a Segurança Social, o Fundo de Garantia e o Seguro de Pessoal.

Por outro lado, nunca é demais recordar que o aumento do SMN em 2022, não teve idêntica correspondência nas comparticipações resultantes da cooperação com o Estado, cuja generalidade das respostas sociais, com exceção da ERPI e Centro de Dia, foram atualizadas apenas em 3,6%.

Pelo que, a estimativa de rendimentos prevista neste campo não poderá ficar aquém, pelo menos, do valor previsto para a taxa de inflação traçada para 2023 e que no cenário do Governo Português se fica pelos 4%.

Outro aspeto determinante na elaboração do próximo Orçamento implica o início do pagamento do empréstimo contraído para a empreitada de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, pagamento este que terá impacto do lado dos gastos, nomeadamente ao nível dos juros.

Não obstante essas dificuldades, existe a expectativa de que possa ser possível a obtenção de um crescimento do lado das receitas, não apenas como resultado da atualização das comparticipações do Estado, mas do igual modo fruto do aumento da prestação de serviços alavancado pela entrada em funcionamento da nova unidade.

Assim, a previsão para o próximo ano é a de que seja obtido um resultado positivo residual, neste caso de dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros (2.635,00€) e que, comparativamente com o Orçamento do ano de 2022, representa um decréscimo de 94,8%.

No entanto, face à conjuntura atual, deverá ser encarada tal previsão como de muito positiva



Depois, temos ainda o previsível contributo do jornal A Comarca de Angra, com mais 13,8%, ou seja, mais dezasseis mil e sessenta e dois euros (16.062,00€), resultado da atualização do valor das assinaturas e do incremento da publicidade, considerando o histórico acumulado até Setembro do corrente ano e da variação da taxa de inflação.

Por último, ainda na conta 72 destaca para o aumento do SAD, mas ao nível da comparticipação dos utentes, em relação direta com a previsão do aumento dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social de 25 para 40 utentes, passando a incluir mais dez mil, cento e noventa e nove euros (10.199,00€).

Já na conta 78, Outros Rendimentos e Ganhos, podemos verificar uma previsão de mais duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros (223.584,00€), o que representa um acréscimo de 53,9%, face ao previsto para 2022, muito devido à previsão da receção das verbas provenientes das rendas do hospital referentes ao espaço ocupado pela ARSC, registados na conta 787 - Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros, mas de igual modo a recuperação do IVA, inscrito na subconta 781 - Rendimentos Suplementares, num montante de até cinquenta e sete mil e quinhentos euros (57.500,00€) que acresce a outros valores, totalizando esta mesma subconta sessenta e três mil, quinhentas e noventa e seis euros (63.596,00€).

Assim, a Misericórdia prevê que, em 2023, e face à existência de um despacho do Tribunal para notificar as partes sobre a possibilidade de acordo, seja possível a receção das rendas diferidas dos anos de 2020, 2021, 2022 e o pagamento pelo valor integral de 2023, com as devidas atualizações, a par das rendas de outros imóveis, perfazendo um total de trezentos e dezasseis mil, quinhentos e sessenta e sete euros (316.567,00€).

Em suma, no campo dos rendimentos, poderemos concluir que o crescimento previsto é suportado na cooperação com o Estado, mas de igual modo, na perspectiva de aumento da receita proveniente da Prestação de Serviços, através da amaliação e entrada em funcionamento de respostas sociais (SAD) e equipamentos.

Simultaneamente, este crescimento considera a expectativa de que sejam processados os pagamentos que a Misericórdia considera devidos pela ocupação e utilização dos espaços afetos à Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) no edifício do antigo hospital,



Levando em linha de conta um conjunto de variáveis e indicadores estabelecidos por diversas entidades oficiais, nomeadamente o Governo Português, a instituição estabeleceu como previsão para o ano vindouro um total de quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, e seiscentos e vinte e quatro euros (4.333.624,00€), representando um crescimento, face a igual documento girado para 2022, de mais 13,37%.

Para a obtenção desse projeção foi considerada uma atualização dos Acordos de Cooperação em mais 4%, em linha com a inflação prevista pelo Governo Português, embora se deseje que essa atualização possa vir a ser ainda superior, isto caso seja tido como referencial nas negociações dessa matéria a inflação obtida em 2022, a qual se estima cifrar-se entre 7,4% e 7,8%, de acordo, respetivamente, com o Governo ou o Banco de Portugal.

Assim, podemos verificar que na conta 75, Subsídios do Estado e outros Entes Públicos, está previsto um aumento de 16,5%, neste caso mais cento e quarenta e quatro mil, e sessenta e um euros (144.061,00€), resultado do incremento da receita do SAD, mas do igual modo da inclusão na previsão das vagas extra-acordo (proveniência hospitalar - 4) cuja estimativa, neste último caso, poderá chegar aos cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros (58.656,00€).

Dessa forma, a Misericórdia prevê a possibilidade de alargamento dos Acordos de Cooperação na resposta social do SAD, passando de 25 para 40 utentes, o que possibilitará um aumento de receita face ao Orçamento de 2022, de mais 60%, ou seja, mais sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros (64.352,00€), apenas nesta valência.

Do lado da conta 72, Prestações de Serviços, destaca para as verbas da nova unidade, na expectativa de que entre em funcionamento em Junho do próximo ano, e vocacionada para os Cuidados Paliativos, sendo que aqui, quando em comparação com o ano de 2022, o aumento da conta 72 será de mais 5,5%, ou seja, mais cento e trinta e nove mil, seiscentos e seis euros (139.606,00€).

Deverá ser realizado, para esse aumento, o contributo do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, através de uma projeção superior em mais 7,7%. Neste caso, com um aumento de cinquenta e dois mil, quinhentas e oitenta e um euros (52.581,00€), face ao Orçamento de 2022, muito graças à inclusão da possibilidade de camas extra - acordo (10)



sendo que, neste último caso, os pagamentos a ocorrer apenas terão lugar no âmbito do processo em causa, não sendo repetíveis no futuro, caso sejam concretizados.

- Nas mensalidades e nas comparticipações dos utentes e famílias em todas as respostas sociais projetou-se com base na média obtida do saldo a setembro, replicada a 12 meses, com um montante atualizado em 4%, resultante da taxa de inflação prevista pelas entidades oficiais;
- Foi considerada, na prestação de serviços (conta 72) das respostas sociais, uma manutenção dos níveis de frequência dos utentes;
- Já na rubrica do jornal "A Comarca", considerou-se aumentar em cerca de 12,5% o valor dos assinantes, devido ao aumento generalizado dos gastos de edição do jornal e dos transportes/distribuição. Pelas mesmas razões, não foi alterado o valor da assinatura do jornal na versão online. A subrubrica publicidade foi ainda atualizada ao montante da taxa de inflação;
- Nas demais Prestações de Serviços de que tiramos rendimentos, nomeadamente lavandaria e jardinagem, considerou-se aumentar as tabelas de preços em 20%, tendo em conta o aumento de gastos generalizados em materiais de limpeza, etc., e a estabilidade de preços que temos mantido há, pelo menos, 7 anos;
- Considerou-se uma atualização de 4% para os acordos com a Segurança Social (conta 75), sendo que, no caso de ERPI, foi tido em consideração 105 utentes e no SAD 40 (Revisão Acordo de Cooperação), neste último com a majoração de 50% para 10 utentes (serviço prestado ao fim de semana);
- Na área da saúde, o valor da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação e do Hospital Dr. Fernando Valle foi projetado a partir do histórico do exercício de 2022 (até Setembro) com uma atualização dos acordos em 4%;
- Ainda na saúde, foi introduzida a Prestação de Serviços que se prevê com a abertura do novo Hospital no 2.º semestre de 2023, considerando uma média de ocupação de 30 camas no abrigo de acordo de cooperação de Paliativos e 10 camas extra acordo, numa frequência média de 4,5 meses, tempo estimado para publicitarmos a nova Unidade após a sua abertura;



- Projetou-se um recebimento de outros serviços (lavandaria, jardinagem, etc.) com base no histórico a setembro de 2022, atualizado pelo valor da inflação;
- No campo da participação de outorga para as AAAP foi tida em conta uma frequência de 49 crianças, tendo por base um valor unitário mensal de 30,99€ de acordo com o protocolo firmado;
- Considerámos um desdobramento de subsídiação de exploração de outras entidades públicas, ainda na Conta 75, nomeadamente no Empreendedorismo Social;
- Nas rubricas menos relevantes considerou-se o histórico a Setembro com a correspondente atualização da taxa de inflação de 4%;
- Na conta 78 foi considerada, nos Rendimentos previstos para o ano de 2023, a Restituição do IVA já pedido, ao abrigo da legislação em vigor para as IPSS;
- Nos rendimentos e ganho não financeiros considerámos um aumento das rendas, genericamente ao valor previsto no Aviso 20809-A/2022, de 28 de outubro. Isto é, de 5,43%;
- Considerámos ainda, a recuperação das Rendas do Hospital Condessa das Canas pela ARS desde o ano 2020 a 2022, com um pagamento na sua totalidade no ano de 2023;
- Estão ainda previstos outros Rendimentos com base no histórico a setembro de 2022, atualizado da inflação.

RENDIMENTOS PREVISTOS 2023

CONTABILIZADO	RENDIMENTOS	2022		2023		Variação Orçamental	%
		2022	2023	2023	2023		
71	VENZAS	0	0	0	0%		
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3 829 817	4 011 717	189 608	5,53%		
	Motricidade e Mensalidades de Utentes	992 900	1 042 717	54 838	5,56%		
		12 501	12 501	0	0%		
		94 175	94 175	0	0%		
	ISS-UCC	141 150	147 150	6 000	4,25%		
	ARS-UCC	437 744	457 744	20 000	4,57%		
	Seguros-UCC	0	0	0	0%		
	ATI + AAAP	27 200	27 200	0	0%		
	Platoteipa	101 240	101 240	0	0%		
	Serç. "A Comarca"	114 758	114 758	0	0%		
		75 210	75 210	0	0%		
	Outras (jardinagem + lavandaria)	12 746	12 746	0	0%		
	PALATIVOS	270 904	270 904	0	0%		
	RENTAS DE IMÓVEIS	0	0	0	0%		
	RENTAS DE SERVIÇOS	0	0	0	0%		
	RENTAS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS	0	0	0	0%		
75	RENTAS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS	171 204	171 204	0	0%		
	Renda Mensal da Segurança Social	150 711	150 711	0	0%		
		20 493	20 493	0	0%		
		16 067	16 067	0	0%		
	Outras Rendências (CDS)	102 334	102 334	0	0%		
	Incrementos/Regras de Justo Valor	0	0	0	0%		
74	TRABALHO PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	13 285,06	13 285,06	0	0%		
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	484 193	484 193	0	0%		
	Rendimentos Suplementares (módulo n-1 + prog)	52 916	52 916	0	0%		
781	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	117 249	117 249	0	0%		
787	Dividendos	0	0	0	0%		
788	Outros	63 927	63 927	0	0%		
79	AUTOS + RENDIMENTOS SIMILARES DEBITADOS	0	0	0	0%		
Total dos Rendimentos		3 942 000	4 139 626	197 626	5,01%		

Tabela n.º 1: Projeção de Rendimentos



No campo dos Gastos a Misericórdia projeta um valor estimado de quatro milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta nove euros (4.330.989,00€), o que representa um crescimento, face ao Orçamento de 2022, de mais 14,8%, correspondendo a mais quinhentas e trinta e nove mil, e trinta e sete euros, e quarenta e um céntimos (559.037,41€).

Para a projeção desse montante contribuiu a perspetiva de crescimento em todas as rubricas dos Gastos, com especial incidência nas contas 61 – Custos das Mercadorias; 52 – Fornecimento de Serviços Externos; 63 – Gastos com Pessoal e 64 – Amortizações.

Em relação à conta 61, Custo das Mercadorias, o destaque vai para a aquisição de géneros alimentares, reflexo do histórico registado até Setembro e que incorpora o forte crescimento da taxa de inflação, mas de igual modo, a projeção da entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, o que implica o aumento do número de refeições a confeccionar.

Da conjugação desses dois aspetos programa-se um crescimento dos custos em mais oitenta mil, setecentos e seis euros (80.706,00€), representando um crescimento de mais 26,31% quando em comparação da mesma rubrica com o Orçamento de 2022.

Quanto à conta 62, Fornecimento de Serviços Externos, o montante estimado de aumento, também face ao Orçamento de 2022, é de mais 16,92%, o que representa mais cento e vinte sete mil, e oitocentos e noventa e seis euros (127.896,00€). Isto muito devido aos custos energéticos (eletricidade, gás e combustíveis de viaturas).

Esta componente cresce com mais noventa e seis mil, cento trinta e três euros (96.133,00€), passando de duzentos e dezassete mil, setecentos e quarenta e sete euros (217.747,00€) em 2022, para trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta euros (313.880,00€) projetados para 2023, ou seja, mais 44,15%.

O aumento projetado resulta da ponderação do histórico acumulado a Setembro e relativo ao exercício de 2022, que conta já com os efeitos da taxa de inflação e consequente aumento de preços, mas em simultâneo, incorpora a taxa de inflação estimada pelo Instituto Nacional de

Estadística (INE), chegava aos 10,2%.

No entanto, a componente da eletricidade, por mera prudência, não tem sido considerada de redução de custos associados a esta energia, apesar de se pretender a instalação de uma Central Fotovoltaica.

Quanto à conta 63, correspondente a gastos com pessoal, a projeção traduz um incremento de mais 7,69%, representando cento e oitenta nove mil, quinhentos e quarenta e seis euros (189.546,00€), isto porque o Orçamento de 2022 tinha já projetado o início da atividade do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, pelo que, poderemos associar este crescimento muito à atualização do Salário Mínimo Nacional que passara de setecentos e cinco euros (705,00€) para setecentos e sessenta euros (760,00€), neste caso mais 7,8%.

Por fim, e já na conta 64, referente às amortizações, o montante estimado é de cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito euros (187.848,00€), o que perspetiva um aumento de mais 84,78%, ou seja, oitenta e seis mil, cento e oitenta e seis euros (66.186,00€).

Este aumento resulta do forte investimento da Instituição nos últimos anos e que no futuro próximo, tenderá a repercutir-se com intensidade nos exercícios da Misericórdia.

Em síntese, ao tomarmos como ponto de partida para a elaboração dos custos o histórico até Setembro do exercício de 2022, e com este o impacto de taxa de inflação (considerando que o valor da inflação nas instituições do Setor Social tende a ser superior aos valores oficiais, resultado da forte incidência dos géneros alimentares, energia e custos com pessoal), acrescido da taxa de inflação de 4% para 2023, obtemos um valor dentro do apresentado.

Recorde-se que em Outubro, o valor da inflação, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), chegava aos 10,2%.

- No custo das mercadorias e das matérias consumidas teve-se em consideração o saldo até Setembro, calculando-se a respetiva média aplicada a 12 meses, com a atualização de 4% da taxa de inflação, optando-se por desdobrar a rubrica entre géneros alimentares, farmácia e consumíveis;
- No fornecimento de serviços externos, de um modo geral (conta 52), fez-se um



em linha de conta a taxa de inflação, acrescido dos custos previstos com a entrada em funcionamento do novo hospital para o 2.º semestre de 2023;

- Na rubrica energia e fluidos considerámos uma atualização dos valores à taxa de inflação, tendo por base o histórico do exercício de 2022;
- Nos custos com pessoal, teve-se em consideração o quadro de pessoal a Setembro de 2022, acrescido dos recursos humanos para o novo hospital obedecendo aos pré-requisitos de referência anunciados pela entidade competente, desta feita, 45 indivíduos de várias áreas, bem como a respetiva atualização do SMN (760,00€), reclassificações, a par do pagamento integral dos subsídios de turno, feriados nos termos do ACT suscrita pela Misericórdia, e programação de reclassificações de pessoal;
- Nas amortizações considerou-se os elementos sujeitos a depreciação baseado no histórico de 2022, estando este a ser lançado em duodécimos, acrescido da projeção das amortizações do novo hospital após a sua entrada em funcionamento;
- Os juros foram calculados com base nos acordos bancários firmados, nomeadamente, os seus planos prestacionais;
- Nos restantes custos foi levado em linha de conta o acumulado a Setembro e respetiva projeção, levando em linha de conta a taxa de inflação.

GASTOS PREVISTOS 2023

CONTAS	GASTOS	PERÍODOS		Verificação Orçamental	
		2022	2021	2022-23	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS MATERIAIS/ CONSUMÍVEIS	374 065	505 432	130 337	34,83%
	Mercadorias (Alimentos Alternativas)	306 682	413 189	80 705	24,31%
	Mercadorias (Farmácia)	15 422	31 218	12 718	50,02%
	Mercadorias (Material)	43 859	61 025	20 169	46,02%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXT.	785 771	880 898	137 896	17,59%
621	Subcontratos	30 243	40 979	10 731	35,48%
		0			
622	Serviços Especializados	349 899	371 040	21 142	6,40%
		0			
		0			
623	Materiais	57 774	41 206	-15 876	-27,48%
624	Energia e fluidos	217 747	313 820	96 133	44,15%
625	Deslocações, entradas e transportes	5 308	9 587	4 279	80,63%
626	Serviços Diversos	134 503	206 288	71 593	54,06%
63	GASTOS COM PESSOAL	2 484 007	2 821 823	120 546	7,48%
631	Rremunerações de pessoal	1 979 189	2 128 641	159 457	8,24%
632	Outros custos de pessoal	504 818	693 182	186 089	29,74%
6321	Indenizações	0	0	0	0%
6322	Encargos sobre remunerações	441 858	476 917	35 059	7,84%
6323	Seguros de acidentes no trabalho	16 324	16 324	-8 218	-50,33%
6324	Outros custos com pessoal	57 140	89 641	32 501	57,04%
633	OUTROS GASTOS E PERDAS	38 418	44 178	7 791	20,26%
6331	Impostos	0	0	0	0%
6332	Outros Gastos e Perdas em Ativos	0	0	0	0%
6333	Outros Gastos e Perdas	38 418	44 178	7 791	20,26%
64	GASTOS/ABEVEDAS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	121 881	137 040	15 159	12,31%
65	JUROS E GASTOS FINANCEIROS SUPORTADOS	37 131	51 756	14 120	36,63%
Total dos custos		4 771 354	4 480 988	290 357	6,48%

Tabela n.º 2: Tabela de Projeção de Gastos



5. INVESTIMENTOS

Apesar das dificuldades que se apresentam no horizonte para o ano de 2023, a realização de investimento continua sinalizada, isto apesar dos valores apresentados serem inferiores a 2022.

Assim, está preconizado um montante de um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e nove euros (1.144.509,00€) dos quais, cento e quinze mil, cento e setenta e três euros (115.173,00€), serão assegurados por capitais próprios e o restante por subsídios.

Da componente de subsídios, destaca-se para a manutenção dos valores contratados com a ARSC no âmbito do Programa Modular II, e que a Instituição considera devidos e destinados à reabilitação do antigo Hospital Condessa das Canas, atingindo um montante de seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e um euros (686.601,00€) para os ativos fixos tangíveis.

Ainda nos ativos fixos tangíveis, foi prevista uma verba de trezentos e noventa mil, oitocentos e quarente euros (390.814,00€), para aquisição de equipamento e mobiliário hospitalar, equipamento para serviços de apoio (lavandaria e cozinha) equipamento informático, etc.

De entre esse montante, trezentos e dezassete mil, setecentos e trinta e cinco euros (317.735,00€), espera-se que sejam provenientes de candidatura ao PRR, cabendo setenta e três mil, e setenta e nove euros (73.079,00€) a capitais próprios da Instituição e destinados a suportar despesas com IVA.

A via elétrica aprovada na designada Mobilidade Verde e apoiada por candidatura ao PRR, continua contemplada, na medida em que a mesma ainda não foi entregue, totalizando, com IVA incluído, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um euros (41.451,00€), sendo que, a verba aprovada e a receber de apoio, será de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), enquanto à Misericórdia caberá um total de dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e um euros (16.451,00€).

Serão ainda mantidos os dezoito mil, cento e quarenta e três euros (18.143,00€) de capitais próprios, correspondentes a candidatura ao PRR, e neste caso em concreto, à relação com o contrato celebrado com a Yunit, para aquisição do equipamento e mobiliário hospitalar e outro equipamento de apoio destinado ao funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.

Existirá ainda, uma verba de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€), para a aquisição de equipamentos de menor escala para a cozinha e lavandaria, bem como mais algum equipamento informático a software, num montante estimado de cinco mil euros (5.000,00€), todos suportados por capitais próprios.

INVESTIMENTO	VALOR		TOTAL
	SUBSÍDIOS	OUTROS (Próprios)	
Total	1 028 336	116 173	1 144 509
Investimento Financeiro	0	0	0
Ativos fixos tangíveis	1 028 336	116 173	1 144 509
Equipamentos e outros construídos em Portugal			
Equipamentos e outros construídos no estrangeiro			
Imóveis			
Equipamentos e outros construídos em Portugal			
Equipamentos e outros construídos no estrangeiro			
Imóveis			
Equipamentos e outros construídos em Portugal			
Equipamentos e outros construídos no estrangeiro			
Imóveis			
Equipamentos e outros construídos em Portugal			
Equipamentos e outros construídos no estrangeiro			
Imóveis			

Tabela n.º 3: Quadro de investimentos



5. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades agora apresentado, traduz a vontade da atual Mesa Administrativa em dar continuidade a um projeto de desenvolvimento e afirmação da Misericórdia.

Um Projeto que teve o seu início há várias décadas e que teve altos e baixos, vitórias e derrotas, mas que nunca se desviou da sua missão de fazer o bem, sem que a Santa Casa abdicasse da sua identidade, mesmo que, em diversas ocasiões, as pressões fossem demasiado significativas para que não merecessem uma reação convicta e firme do seu Provedor e dos seus demais Dirigentes.

No próximo ano, os desafios serão ainda mais exigentes, muito devido à conjuntura internacional, marcadamente instável e acompanhada das dificuldades económicas e problemas de índole social.

De igual modo e a nível nacional, a relação com o parceiro Estado não será fácil, especialmente quando este valoriza o Poder Local, em detrimento de uma relação de cooperação e proximidade que as Instituições do Setor Social sempre souberam assegurar e cultivar com os Organismos Públicos do Poder Central.

Também as entidades representativas do nosso Setor não estarão isentas de culpas na desvalorização dessa relação, especialmente porque, em vários momentos, não souberam, ou não quiseram, agir com firmeza, alertando para os riscos de colapso do Modelo de Proteção Social existente em Portugal e que sempre radicou na cooperação com as Organizações da Sociedade Civil.

É por isso que são precisos novos atores, novas ideias e outras abordagens à relação com o Estado, nomeadamente no que à representatividade nacional das Misericórdias diz respeito.

Sei que a mudança será inevitável, e sei que as Misericórdias irão subsistir e sair reforçadas deste Mundo em crise, pois é nos tempos de dificuldades que as Santas Casas se reinventam e, sem perder os seus valores, voltam a afirmar-se como símbolo da nossa PORTUGALIDADE.

Enquanto Provedor, coloquei o que de melhor tinha e sabia, ao serviço desta nobre instituição, com o apoio e colaboração de inúmeros Mesários e diferentes e distintos membros da Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal; Deleitor.

Agora, que se aproxima o final de mais um mandato, não posso deixar de agradecer o empenho de todos os que amam a Misericórdia, sejam Mesários, Irmãos, Colaboradores, Utentes, Banfultores e Amigos.

E aqui, não posso deixar de referir uma palavra de muito apreço ao trabalho e dedicação do nosso Diretor Geral e atual Mesário, o Dr. Nuno Gomes.

Todos eles, com os seus defeitos e virtudes, mas todos unidos em redor desta amor a uma causa que é a de servir esta nobre e gentil Instituição, cumprindo com as Catorze Obras de Misericórdia.

Mas servir não é servir-se, e também aqui os nossos COMPROMISSOS são claros, exigindo-se que quem serve a Misericórdia seja sempre capaz de a defender contra os interesses pessoais e as ambições desmedidas daqueles que, porventura, possam ver esta Santa Casa como um palco e não como um lugar de entrega e dedicação a uma causa maior.

Peço pois, mais uma vez, a ajuda da Senhora do Manto Largo, protetora das Misericórdias, para que nos afogue com o seu amor, nos banhe na sua sabedoria, nos guie nas tormentas e nos dê, aos atuais e futuros Órgãos Sociais, a coragem e a convicção para, em cada momento, dar-nos o nosso melhor a esta SANTA CASA, sem medos e recios.

Arganil, 14 de Novembro

O Provedor

(Prof. José Dias Coimbra)



ANEXOS

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS				
Santa Casa Da Misericórdia de Arganil				
Rua Comendador Cruz Pereira 3300-334 Arganil				
N.I.S.S.: 20004817166 N.I.P.C.: 501.157.654				
				1º ORÇAMENTO ANUAL ANO 2023
				Euros
Contas	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
			N-1	N
71	VINDAS	a)	0	0
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	b)	2.525.817	2.665.424
75	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	c)	871.204	1.015.265
74	TRABALHO PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	d)	11.255	15.220
61	JUSTO DAS MERCADORIAS V.DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	e)	374.855	505.452
62	FINCIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	f)	755.272	882.668
63	GASTOS COM PESSOAL	g)	2.464.007	2.638.558
-	AJUSTAMENTO DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERÇÕES)	-	0	0
-	IMPARIDADE A RECEBER (PERDAS / REVERÇÕES)	-	0	0
-	PROVISÕES (AUMENTO/REDUÇÃO)	-	0	0
-	OUTRAS IMPARIDADES (PERDAS / REVERÇÕES)	-	0	0
-	AUMENTO/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	-	0	0
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	h)	414.131	637.715
66	OUTROS RASTOS E PERDAS	i)	58.416	46.178
	Resultado líquido das Depreciações, gastos de Financez. Imputados	-	1.892.449	241.733
64	GASTOS/REVERÇÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO	j)	1.01.651	187.845
	Resultado operacional (antes dos gastos de Financez. Suporte e Interpelo)	-	87.584	53.886
79	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	k)	0	0
69	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	l)	37.231	51.256
	Resultado líquido do Imposto	-	50.457	2.837

A Mesa Administrativa:

O Conselho Fiscal:

Aprovado em Assembleia Geral:

Arganil, 14 de Novembro de 2022

Arganil, 30 de Novembro de 2022

Assinaturas:

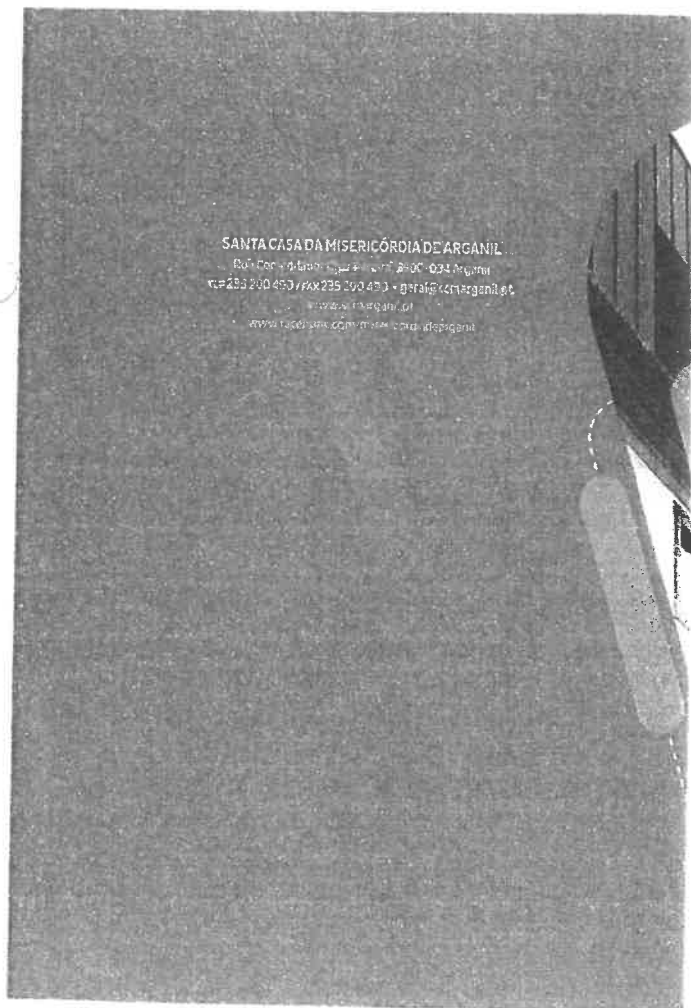
[Handwritten signatures and stamps]

Notas explicativas do orçamento:

- a)** Referente ao funcionamento do bar da piscina;
- b)** Verba que se prevê receber da prestação de serviços:
- Mensalidades dos utentes do Lar, A.T.L., Centro de Dia, Apoio Domiciliário, AAAF UCC e nova UCC (Paliativos);
 - Fisioterapia;
 - Prestação de serviços de jardinagem e lavandaria a Instituições instaladas no concelho;
- c)** Verbas que se prevê receber do Estado e serviços dependentes:
- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra;
 - Ministério da Saúde resultante dos protocolos de Cuidados Continuados e Cuidados Paliativos;
 - Participação financeira de outras atividades e projetos (+CO3 Empreendedorismo Social);
 - Câmara Municipal (AAAF);
- d)** Trabalhos executados por pessoal da instituição que se destinam aos ativos fixos tangíveis ou a investimento em curso;
- e)** Verba que se pensa bastante para aquisição:
- Géneros alimentícios para o Complexo Social e para o Complexo de Saúde;
 - Fraldas para os utentes e medicamentos da UCC;
 - Rações para animais, sementes e adubos para a parte agrícola;
- f)** Verba destinada ao pagamento de Fornecimento de Serviços Externos:
- Gastos de eletricidade, gás para cozinha, aquecimento central e águas, inclui Complexo Social, Fisioterapia, Hospital de Cuidados Continuados e Hospital de Cuidados Paliativos;
 - Consumos de secretaria e expediente geral;
 - Reparação e manutenção de instalações, edifícios arrendados;
 - Aquisição de pequenos utensílios, comunicações, seguros, instalações, deslocações e estadias, trabalhos especializados, honorários, contencioso e notariado, artigos de limpeza, higiene e conforto, publicidade, material didático e saúde dos utentes, entre outros;
- g)** Montante previsto para gastos com pessoal:
- Remunerações, subsídios de Natal e Férias, contemplando as reclassificações no ACT das Misericórdias;

- Turnos, prémios de produtividade, bonificação de horário, trabalho noturno e abono de faltas de caixa;

- Formação profissional;
 - Indemnizações;
 - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
 - Outras despesas com o pessoal;
- h)** Rendimentos de:
- Quotas da Irmandade, Campo Dr. Eduardo Ralha e comparticipação nos consumíveis (fraldas, pensos, etc);
 - Serviços sociais que não se refiram à atividade principal da Instituição (acolhimento temporário, etc);
 - Valores de Restituição de IVA já liquidado ao Estado;
 - Investimentos não financeiros, ou seja propriedades de investimentos, ativos fixos tangíveis (rendas);
 - Subsídio para Investimento;
- i)** Nesta conta encontram-se previstos gastos com:
- Quotizações à União das Misericórdias, e outras entidades;
- j)** Valores prováveis para os gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis (instalações e equipamento, incluindo o novo Hospital);
- k)** Rendimentos obtidos de depósitos e outras aplicações (depósitos a prazo);
- l)** Gastos com financiamentos obtidos, entre outros, o do novo hospital.



CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA
INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA

CRM – OV20220777



CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA

Entre: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL com sede na Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 501.157.654, aqui representada por José Dias Coimbra, na qualidade de Provedor, com poderes para o ato, de ora em diante designada por SCM ou "Cedente";

CLEANWATTS ENERGY PROJECTS, LDA, sociedade por quotas com sede na Ladeira da Paula, n.º 6, 3040-574 Antanhol, Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 515.706.876, detida integralmente pela CLEANWATTS, S.A. sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 515.985.995, aqui representada por José Basílio Simões, na qualidade de Gerente com poderes para o ato, de ora em diante designado por "CLEANWATTS" ou "Cessionária";

Em conjunto designado como "Partes" e individualmente como "Parte".

Considerando que:

- A. A Cedente é a dona e legítima possuidora do terreno sito na Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Arganil, concelho de Arganil, com o art.º 18252, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil, da qual cederá uma área de 3000 m2 para a instalação de painéis fotovoltaicos;
B. A CLEANWATTS está interessada em instalar painéis fotovoltaicos no terreno acima descrito e devidamente identificado no Anexo II;
C. A decisão de alocar o investimento necessário à instalação dos painéis fotovoltaicos objeto do presente contrato foi tomada no pressuposto da CLEANWATTS beneficiar de um prazo mínimo de cedência de 20 (vinte) anos, contados desde a data de ligação dos mesmos, prorrogável por sucessivos períodos de 3 anos, sendo que, decorridos 20 anos de vigência do presente Contrato, a Cedente torna-se proprietária de todos os equipamentos e painéis fotovoltaicos instalados mediante pagamento de um valor residual definido no anexo III;
D. A Cedente está interessada em ter disponível, no referido espaço painéis fotovoltaicos e também como o objetivo de contribuir para o incentivo da sustentabilidade ambiental;
E. A Cedente tem conhecimento e aceita que a garantia do prazo mínimo referido no Considerando C, é essencial para a vontade de contratar da CLEANWATTS, aceitando que o não cumprimento do mesmo gerará prejuízos a esta;

As Partes celebraram este Contrato livre e de boa fé, o qual se rege pelo disposto nos considerandos supra e nas cláusulas seguintes, que as Partes se obrigam mutuamente a cumprir.

Cláusula 1.ª - Definições e Interpretação

- 1. No presente Contrato, e salvo se de outro modo resultar do seu texto, os termos e expressões nele usados a seguir enumerados (por ordem alfabética), têm o seguinte significado:
a) Cedente - a entidade, legítima proprietária do terreno identificado no cabeçalho deste Contrato;
b) Contrato - O presente contrato, incluindo os respetivos anexos e qualquer alteração e/ou aditamento que o mesmo venha a sofrer;
c) Espaço - O espaço melhor identificado no Considerando A.
d) Parte - A Cedente ou a CLEANWATTS, quando referidas individualmente ou em abstrato;
e) Partes - A Cedente e a CLEANWATTS, quando referidas em conjunto;
f) Infraestrutura - A infraestrutura e os painéis fotovoltaicos incluindo os componentes de medição e de comunicação, conforme identificado e descrito no Anexo II.
2. As epígrafes das cláusulas foram incluídas por razões de mera conveniência, não devendo ser consideradas na interpretação e integração do presente contrato

Cláusula 5.ª Cessão da posição contratual

- 1. A CLEANWATTS poderá, a todo o tempo, com autorização prévia de Cedente, efetuar a cessão da sua posição contratual neste Contrato a sociedade tanzãia, por si detida ou pertencente ao seu Grupo de empresas, mediante notificação escrita à Cedente.
2. A verificação da circunstância referida no número anterior deve ser comunicada à Cedente com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 6.ª Incumprimento e resolução do contrato

- 1. Se alguma das Partes incumprir alguma das obrigações previstas no presente Contrato, pode a outra Parte resolvê-lo, se, após notificação para o efeito, a Parte faltosa não fizer cessar a situação de incumprimento no prazo de 30 (trinta) dias ou se a situação de incumprimento não for suscetível de ser remedida.
2. O presente contrato cessa ainda todos os seus efeitos nas seguintes situações:
a) Caso a estrutura se revele incapaz de suportar os painéis;
b) Caso a DGEG não aprove o processo;
c) Caso a análise de risco financeiro inviabilize o financiamento do projeto por risco excessivo do Cedente.
3. Para os efeitos do número anterior, o presente contrato cessa mediante notificação escrita da parte que obtenha conhecimento de ocorrência de uma das situações previstas na alínea anterior à outra parte.

Cláusula 7.ª Responsabilidade

Cada uma das Partes é responsável pelos prejuízos que culposamente causar à Parte não faltosa, na execução ou pelo incumprimento deste Contrato.

Cláusula 8.ª Início e termo da vigência do Contrato

- 1. O Contrato é válido por 20 (vinte) anos contados da data de início da operação, i.e. contados da data em se verificar a colocação dos painéis fotovoltaicos em operação e renova-se automaticamente por períodos sucessivos de 3 (três) anos, salvo oposição à renovação mediante comunicação de qualquer das Partes à outra Parte, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao termo do período inicial ou de qualquer renovação subsequente.
2. O Contrato cessa, no entanto, automaticamente 90 (noventa) dias após a presente data no caso da CLEANWATTS não proceder à instalação e ligação da Central Fotovoltaica por razões que lhe sejam imputáveis. Caso o prazo de aprovação do projeto pela DGEG se prolongue por mais de 21 dias úteis o prazo anterior será automaticamente prorrogado por período equivalente;
3. O prazo supra identificado será automaticamente prorrogado, caso a instalação e ligação da Central Fotovoltaica não seja possível por razão não imputável à CLEANWATTS.
4. Não será considerado culposo, nem imputável à CLEANWATTS, a impossibilidade da instalação e ligação da Central Fotovoltaica por factos diretamente imputáveis à Cedente ou por motivo de força maior, nomeadamente e de forma taxativa: inundações, incêndios, tremores de terra, explosões, ciclones, tempestades, furacões ou outros catástrofes, e terceiros ou por qualquer caso fortuito ou de força maior.
5. O período de prorrogação deverá corresponder ao período no qual a CLEANWATTS esteve impossibilitada de proceder à instalação e ligação da Central Fotovoltaica.
6. O presente contrato poderá ser livremente denunciado pela CLEANWATTS, mediante comunicação para o efeito dirigido à Cedente nos termos da Cláusula 10ª, com 90 (noventa) dias de antecedência. Para o efeito a Cessionária deverá proceder ao levantamento dos painéis fotovoltaicos num prazo máximo de 30 dias.
7. O presente contrato poderá ser denunciado pela Cedente, mediante comunicação para o efeito destinada à CLEANWATTS, nos termos da Cláusula 10ª, com 90 dias de antecedência. A denúncia pela Cedente implica também a denúncia do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA e a sua consequente penalização, nos termos da tabela que constitui o Anexo III ao referido contrato



CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA

- 3. Sempre que os prazos previstos no presente contrato terminem num sábado, domingo ou dia feriado nacional em Portugal, os respetivos termos transferem-se para o dia útil subsequente.

Cláusula 2.ª Objeto do Contrato

- 1. A Cedente obriga-se a permitir à CLEANWATTS a instalação e exploração de uma Central Fotovoltaica no espaço previsto no Anexo II ao presente contrato, obrigando-se a CLEANWATTS, reciprocamente e em contrapartida, à referida instalação e exploração.
2. O presente Contrato não constitui um contrato de comodato, nem de arrendamento, nem de cessão de exploração do espaço à CLEANWATTS, sendo por isso mesmo considerado pelas Partes como um contrato atípico, celebrado ao abrigo do princípio da liberdade contratual previsto no art.º 405.º do Código Civil.

Cláusula 3.ª Obrigações da Cedente

- 1. A Cedente obriga-se a:
a) Permitir à CLEANWATTS a instalação e exploração de painéis fotovoltaicos no espaço ora cedido;
b) Permitir à CLEANWATTS que promova as necessárias adaptações à instalação dos painéis fotovoltaicos, para permitir a ligação à rede de distribuição de electricidade;
c) Permitir o acesso ao Espaço a funcionários da CLEANWATTS ou terceiros por esta indicados, para qualquer inspeção, manutenção, reparação, modificação ou substituição dos painéis sempre que se justifique;
d) Permitir o acesso ao Espaço das entidades competentes, nos termos da legislação aplicável, para efeito de verificação das condições técnicas e de segurança de funcionamento dos painéis fotovoltaicos;
e) Não efetuar qualquer intervenção, reparação ou manuseamento dos painéis fotovoltaicos por sua conta ou iniciativa.

Cláusula 4.ª Obrigações da CLEANWATTS

- 1. A CLEANWATTS obriga-se a:
a) Instalar no espaço cedido o número de painéis fotovoltaicos que entender para servir cada um deles no prazo máximo de 3 (três) meses, contados da data de celebração do Contrato. Caso o prazo de aprovação da comunidade por parte da DGEG se prolongue por mais de 21 dias úteis o prazo anterior será automaticamente prorrogado por período equivalente;
b) Promover, com a permissão da Cedente, as necessárias adaptações à instalação elétrica do Espaço, para permitir a ligação dos painéis fotovoltaicos à rede de distribuição de electricidade;
c) Ligar os painéis fotovoltaicos à rede elétrica e explorar os mesmos de acordo com a legislação vigente;
d) Cumprir todas as normas legais e regulamentares, nomeadamente as relativas à segurança de utilização dos painéis fotovoltaicos e à manutenção dos seguros obrigatórios;
e) Assegurar a manutenção dos painéis fotovoltaicos;
f) Assegurar que a manutenção e reparação dos painéis fotovoltaicos, não prejudica o acesso ou a utilização do Espaço.
g) Assumir eventuais custos de licenciamento, instalação e projetos referentes aos painéis fotovoltaicos.
h) A CLEANWATTS declara, e obriga-se a partilhar semestralmente com a Cedente parte da receita gerada operação dos painéis fotovoltaicos, no valor correspondente a 0,01 euro por cada kWh que seja produzido central e transacionado na comunidade.
i) Para efeitos de apuramento do valor devido pela CLEANWATTS à Cedente, a CLEANWATTS ficará obrigada a entregar um relatório de produção da central e de transações na comunidade.
2. As Partes acordam que o preço poderá ser atualizado, anualmente, de acordo com a variação nominal do Índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação anual) publicada pelo INE durante esse período.
3. Nos casos em que exista em vigor um contrato de compra e venda de energia excedente, as partes acordam que, para o efeito dos números anteriores, o valor da venda dos excedentes que são injetados na rede antes da aprovação da comunidade é da titularidade da CLEANWATTS. A Cedente deve ressarcir a CLEANWATTS através do pagamento de uma fatura do valor recebido.



CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA

Cláusula 9.ª Assinatura digital

- 8. No caso de o Cedente realizar obras na cobertura e, consequentemente, os painéis tenham de ser, temporariamente, retirados do local onde se encontram instalados, o presente contrato é prorrogado pelo tempo correspondente ao período necessário para a realização das referidas obras, acrescido de mais 1 (um) ano para fazer face aos custos que a Primeira Contraente terá de suportar para a desmontagem, montagem e novo comissionamento do sistema.

As Partes acordam e aceitam que o presente contrato seja assinado digitalmente, por ambas ou apenas por uma Parte.

Cláusula 10.ª Comunicações

As comunicações necessárias no âmbito do presente Contrato deverão ser efetuadas por correio eletrónico para os seguintes endereços:
Cedente: geral@scmarganil.pt
Cleanwatts: suporte.comunidades@cleanwatts.energy

Cláusula 11.ª Lei e foro aplicável

O presente Contrato rege-se e dá-lhe lei Portugal. Os tribunais da comarca de Coimbra serão exclusivamente competentes para dirimir quaisquer litígios entre as Partes resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

Feito em Coimbra em 26 de outubro de 2022.



José Dias Coimbra

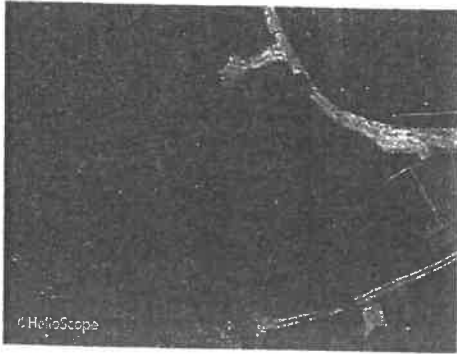
Pela CLEANWATTS,

José Basílio Simões

CV *X7*
CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA

Anexo II
Espaço de Instalação

O terreno da Cadente situa-se na área infra determinada



cleanwatts

www.cleanwatts.energy

CV *X7*
CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA

Anexo III
Descrição da Instalação

Infraestruturas e equipamentos destinados exclusivamente à instalação de painéis fotovoltaicos, incluindo componentes de medição e de comunicação.

Caracterização do(s) sistema(s) de produção e armazenamento a instalar

Componente	Descrição	Quantidade
Inversores	Sunny Tripower Core 1 CEC (SMA)	4 (200.0 kW)
Módulos	JA SOLAR, JAM72S20-460/MR (1000V) (450W)	533 (245.2 kW)



113
X7
8

CV

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA

CRM - OV20220777

Handwritten initials and signature at the top left of the first page.

Entre:

CLEANWATTS ENERGY PROJECTS, LDA. sociedade por quotas com sede na Ladeira da Paula, n.º 6, 3040-574 Antanhol, Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 515 705 876, detida integralmente pela CLEANWATTS, S.A. sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 515 985 995, aqui representada por José Basílio Simões, na qualidade de Gerente com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Contraente.

e

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL, com sede na Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 501 137 554, aqui representada por José Dias Coimbra, na qualidade de Provedor, com poderes para o ato, doravante abreviadamente designada por Segunda Contraente.

Em conjunto designado como "Partes" e individualmente como "Parte".

É celebrado, livre e de boa-fé, e reciprocamente aceite o presente Contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes, que as Partes se obrigam mutuamente a cumprir.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª - Objeto

- 1. O presente Contrato tem por objeto:
- a implementação de sistemas de produção, armazenamento, controlo e monitorização energética, onde se incluem todos os equipamentos e serviços bem como o seu licenciamento, aquisição, instalação, posta em marcha, exploração, manutenção e assistência técnica.
- a constituição e operacionalização de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) como forma de partilhar os excedentes do sistema acima referido com consumidores aderentes à mesma.
2. À Segunda Contraente caberá a responsabilidade de consumir energia, procedendo ao pagamento das faturas resultantes do consumo de energia solar localmente produzida, conforme detalhado no Anexo I ao presente Contrato e que dele faz parte integrante.
3. Durante a vigência do presente Contrato outras ações adicionais ou complementares de Eficiência Energética poderão ser sugeridas pela Primeira Contraente à Segunda Contraente, devendo as mesmas, em caso de acordo entre as Partes, ser objeto de aditamento ao Contrato:
- Aconselhamento técnico de ordem variá, como por exemplo o impacto de instalação de carregadores elétricos e dos ciclos tarifários;
- Controlo fino de temperatura das instalações;
- Ajuste do controlo de A/C + AQS;
- Substituição ou otimização de caldeiras, refero de tanques de inércia;
- Alterações de perfil de funcionamento de determinados equipamentos;
- Eletrificação de alguns processos.

Cláusula 2.ª - Definições

- 1. Para efeitos do presente Contrato, são adotadas as seguintes definições.
a) Contrato - o presente Contrato, cujo objeto se encontra definido na cláusula 1.ª.

Handwritten initials and signature at the top right of the second page.

Logo of CLEANWATTS ENERGY PROJECTS, LDA.

- b) Serviço de acompanhamento do produtor - a prestação do serviço que conduza a uma melhoria verificável e mensurável ou estimável da eficiência energética e ou da economia de energia primária, resultantes de uma combinação de energia com tecnologias e ou ações energeticamente eficientes, as quais podem incluir a operação, a manutenção e o controlo necessários à prestação do serviço.
c) Comunidade de Energia Renovável (CER) - uma pessoa coletiva constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022
d) Autoconsumo coletivo - conjunto de consumidores que, através de uma instalação partilhada, produzem de forma total ou parcial a sua própria energia solar;
e) Operador da Rede de Distribuição - a entidade titular de concessão ao abrigo da qual é autorizada a exercer a atividade de transporte ou de distribuição de eletricidade, correspondendo a uma das seguintes entidades, cujas funções estão previstas no Regulamento de Relações Comerciais; a entidade concessionária da rede nacional de transporte de eletricidade no continente, a entidade titular da concessão da rede nacional de distribuição de eletricidade em alta e média tensão e as entidades titulares da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Cláusula 3.ª - Duração

- 1. O Contrato é válido por 20 (vinte) anos contados da data de início da operação, i.e. contados, da data em se verificou a colocação do(s) painéis fotovoltaicos em operação e renova-se automaticamente por períodos sucessivos de 3 (três) anos, salvo oposição à renovação mediante comunicação de qualquer das Partes à outra Parte, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao termo do período inicial ou de qualquer renovação subsequente.
2. No caso de a Segunda Contraente realizar obras na cobertura, consequentemente, os painéis tenham de ser temporariamente retirados do local onde se encontram instalados, o presente contrato é prorrogado pelo tempo correspondente ao período necessário para a realização das referidas obras, acrescido de mais 1 (um) ano para fazer face aos custos que a Primeira Contraente terá de suportar para a desmontagem, montagem e novo comissionamento do sistema.

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES DAS PARTES SECÇÃO I, OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

Cláusula 4.ª Obrigações gerais de Informação

- 1. As Partes obrigam-se a prestar, sempre que lhe forem solicitadas e com a brevidade adequada a cada caso, as informações e os esclarecimentos necessários a uma correta execução do Contrato.
2. Qualquer das Partes obriga-se a informar a outra, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do respetivo conhecimento, de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do Contrato, de acordo com a boa-fé.
3. O disposto no número anterior aplica-se, em especial, quando se trate de quaisquer circunstâncias, que constituindo caso de força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento temporário de uma das suas obrigações, nomeadamente o início ou a iminência de qualquer processo judicial ou extrajudicial, possa conduzir à sua declaração de inobservância, a providência de recuperação judicial ou extra judicial, ou a sua extinção, bem como a verificação de qualquer outra circunstância que de algum modo possa perturbar a execução total ou parcial do Contrato.

Cláusula 5.ª - Confidencialidade

- 1. As Partes obrigam-se a assegurar estrita confidencialidade de toda a informação relativa à celebração, conteúdo e execução do Contrato, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

Handwritten initials and signature at the top left of the third page.

- 2. Pode ser disponibilizada informação abrangida pelo disposto no número anterior, desde (i) que se revele imprescindível à execução deste Contrato, (ii) que a parte beneficiária dessa informação assumo o compromisso de confidencialidade relativamente à informação de que tomar conhecimento.
3. Na dúvida sobre a classificação de qualquer informação transmitida para efeitos de execução do presente Contrato, deverão as Partes considerar estarem perante Informação Confidencial.
4. As Partes podem divulgar informação confidencial na medida em que tal revelação seja indispensável ao cumprimento de disposições legais ou regulamentares a que estejam obrigadas perante entidades de supervisão ou de órgãos judiciais.
5. Para além do disposto nos números anteriores, nenhuma das Partes poderá, sem o consentimento prévio e escrito da outra, revelar, proporcionar ou, por qualquer forma, tornar disponível a terceiros qualquer informação com reserva da propriedade da outra Parte.

SECÇÃO II, OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONTRAENTE

Cláusula 6.ª - Obrigações principais da Primeira Contraente

- 1. A Primeira Contraente obriga-se, pelo presente Contrato, a prestar à Segunda Contraente os seguintes serviços:
a) Projeto chave na mão:
i. Projeto de Execução dos sistemas de produção e armazenamento e Implementar, correspondente a central de produção de energia fotovoltaica com potência de 245,2 kWp.
ii. Licenciamento, instalação, posta em marcha, dos sistemas de produção, bateria de armazenamento (se aplicável) e sistema de monitorização no Espaço cedido pela Segunda Contraente, nos termos e condições do Contrato de Cedência de Espaço para Instalação de Central Fotovoltaica, que se anexa ao presente Contrato como Anexo II.
b) Exploração e manutenção dos sistemas supracitados.
2. Durante a vigência do Contrato a Primeira Contraente poderá submeter à Segunda Contraente proposta de Medidas de Melhoria de Eficiência Energética, valorizadas e com a respetiva argumentação financeira. Em caso de acordo entre as partes as novas Medidas de Melhoria de Eficiência Energética poderão ser adicionadas ao presente Contrato na forma de aditamento.

Cláusula 7.ª - Equipamentos e Prazo de Instalação

- 1. Os equipamentos principais, necessários à execução do Contrato pela Primeira Contraente, são os que constam do Anexo I ao presente Contrato.
2. A Primeira Contraente obriga-se, exclusivamente por sua conta, a concluir a instalação dos equipamentos a que se refere o número 1.ª da presente cláusula dentro de 3 (três) meses após assinatura do Contrato.
3. Caso o prazo de aprovação da comunidade por parte da DSEG se prolongue por mais de 21 dias após o prazo da cláusula anterior será automaticamente prorrogado por período equivalente.

Cláusula 8.ª - Serviço de acompanhamento da produção de energia para partilha

- 1. Na implementação e execução dos serviços objeto do presente Contrato e durante a sua vigência, a Primeira Contraente obriga-se a assegurar a prestação do serviço de Gestão de Energia.
2. O serviço de Gestão de Energia incluirá as seguintes atividades:
a) Acompanhamento do desempenho energético das instalações e manutenção das mesmas;
b) Identificação e priorização de situações anómalas ocorridas (por exemplo consumos anormais);
c) Trimestralmente, elaboração de relatórios nos quais deverá constar a seguinte informação:
i) Desempenho da UPAC / Consumo / Autoconsumo / Consumo da Comunidade de Energia Armazenamento;

Logo of CLEANWATTS ENERGY PROJECTS, LDA.

- II. Indicação de quaisquer avarias ocorridas nos equipamentos e diligências tomadas pela Primeira Contraente tendentes à sua reparação ou substituição;
III. Propostas de novas Medidas de Melhoria da Eficiência Energética a Implementar, com a indicação dos custos associados.

Cláusula 9.ª - Cobertura por seguros

- 1. Durante a vigência do presente Contrato, a Primeira Contraente obriga-se a contratar e a manter válida e em aplicação de seguro de responsabilidade civil que garanta as responsabilidades assumidas no âmbito do presente Contrato, incluindo danos nos equipamentos fornecidos pela Primeira Contraente, bem como quaisquer danos relacionados com a atividade objeto do presente Contrato.
2. A Primeira Contraente obriga-se a contratar e a manter em vigor a aplicação de um seguro que proteja as instalações da Segunda Contraente contra quaisquer danos que este projeto possa infligir nas mesmas.
3. As coberturas de seguros mencionados nos pontos precedentes serão asseguradas unicamente pela Primeira Contraente.

SECÇÃO III, OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONTRAENTE

Cláusula 10.ª - Acesso às instalações

- 1. A Segunda Contraente facultará o espaço previsto no Anexo III para a instalação dos equipamentos necessários.

Cláusula 11.ª - Informação contratual geral

- 1. A Segunda Contraente deverá apresentar mensalmente à Primeira Contraente, até ao dia 30 (trinta) de mês seguinte àquele a que a informação respeita, os seguintes elementos:
a) Faturas de fornecimento de energia da instalação, em formato PDF, ou, em alternativa, disponibilizar acesso ao portal do fornecedor de energia;
b) Alterações a operar nas instalações da Segunda Contraente que tenham significado em termos de eficiência energética como sejam a adição/alteração de equipamentos consumidores de energia e alteração de períodos de funcionamento, tarifário, entre outros.

CAPÍTULO III CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CONTRATO

Cláusula 12.ª - Remuneração contratual

- 1. A responsabilidade pelo investimento a ser efetuado no âmbito do Contrato é integralmente suportado pela Primeira Contraente.
2. A remuneração do investimento à Primeira Contraente pela execução das obrigações assumidas por força do Contrato será efetuada através da apropriação do valor económico correspondente ao consumo energético, de acordo com o disposto nos números seguintes.
3. O serviço de gestão será cobrado de acordo com o consumo de energia produzida pelo sistema referido por parte da Segunda Contraente. O valor do serviço corresponderá a 0,02€ por kWh consumido.
4. A eletricidade solar produzida, mas não consumida pela Segunda Contraente no seu edifício, será disponibilizada aos membros da CER, com um desconto face à tarifa de fornecimento de eletricidade dos próprios.
5. A Segunda Contraente será remunerada pela energia partilhada na CER nos termos do Anexo I, sendo este valor creditado mensalmente.
As Partes acordam que a remuneração contratual poderá ser atualizada, anualmente, de acordo com a variação homologada do índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação anual) publicada pelo INE durante esse período.

Handwritten initials and signature at the top right of the third page.



Cláusula 13.ª - Opção de aquisição

- 1. A partir de 5.ª (quinto) ano, inclusive, a Segunda Contratante tem direito a exercer uma opção de aquisição dos sistemas instalados, nas condições constantes do presente Contrato (Anexo I).

Cláusula 14.ª - Faturação e condições de pagamento

- 1. A Segunda Contratante receberá uma única nota de pagamento mensal referente ao seu consumo de energia elétrica.

Cláusula 15.ª - Responsabilidade pelo Risco

- 1. A partir da data de instalação dos equipamentos nas instalações da Segunda Contratante e até à transmissão de propriedade dos equipamentos, a verificar-se:

Cláusula 16.ª - Conta bancária

- 1. A Segunda Contratante obriga-se a efetuar o pagamento das quantias devidas relativas ao presente Contrato por débito direto para conta bancária da Primeira Contratante com o IBAN: PT50004530344031906143084.

CAPÍTULO IV - VIGESIMAS CONTRATUAIS - SEÇÃO I - ALTERAÇÕES MATERIAIS COM IMPACTO



ou situações internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

- 3. Não constituem força maior, designadamente:
a) Os riscos próprios do Contrato;
b) Circunstâncias que não constituem força maior para os subcontratados, na parte em que intervierem;
c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento de deveres ou atos que sobre si recaiam;
d) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21.ª - Interlocutores contratuais

- 1. O acompanhamento e supervisão da execução do presente Contrato caberá a Interlocutores Institucionais que a Parte designará, nomeando desde já os seguintes:

Primeira Contratante:

Maria João Benquerena
E-mail: suporte.comunicacoes@cleanwatts.energy
Rua Ledesda de Paula, 6, 3040-574, Antanhol, Coimbra
Telefone: 239 751 400

Segunda Contratante:

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL
E-mail: zera@scma.santil.pt
Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil
Telefone: 235 200 490



Cláusula 17.ª - Cessão da posição contratual

- 1. A Primeira Contratante poderá, a todo o tempo, com autorização prévia da Segunda Contratante, efetuar a cessão da sua posição contratual neste Contrato a sociedade terceira, por si detida ou pertencente ao seu Grupo de empresas, mediante notificação escrita à Segunda Contratante.

SEÇÃO II - INCUMPRIMENTO E CUMPRIMENTO DEFEITUOSO

Cláusula 18.ª - Incumprimento, cumprimento defeituoso e resolução do Contrato

- 1. No caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Contrato por uma das Partes, a Parte não faltoosa deverá enviar uma comunicação escrita à Parte faltoosa, por carta registada com aviso de receção, com indicação de ser sua e intenção resolver o Contrato, conferido à Parte faltoosa um prazo não inferior a 30 (trinta) dias para pôr termo à situação de incumprimento ou de cumprimento defeituoso.

Cláusula 19.ª - Resolução do Contrato pela Segunda Contratante

- 1. A Segunda Contratante pode resolver o Contrato em casos de comprovada violação grave, não sanada ou não sanável, das obrigações da Primeira Contratante decorrentes do Contrato, de forma não taxativa, designadamente nos seguintes casos:
a) Atraso no início da fase de serviço, por período superior a 90 dias, caso tal não resulte da falta de condições fornecidas pela Segunda Contratante ou de tramitação legal por parte da DGEG.

Cláusula 20.ª - Força maior

- 1. Consideram-se casos de força maior as circunstâncias que impossibilitem o cumprimento das obrigações emergentes do Contrato, alheias à vontade das Partes, que elas não pudessem conhecer ou prever à data de início de produção de efeitos do Contrato e cujo efeito não lhes fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.



- 2. Para além das funções de fiscalização e supervisão da execução do presente Contrato, as pessoas designadas como interlocutores institucionais pelas Partes terão a função genérica de servir de interlocutor para a contraparte no que concerne a prestação de serviços previstos no presente Contrato.

Cláusula 22.ª - Notificações

- 1. Consideram-se como moradas para efeitos de interpelação, resolução, citação ou notificação no âmbito deste Contrato, as indicadas por ambas as Partes no inítralo do mesmo ou mediante comunicação posterior efetuada por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 23.ª - Lei aplicável e Foro Competente

- 1. O presente Contrato rege-se pela Lei Portuguesa.
2. O presente Contrato poderá ainda ser modificado, no todo ou em parte, por acordo expresso das partes, através de forma escrita.

Cláusula 24.ª - Anexos

- 1. Contrato é composto pelo seu enunciado contratual, pelo Contrato de Cedência de Espaço para Instalação de Central Fotovoltaica e ainda pelos seguintes anexos que dele fazem parte integrante:
a) Anexo I - Detalhe do projeto;
b) Anexo II - Espaço de Instalação;
c) Anexo III - Descrição da Instalação;
d) Anexo IV - Antecipação do termo do Contrato.

Cláusula 25.ª - Assinatura Digital

- 1. Considera-se que o presente contrato poderá ser assinado, se as partes assim o entenderem, mediante assinatura eletrónica qualificada ficando este com valor equivalente a que é atribuído à assinatura autógrafa em suporte de papel, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro, na sua redação atual.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA

Coimbra, 26 de outubro de 2022

Pela Primeira Contratante,

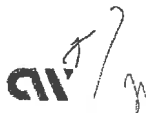
Handwritten signature of José Bastião Simões

José Bastião Simões

Pela Segunda Contratante,

Stamp of Associação de Municípios da Região de Coimbra (AMRC) and signature of José Bastião Simões

Associação de Municípios da Região de Coimbra
José Bastião Simões
601 187 864



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA

ANEXO II

Antecipação do termo do Contrato
(Opções de Aquisição no final de cada ano e de Resolução do Contrato)

Ano	Valor Residual	Penetração
1	-	€ 195,724,00
2	-	€ 195,724,00
3	-	€ 181,044,70
4	-	€ 167,466,34
5	309,812,74 €	€ 154,908,37
6	286,576,78 €	€ 143,288,39
7	265,083,52 €	€ 133,541,76
8	245,202,26 €	€ 122,601,13
9	226,812,09 €	€ 113,406,04
10	209,801,18 €	€ 104,900,59
11	194,066,09 €	€ 97,033,05
12	179,514,14 €	€ 89,788,57
13	166,047,80 €	€ 83,028,90
14	153,594,22 €	€ 76,797,11
15	142,074,65 €	€ 71,037,32
16	120,763,45 €	€ 60,381,73
17	102,648,53 €	€ 51,324,47
18	87,251,59 €	€ 43,625,80
19	74,163,88 €	€ 37,041,93
20	1,864,04 €	€ 932,02

Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA

ANEXO I
Detalhe do projeto
Caracterização das instalações da Segunda Contratante

CPE
Localização: Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil
Código Fomento Entrega: PT0002000070282257GX
Nível Tensão: MT; Tarifa: Tetra; Clado: Diário
Potência Contratada: 74 kW

Caracterização do(s) sistema(s) de produção e armazenamento a instalar

CPE	LOCAL	UPAC kWp	Armazenamento kWh
PT0002000070282257GX	Rua Comendador Cruz Pereira 3300-034 Arganil	245,2	-

Remuneração Contratual da Primeira Contratante

A Segunda Contratante obriga-se a pagar à Primeira Contratante a quantia referente ao consumo de energia elétrica com origem nos sistemas solares instalados com desconto durante o período de duração do contrato. O tarifário de fornecimento de energia elétrica pela Primeira Contratante à Segunda Contratante, será atualizado anualmente de acordo com a inflação publicada pelo INE, tendo como referência o valor de 0,09 € por cada kWh que seja produzido no sistema solar e consumido pela Segunda Contratante.

Comunidade de Energia Renovável

Os excedentes de energia solar serão disponibilizados aos membros da CER em condições vantajosas face aos seus contratos atuais.

A Segunda Contratante será remunerada com parte dessas receitas:

- 0,01€/kWh

Nota: o valor desta remuneração poderá ser revisto caso as tarifas de acesso às redes em vigor para Comunidade de Energia Renovável, anualmente publicadas pela ERSE, variem em mais de 10%.

cleanwatts

www.cleanwatts.energy

Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 10-2019-2022



Reunião da Assembleia Geral Eleitoral



Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa, sito na Rua Comendador Cruz Pereira, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral Eleitoral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, acompanhado pelas Vice-presidente, o Irmão Carlos Manuel dos Santos Fernandes Teixeira, o Secretário (a), a Irmã Dr.ª Maria Aida Ribeiro Elias, esta última designada pela Assembleia Geral, em substituição, por motivos de saúde, do Irmão Síles das Neves Correia.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra o respetivo Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, para apresentar o Ponto Único da Ordem de trabalhos constante da Convocatória e que a seguir se transcreve:

Ponto único: Eleição dos Corpos Gerentes / Órgãos Sociais da Misericórdia para o quadriénio 2023-2026 e respetiva proclamação dos resultados.

Apresentado o ponto único, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raul Martins, aproveitou a ocasião para agradecer "a confiança que, ao longo destas últimas quatro anos, a Assembleia e o Provedor da Instituição depositaram na " sua " pessoa", sendo aquele o momento para dizer um "muito obrigado pela colaboração de todos, e começar pelas membros da Mesa da Assembleia Geral e os serviços da Instituição na organização, preparação, distribuição e divulgação de toda a documentação indispensável às reuniões" a que procediu.

Depois, deu nota de que apenas tinha sido apresentada uma única lista ao processo eleitoral, a qual tinha cumprido todos os requisitos estatutários e os termos da convocatória, tendo a mesma sido admitida e afixada nos lugares de costume, bem como o caderno eleitoral.

De igual modo, a referida lista e respetivo caderno eleitoral, foram devidamente afixados, também, à entrada do Salão onde ocorreu a presente Assembleia Geral.

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recordou os termos da eleição e os meios em que esta iria decorrer, com recurso ao voto secreto e em sistema de urna fechada, aproveitando a ocasião para enunciar ainda, todos os candidatos que compunham a lista apresentada ao ato eleitoral, dando-se então início ao processo inerente ao ponto único da ordem de trabalhos.

Ponto único: Eleição dos Corpos Gerentes / Órgãos Sociais da Misericórdia para o quadriénio 2023 - 2026 e respetiva proclamação dos resultados.

Procedeu-se à abertura de urna e à votação, a qual foi feita de acordo com o seguinte:

Eleitos

(Ordem alfabética, sendo a designação dos cargos efetuada nos termos do n.º 2 do art.º 26º do Compromisso de Misericórdia)

António Souto da Carvalho - Irmão 805

Armando Lourenço Jorge Figueiredo - Irmão 772

Carlos Manuel dos Santos Fernandes Teixeira - Irmão 264

Maria Lúcia Alves da Costa Jorge - Irmã 388

Nuno Miguel Gonçalves Gomes (Dr.) - Irmão 748

Romão Gonçalves Mateus - Irmão 348

Rui Miguel da Silva (Eng.) - Irmão 780

Zilda da Conceição Henriques (Prof.ª) - Irmã 791

Suplentes

José António Pimenta Coimbra Alves - Irmão 806

Vera Lúcia Medeiros Simões (Dr.ª) - Irmã 773

Rui Manuel de Oliveira Rodrigues - Irmão 810

José Carlos Simões Jorge - Irmão 811

Aberto Jorge de Amaral - Irmão 828

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

José Dias Coimbra (prof.) - Irmão 202

Vice-Presidente

Cristina Maria Almeida Jorge Figueiredo (eng.) - Irmã 829

Secretário

Mário João Candosa Vitória - Irmão 831

Conselho Fiscal / Definitório

Presidente

Raul Agostinho Simões Martins (Prof. Dr.) - Irmão 823

Vice-presidente

Natália Cristina Neves Lopes - Irmão 542

Secretário

Fernando Neves Afonso - Irmão 733

Terminada a votação, procedeu-se à contagem dos votos por parte dos membros da Mesa da Assembleia Geral, concluindo-se que a Lista Única apresentada foi aprovada por maioria, com cinquenta e seis (56) votos a favor e um (1) branco, totalizando um total de cinquenta e sete votos (57) a que correspondeu ao número total de irmãos que participaram no processo eleitoral.

Após o anúncio dos resultados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raul Martins, abriu um período para apresentação de eventuais reclamações, não se tendo, contudo, registado qualquer pedido de intervenção ou requerimento relativo aos resultados e ao processo eleitoral.

Após, esse período, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura do Auto de Proclamação dos Resultados que se anexa e que a seguir se transcreve, propondo a sua votação em minuta.

AUTO DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

Cumpridos que foram os requisitos legais e estatutários aplicáveis nesta Santa Casa da Misericórdia de Arganil, no âmbito do Processo Eleitoral, e com o intuito de dar cumprimento à alínea a) do n.º 2 do artigo 22º e do n.º 4 do artigo 34º, ambos do Compromisso da Misericórdia, realizou-se o ato eleitoral, tendo sido para o efeito apresentada, nos termos da convocatória datada de 14 de Novembro de 2022, apenas uma lista, a qual foi sufragada e eleita por maioria, pela Assembleia Geral Eleitoral realizada a 20 de Dezembro de 2022, constituída em colégio eleitoral de 57 (cinquenta e sete) irmãos, tendo sido escrutinados cinquenta e seis (56) votos a favor e 1 (um) em branco.

Não tendo existido qualquer reclamação apresentada à Mesa da Assembleia Geral, os respetivos membros redigiram o presente auto que foi lido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raul Agostinho Simões Martins, e que proferimos aos Irmãos os resultados, dando como eleita a lista devidamente sufragada.

Mais foi proclamado, que deverá a mesma lista agora eleita ser devidamente empossada nos termos do Compromisso desta Misericórdia para o quadriénio 2023 - 2026, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 34º.

Arganil, aos 20 de Dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Prof. Dr. Raul Martins)

O Vice-presidente

(Carlos M.S. Fernandes Teixeira)

O Secretário designado

(Dr.ª Maria Aida Ribeiro Elias)

LISTA ELEITA

Mesa Administrativa

Provedor

António Carvalhais da Costa (Prof.) - Irmão 340

Suplentes

Manuel Costa Pereira - Irmão 769

Mariano Canales Garcia - Irmão 812

Pedro Miguel Carrilho Rocha - Irmão 322

Após a Proclamação dos resultados, a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade, a em minuta o referido Auto.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e porque o momento assim o justificava, deu a palavra ao Provedor em funções, prof. José Dias Coimbra, que aproveitou a ocasião para "agradecer a todos os que o acompanharam nesta longa jornada de sessenta e três anos (63), enquanto Irmão, Secretário e Provedor"

Estiloumo ainda, que irá ter saudades do lugar, "mes estou certo de que os novos Órgãos Sociais agora eleitos, saberão dirigir esta Casa com antigas e dedicação, salvaguardando os interesses da Instituição", sem deixar de "recordar a Irmã Luzia e a presença já habitual do seu sobrinho, o Irmão Mariano Canales".

Terminou dizendo, terem sido "muitos anos a a saudade possará a ser uma constante, apesar de desejar continuar a vir à Misericórdia para manter as laços" que o ligam a todos os que trabalham na Santa Casa, aos seus utentes e à Mãe que tanto ama, desejando a todos "um Santo e Feliz Natal"

Depois, interveio o Irmão Mariano Canales para saudar os "novos órgãos Eleitos", dando nota de que tem a expectativa de que seja possível "a doação do imóvel pertença da congregação das Irmãs de S. José" para a Instituição desenvolver nesse espaço uma resposta destinada a pessoas vulneráveis e concluir fazendo votos de um Santo Natal.

Por último, foi dada a palavra ao Provedor eleito, prof. António Carvalhais da Costa, o qual começou por agradecer "a confiança que o prof. Coimbra tem depositado" na sua pessoa, sendo disso exemplo a presente eleição, a qual não teria sido possível sem esse impulso do ardo Provedor.

A acrescentou uma palavra "à equipa" que o acompanha e que espera estar à altura dos desafios que se aproximam, e que "não serão fáceis, face à conjuntura atual de crise em que nos encontramos".

Terminou, referindo o quanto os seus avós estariam felizes orgulhosos se assistissem àquele momento, "o avô trailão e a avó estonada, como eram conhecidos pelo vilarejo de Arganil", pela confiança que "a Assembleia tinha depositado na sua pessoa para liderar a Misericórdia de Arganil nos próximos anos", despedindo-se de todos com "votos de um feliz Natal e um préparo ano novo, repleto de muita saúde e com as bênçãos da Senhora das Misericórdias e do Menino Jesus."

Terminadas as intervenções e não se tendo registado mais nenhum pedido para intervir, o Presidente da Mesa, Prof. Dr. Raul Martins, procede à Assembleia Geral à aprovação de um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso "Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva lista, uma vez que o único ponto constante da Ordem de trabalhos foi vertido na Proclamação dos Resultados já anunciada e que se traduziu na eleição da lista única a votação, sendo essencial dar-se continuidade ao processo de instalação dos novos Órgãos Sociais eleitos.

A Assembleia Geral aceitou a discussão e votação desta proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, consubstanciando a aprovação de esta com um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral.

Não havendo mais nenhuma intervenção dos irmãos presentes, nem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Raúl Martins, agradeceu a participação de todos nesta noite, fazendo votos de que os irmãos tenham um Santo e Feliz Natal com muitas prendas, mas acima de tudo com muita saúde.

Os trabalhos foram dados por encerrados pelas vinte e três horas e trinta minutos, tendo sido redigida a presente ata, a qual foi aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e cujas deliberações entraram de imediato em vigor.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Raúl Martins

O Vice-presidente,

Carlos M.S. Fernandes Teixeira

O Secretário,

Luís



AUTO DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

Cumpridos que foram os requisitos legais e estatutários aplicáveis nesta Santa Casa da Misericórdia de Arganil, no âmbito do Processo Eleitoral, e com o intuito de dar cumprimento à alínea a) do n.º 2 do artigo 22º e do n.º 4 do artigo 34º, ambos do Compromisso da Misericórdia, realizou-se o ato eleitoral, tendo sido para o efeito apresentada, nos termos da convocatória datada de 14 de Novembro de 2022, apenas uma lista, a qual foi sufragada e eleita por Luís, pela Assembleia Geral Eleitoral realizada a 20 de Dezembro de 2022, constituída em colégio eleitoral de 57 (Cinquenta e sete) Irmãos, tendo sido escrutinados 56 votos a favor e 1 branco.

Não tendo existido qualquer reclamação apresentada à Mesa da Assembleia Geral, os respetivos membros redigiram o presente auto que foi lido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raúl Agostinho Simões Martins, e que proclamou aos irmãos os resultados, dando como eleita a lista devidamente sufragada.

Mais foi proclamado, que deverá a mesma lista agora eleita, ser devidamente empossada nos termos do Compromisso desta Misericórdia para o quadriénio 2023 – 2026, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 34º.

Arganil, aos 20 de Dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Raúl Martins
(Prof. Dr. Raúl Martins) N.º 157 854

O Vice-presidente

Carlos M.S. Fernandes Teixeira
(Carlos M.S. Fernandes Teixeira)

O Secretário *Luís*



RELATÓRIO
Atividades
e Contas
2022



ÍNDICE

1] SUMULA DA EXECUÇÃO 5
2] ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 8
3] ACÇÕES REALIZADAS 10
3.1] ÁREA DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO – SEGURANÇA SOCIAL 11
3.1.1] RESPOSTAS SOCIAIS (ESPANHA/CENTRO DE DIA/CLUL) 11
3.1.2] EQUIPA AÇÃO PALIATIVA 13
3.1.3] CANDIDATURAS APRESENTADAS PROCOOP / PRR 14
3.1.4] CASINHAS SOCIAIS E FIDARMIC 16
3.2] ÁREA DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO – SAÚDE / E OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIADAS 19
3.2.1] UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS – DR. FERNANDO VALLE 19
3.2.2] UNIDADE DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO 21
3.2.3] MEDIDAS COVID-19 21
3.2.4] ESTÁGIOS DE ENFERMAGEM – ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA 22
3.2.5] PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL 23
3.3] PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS NATURAIS – MATAS E JARDINS 24
3.4] REABILITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS ACCESSIBILIDADES DO COMPLEXO SOCIAL - ERPL 25
3.5] ACADEMIA CONDESSA DAS CANAS 26
3.6] A COMARCA DE ARGANIL 27
3.7] PARTICIPAÇÃO DA MISERICÓRDIA EM EVENTOS VÁRIOS 29
3.8] COLABORAÇÃO SECRETARIADO REGIONAL DE COIMBRA DA UIMP E PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA – SOMOS TODOS MISERICÓRDIA 32
3.9] FESTA DE SANTA ISABEL E OUTROS EVENTOS DE PROMOÇÃO CULTURAL 34
3.9.1] CONCERTO NA IGREJA DA MISERICÓRDIA – DIA INTERNACIONAL DA MÚSICA 35
3.9.2] AGRUPAMENTO ESTÁGIO DO ACDR 37
3.10] PARCERIA COMUNIDADE ESCOLAR 38
3.11] CONTRATUALIZAÇÃO CLEANWATTS – energia verde 39
3.12] RASTREIO DO CÂNCER DA MAMA 40
3.13] RECONHECIMENTO COLABORADORES 40
3.14] FORMAÇÃO 41
3.15] RECEÇÃO COMITIVAS PARTIDOS POLITICOS (PS E PSD) 42
3.16] INAUGURAÇÃO SIMBÓLICA DO HOSPITAL DE BENEFICÊNCIA CONDESSA DAS CANAS E CELEBRAÇÃO DOS 375 ANOS 44
3.17] AÇÕES JUDICIAIS CONTRA ARSC E IMPUGNAÇÕES DE DECISÕES DA SEGURANÇA SOCIAL 45
3.18] ATIVIDADES DIVERSAS E OUTRAS PARCERIAS 51
3.19] NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2023-2026 56
3.20] JANTAR DE NATAL DE COLABORADORES 58
4] RESUMO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 59
4.1] RENDIMENTOS 60
4.2] GASTOS 64
4.3] RESULTADO DO EXERCÍCIO 66
4.4] MAPA DE INVESTIMENTOS REALIZADOS 69
5] CONCLUSÃO 69
6] ANEXOS 73

**1 | SÍNTESE DA EXECUÇÃO**

Não temos dúvida alguma de que os últimos três anos têm sido de uma enorme exigência, pois a seguir aos anos de maior impacto da Pandemia, 2020 e 2021, seguiu-se o ano transitado que foi marcado pela conjugação das consequências resultantes, não apenas do impacto do COVID-19, mas de igual modo, dos efeitos da guerra que eclodiu na Ucrânia em 24 de Fevereiro de 2022.

A taxa de Inflação que já vinha dando sinais de aceleração no final de 2021, muito devido à escassez de produtos, em resultado da quebra das cadeias de produção, acabou por crescer de forma significativa, fruto do conflito bélico, muito suportada pelo impacto dos custos nas áreas energéticas e de alimentação, atingindo uma média de 7,8% em 2022, sendo que a taxa homóloga em Dezembro cifrou-se em 9,8%.

Por outro lado, o impacto dessa mesma Inflação no Setor Social, acabou por ser exponeciado, muito devido à enorme dependência que as instituições têm ao nível dos consumos energéticos (gás, eletricidade, etc.) mas, simultaneamente, agravadas pelo peso da componente da alimentação e, muito em particular, dos custos com a "mão-de-obra".

Do lado dos consumos energéticos, o aumento de 20% a 30% do custo com a energia, desequilibrou a tesouraria das instituições, a par do aumento dos produtos alimentares entre 15% a 20%, acrescendo a isso o aumento dos custos com recursos humanos, muito impulsionados pelo aumento do Salário Mínimo Nacional que foi atualizado em 6%, passando de 665€ para 705€, acrescido dos custos com a Segurança Social, Seguros, e o Fundo de Compensação.

Contudo, e apesar do aumento dos custos com o SMN e, consequentemente, com a melhoria das condições de trabalho ao nível remuneratório, registou-se um agravar das dificuldades em termos de recrutamento de colaboradores, salientando-se que a política de formação pública terá que ser repensada, pois esta acaba por retirar do mercado de trabalho muita mão-de-obra, suportada num ciclo vicioso de cursos com bolsas atribuídas.

Assim, ao impacto da taxa de inflação (média de 7,8%) deverá somar-se o aumento com recursos humanos (Só o SMN foi 6%), o que terá representado, grosso modo, mais de 15% de custos diretos para as instituições.



estas duas modalidades de apoio alimentar implicam uma cada vez maior esforço suplementar da Instituição, face ao aumento de custos e ao reduzido apoio estatal na sua implementação e execução.

De igual modo, a Santa Casa apresentou candidatura ao programa PROCOOP, tendo como enfoque o alargamento da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), abrangendo a totalidade da capacidade autorizada, neste caso 40 utentes, em vez dos 25 com participados.

No campo do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) foram apresentadas duas candidaturas, uma destinada à melhoria do conforto energético para o Lar de Idosos – ERPI, dando continuidade à anterior candidatura ao Programa PARES (ambas indeferidas), e uma outra destinada ao SAD, tendo em vista o aumento da capacidade, neste último caso passando de 40 para 60 utentes, com a componente inovadora da intervenção paliativa, mas também ela indeferida.

Considerando a importância da intervenção paliativa, a Misericórdia manteve, e apesar do indeferimento em cima descrito, em funcionamento a sua equipa de ação paliativa, agora incorporada na resposta social de SAD, o que valorizou e qualificou ainda mais esta valência da Instituição, assumindo um espaço vital de dinamização de serviços especializados, numa lógica de oferta inovadora.

Ainda no campo da cooperação, a Misericórdia encetou o processo de reafecção das verbas não utilizadas na resposta social de Centro de Dia, designadamente para reforço das respostas de lar de idosos – ERPI e SAD, neste caso mais 4 e 8 utentes respetivamente a serem com participados, aguardando-se o despacho a esse pedido.

Simultaneamente, a aquisição de equipamento para os serviços de apoio foi reprogramada no seu essencial para o ano de 2023, tendo em conta as dificuldades acrescidas ditadas pelo cenário bélico que marcou o ano transitado, e o impacto galopante dos custos de funcionamento por força da inflação.

Por último, mas não menos importante, destaque para a realização das eleições na Misericórdia para o quadriénio 2023-2026, tendo sido eleitos os novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 20 de Dezembro, num ato fortemente participado, apesar de existir apenas uma lista única sujeita ao sufrágio, o que diz bem do envolvimento dos Irmãos na vida desta Instituição.

Em sentido inverso, verificámos que as atualizações decorrentes da área da cooperação ficaram aquém do desejado e necessitado, sendo que, em 2022, a atualização generalizada foi de apenas 3,6%, excetuando-se a resposta de ERPI com 8,4% e de Centro de Dia com 11,49%, esta última resposta em crise profunda em face da Pandemia.

No campo dos Cuidados Continuados Integrados, verificou-se uma atualização das comparticipações, sendo que na tipologia Média Duração e Reabilitação (UMDR) esta teve um aumento de 5,5%, neste caso mais 5€/diária e na tipologia de Longa Duração e Manutenção a atualização foi de 15,3%, correspondendo a 10€/diária.

Apesar destes aumentos, o valor correspondente aos mesmos não foi suficiente, mantendo-se em geral, um subfinanciamento da Rede de Cuidados Continuados, visto que o défice acumulado por ausência de atualizações de relevo no passado, absorveu qualquer tentativa de melhoria dos valores.

Foi perante o cenário macro em cima descrito que a Instituição desenvolveu a sua ação, procurando cumprir as suas metas, com os reajustes necessários para que a sua viabilidade não fosse posta em causa.

Mantendo as aprendizagens do passado recente, a Misericórdia procurou assegurar a continuidade da vacinação dos seus utentes e colaboradores, quer no âmbito do COVID-19, com a administração da quarta dose, mas também da gripe sazonal.

O recurso à realização de testes antigénicos, quando a sintomatologia o justificava, ou no decurso do processo de admissão, foram mantidos como práticas para controlar eventuais situações de surtos.

No campo dos investimentos a Misericórdia deu continuidade ao processo de reabilitação do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, tendo realizado a inauguração, a título simbólico, do edifício em causa, apesar de continuarem alguns trabalhos no mesmo.

Nesse contexto de inauguração simbólica do antigo edifício, procedeu-se à evocação dos 375 anos de existência desta Santa Casa, fundada em 1647, e por isso, a mais antiga instituição de solidariedade social do concelho de Arganil.

No campo da cooperação com o Estado, foi possível dar continuidade ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), assim como as cantinas sociais, sendo que



Em suma, a Instituição, à semelhança de outras, foi fortemente condicionada pelo agravamento da situação económica do País e do Mundo, tendo necessidade de reajustar as suas prioridades, mas mantendo o seu foco nos utentes e nos investimentos em curso.

Não obstante esse aumento das dificuldades, a Misericórdia procurou dar resposta às inúmeras solicitações de que foi alvo, tendo sido essencial a colaboração de todos, membros dos Órgãos Sociais e colaboradores.

2 | ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Arganil, é uma Instituição de direito privado, fundada em 1647, à qual foi reconhecido o Estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com a respetiva utilidade pública, regendo-se pelo Decreto de Lei 119/83 de 25 de Fevereiro, na versão republicada com as alterações introduzidas pelo Decreto de Lei 172-A/14 de 14 de Novembro e pela Lei n.º 76/2015 de 28 de Julho.

Desenvolve a sua atividade no âmbito da Economia Social, nos termos da Lei n.º 30/2013 de 8 de Maio, integrando a família das Misericórdias, e encontra-se registada no Livro n.º 1 das Irmandades das Misericórdias, folhas 64 e 64 verso.

Atualmente, está estruturada de acordo com três Complexos, designados de Complexo Social, Complexo de Saúde e Complexo Desportivo e Cultural.

No designado Complexo Social estão agregadas todas as respostas sociais e equipamentos cuja atuação está inserida no campo da Cooperação com o Setor Estado, especificamente associada à área do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, materializada através de acordos de cooperação estabelecidos com este Ministério, maioritariamente via Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra (CDS – Coimbra), o Instituto de Solidariedade Social (ISS,IP), ou o Instituto de Emprego e Formação profissional (IEFP,IP).

Esses acordos de cooperação radicam nas seguintes respostas sociais: Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia (sede e Secárias), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL).



Ainda no caso do SAD, deve ser realçada a existência de competências no campo da ação paliativa, através da existência e colaboração de um médico e enfermeira que promovem a prática desta intervenção em contexto domiciliário.

De igual modo, as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) estão associadas à organização do Complexo Social, apesar de resultarem de protocolo com a Câmara Municipal de Arganil.

Também os projetos de intervenção comunitária, como são o caso do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC- FEAC), a par das Cantinas Sociais, inseridas no Programa de Emergência Social (PES), assim como a Mata e os Jardins, estão afetos ao Complexo Social.

Estão ainda associados ao Complexo Social, isto no campo das parcerias, os casos dos protocolos com as Instituições de Economia Social locais, ou a participação em estruturas de intervenção local, designadamente o Conselho Local de Ação Social (CLAS), o Rendimento Social de Inserção (RSI/NI) e o Conselho Geral (CG), este último no âmbito do Agrupamento de Escolas de Arganil, sem esquecer a Loja Social onde a Misericórdia marca presença.

Por seu turno, o Complexo de Saúde, tal como o nome sugere, encontra-se vocacionado para o desenvolvimento de respostas afetas à prestação de cuidados com predominância na órbita da saúde.

Estamos pois, a falar de equipamentos cujo funcionamento se encontra associado à celebração de contratos, acordos ou convenções, e cuja comparticipação tem o predomínio do Ministério da Saúde, diretamente, ou por intermédio da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-C).

Temos nesta situação o Hospital Dr. Fernando Vale – Unidade de Cuidados Continuados Integrados, onde estão integradas as tipologias de Média Duração e Reabilitação e Longa Duração e Manutenção, assim como a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR).

Também o caso da remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas está enquadrado neste segmento de atuação da Instituição e que se deseja venha a ser direcionado para a componente da intervenção paliativa.



Já no que concerne ao Complexo Desportivo e Cultural, este é composto pelas diversas infraestruturas colocadas ao dispor da comunidade podendo, simultaneamente, ser utilizadas pela Instituição no âmbito das atividades promovidas para os seus utentes, designadamente o “Campo de Futebol Eng. Eduardo Ralha”, as “Piscinas Zé Miguel Coimbra” e o campo polivalente que lhe está associado.

Ainda nesta estrutura da Instituição está inserida a Academia Condessa das Canas, localizada na antiga Escola Adães Bermudes, sita no paço Grande, onde são promovidas diversas atividades de âmbito cultural, como o caso do Ballet e do canto, neste último caso através do Orfeon Maestro Alves Coelho, embora este ainda com a atividade suspensa.

De igual modo, a Instituição conta com a sua Igreja, classificada como monumento de interesse municipal, e onde se encontra localizado o órgão de tubos, sendo a sua utilização efetuado no âmbito de diversas iniciativas culturais.

A Igreja da Misericórdia, apesar de ter tido a abertura ao público condicionada nos anos da Pandemia, continua com uma utilização limitada, tanto mais de que foi alvo de um assalto, realizando-se contudo aí, as cerimónias religiosas da vida da Misericórdia, designadamente a Festa em Honra de Santo Isabel.

Ainda no campo da cultura, realce para o papel do jornal *A Comarca de Arganil*, título centenário e de importância significativa na historiografia contemporânea da região, contando com mais de 122 anos de existência e que abrange concelhos como Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra, Oliveira do Hospital, Tábua, Vila Nova de Poiares, Penacova, Louçã e Miranda do Corvo, correspondendo assim a uma amplitude de nove (9) concelhos.

3 | AÇÕES REALIZADAS

Depois de dois anos fortemente marcados pela Pandemia, a Instituição procurou desenvolver um conjunto de ações destinadas à recuperação, e até mesmo de ampliação, da sua capacidade de resposta junto da comunidade.

No entanto, não foi de somenos importância o facto de a quase totalidade do ano de 2022 ter sido marcado pelo estalar da guerra na Ucrânia, com a invasão deste País pela Federação Russa,



o que originou impactos, não apenas de natureza económica mas também de natureza social, como foi o caso da necessidade de acolhimento de refugiados de guerra em Portugal.

Esses impactos condicionaram a realização de vários investimentos, com a consequente reprogramação para 2023, ao mesmo tempo que implicaram uma flexibilização das prioridades para que os investimentos em curso, bem como o apoio aos utentes, não fossem prejudicados.

3.1 | ÁREA DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO – SEGURANÇA SOCIAL

A celebração de acordos de cooperação, ou a revisão destes, na esfera do Instituto da Segurança Social (ISS/JP), continua a ser um pilar essencial para a ação da Misericórdia, razão pela qual ao longo de todo o ano transato a Instituição procurou reforçar dos níveis de comparticipação por parte do parceiro Estado.

Nesse sentido, deverá ser destacada a celebração de novo acordo de cooperação para a resposta de Lar de Idosos – ERPI, o qual veio ainda a suceder em Dezembro de 2021, o que permitiu a introdução da figura da reserva de vagas para a Segurança Social, ou vagas cativas.

Assim, regularizada a capacidade da ERPI em 120 lugares, a Segurança Social passou a deter 10 lugares do total de 95 utentes comparticipados pelo ISS/JP.

Esses 10 lugares passaram a ter uma comparticipação máxima por parte da Segurança Social de 960,00€/mês, deduzindo-se a esta a eventual comparticipação do utente, sendo que a sua ocupação foi sendo gradual ao longo do ano transato e à medida que as camas iam sendo disponibilizadas.

Outra medida incorporada na cooperação com a Segurança Social, foi a continuidade das designadas vagas extra-acordo, neste caso em número de 4, destinadas a pessoas provenientes das estruturas hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com uma comparticipação mensal de até 1.300,00€/mês, isto em 2022, deduzindo-se a esse valor a eventual comparticipação do utente.

Estes 4 lugares que compõem as vagas extra-acordo não estão incluídos no pacote de 95 utentes comparticipados, mas somam a estes.



Ainda nesta componente da cooperação, destaque para o processo de reafecção de verbas provenientes da resposta de Centro de Dia – Sede, tendo em vista o seu reaproveitamento nas respostas de Lar de Idosos – ERPI, neste caso para mais 4 utentes, e Serviço de Apoio Domiciliário, neste último em mais 8 utentes.

Até à data em que foi elaborado o presente documento o referido assunto continua a sua tramitação, sendo expeável que o seu real impacto apenas venha a suceder no decurso de 2023.

3.1.1 | RESPOSTAS SOCIAIS (ERPI/SAD/CENTRO DE DIA/CATL)

Em relação às respostas sociais inseridas no âmbito dos acordos de cooperação com a Segurança Social, constatou-se uma dificuldade acrescida na retoma dos índices de frequência em alguns equipamentos, designadamente no Centro de Dia da sede.

Assim, verificámos que a média de frequência na resposta assegurada pela sede foi de 12 em 2022, tendo apoiado um total de 19 utentes ao longo das doze meses.

A média de idades no equipamento sito na sede da Instituição foi 80 anos, e em termos de distribuição por género, 10 utentes pertenciam ao género feminino e 9 ao masculino.

Por outro lado, o nível de frequência no Centro de Dia de Secárias foi de 9,41 utentes, tendo esta resposta apoiado um total de 14 pessoas, cuja média de idades foi de 82 anos e o género predominante foi o feminino com 9 mulheres, contra 5 do género masculino.

Em relação à resposta de ERPI-Lar de Idosos podemos verificar que no ano transato os 95 lugares em acordo estavam preenchidos, acrescendo as vagas hospitalares (4), a par de utentes sem comparticipação com a tutela, mas dentro da capacidade autorizada.

O número médio de utentes, entre os previstos em acordo (incluindo as vagas cativas), os utentes das vagas hospitalares e os extra-acordo, foi de 111 no ano de 2022, tendo sido apoiados um total de 137 pessoas nesta resposta.

Em relação à média de idades ela foi de 84 anos, sendo a distribuição por género feita da seguinte forma: 93 eram do sexo feminino, apresentando uma média de idades de 86 anos, e 44 do sexo masculino, tendo uma média de idades de 82 anos.



No âmbito do SAD, verificou-se uma frequência de 50 utentes ao longo do ano, sendo que a média mensal de frequência foi de 36 pessoas.

Podemos ainda dizer, que a média de idades do universo apoiado foi de 79 anos de idade, e o género maioritário foi o feminino com 30 mulheres apoiadas, enquanto o género masculino teve 20 homens a beneficiar desta resposta social.

Dizer também, que na resposta tradicional de SAD estão contabilizados 5 utentes apoiados no âmbito da ação paliativa, e que beneficiam da estrutura tradicional, acrescida de serviços específicos como o apoio médico.

Apesar dos níveis de frequência mensal serem superiores a 25 utentes, e a capacidade da resposta ser de 40 utentes, a Segurança Social manteve o apoio apenas ao primeiro número que aqui indicámos (25).

Quanto ao Centro de Atividades e Tempos Livres os índices de frequência mantiveram-se estabilizados (60) nos números previstos na cooperação com o Estado, enquanto nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) assistiu-se a um crescimento do número de crianças apoiadas, sendo que, em 31 de Dezembro essa cifra era 48.

Recorde-se que as AAAF resultam de protocolo de colaboração estabelecido com a Câmara Municipal de Arganil.

Deve ainda ser realizado, no âmbito do CATL/AAAF, o apoio prestado a 28 crianças no contexto de terapia da fala, o que é devesas significativo no âmbito de uma intervenção rápida para resolver precocemente diversos problemas associados ao uso da linguagem oral.

3.1.2 | EQUIPA AÇÃO PALIATIVA

Ao longo dos últimos três anos a Misericórdia tem procurado dinamizar uma resposta vocacionada para a área dos paliativos, sendo que, atualmente, associa ao SAD tradicional uma estrutura dotada de médico e enfermeiro especialista que acompanha cidadãos com necessidades de apoio no âmbito da ação paliativa.

Nesse sentido, podemos afirmar que, ao longo de 2022, a Instituição prestou apoio a 18 cidadãos, dos quais 8 eram do género feminino e 10 do género masculino.



Desses, 5 estavam integrados na reposta de SAD (faziam parte dos 36 utentes apoiados pela resposta social), enquanto 13 estavam radicados em outras respostas como ERPI, UCCI e comunidade.

A permanência deste tipo de utentes, em face das particularidades das patologias que os afetam é, por norma, mais curto.

Contudo, a disponibilização por parte da Misericórdia de apoio mais especializado, permite e permitiu mitigar algumas das carências locais, sendo que a Instituição tem já uma rede de parcerias com entidades hospitalares que têm vindo a sinalizar diversas situações que carecem de uma intervenção diferenciada.

- **Componente de Ação Paliativa/Distribuição proveniência**
 - ✓ SAD: 5
 - ✓ ERPI – SCMA: 3
 - ✓ ERPI – Outra IPSS: 1
 - ✓ UCCI – Arganil: 2
 - ✓ Comunidade: 7

3.1.3 | CANDIDATURAS APRESENTADAS PROCOOP / PRR

Durante o ano de 2022 foram prosseguidas as candidaturas ao PROCOOP e PRR, abrangendo as respostas sociais de SAD e de ERPI, sendo que todas elas foram indeferidas.

Tendo por base a existência de uma taxa de cobertura significativa no âmbito dos critérios de avaliação por parte do ISS/IP, as referidas candidaturas não mereceram a aprovação pela tutela, o que se traduziu na não realização de investimento destinados à requalificação de alguns espaços do Complexo Social.

Ao nível do PROCOOP, a candidatura apresentada em 9 de Dezembro de 2021 incidia sobre a pretensão na ampliação do nível de comparticipação dos utentes do SAD, designadamente a majoração em 125% por cada um dos beneficiários da resposta, num total de 32 utentes, a que corresponderia um aumento em mais 7 utentes apoiados pela Segurança Social.

Assim, a pretensão era a de proceder à distribuição de uma majoração de 125% (2 serviços / 7 dias da semana) relativa a 20 utentes e 145% (4 ou mais serviços / 7 dias da semana) para 12 utentes.



O financiamento mensal em caso de deferimento era de 10.595,76 € (312,37 € * 20 utentes + 362,355 € * 12 utentes), em contraponto ao financiamento mensal atual que é de 7.497,00 € (249,90 € * 15 utentes + 374,85 € * 10 utentes).

Com efeito, o deferimento desta candidatura teria possibilitado a diferenciação positiva em termos de comparticipação do ISS/IP, designadamente ao nível dos serviços prestados, nomeadamente ao fim-de-semana, contribuindo, em simultâneo, para um acréscimo de financiamento mensal da resposta social de 3.098,76 €, tendo por base o valor da comparticipação estabelecido no Protocolo de Cooperação de 2021/2022.

Em relação ao PRR foram apresentadas duas candidaturas ao aviso Investimento RE-C03-I01: Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais | N.º 02/C03-I01.M01 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, uma destinada ao SAD e outra à resposta de ERPI - Lar de idosos.

Candidatura SAD | Estamos Mais Próximos de Quem Precisa

- Candidatura submetida a 04/03/2022;
- Objetivo da Candidatura: Remodelação de 25 Lugares e criação de 35 Lugares (60 lugares no total);
- Componente Financeira:
Total de Custos Previstos - 73 149,98 € (67 200,00€ proveniente de financiamento público + 5 949,98€ investimento próprio).
- Candidatura indeferida

ERPI | Conforto para Melhor Cuidar

- Candidatura submetida a 04/03/2022;
- Objetivo da Candidatura: Remodelação de 95 Lugares e criação de 25 Lugares (120 lugares no total);
- Componente Financeira:
Total de Custos Previstos - 573 229,76€ (proveniente de financiamento público).
- Candidatura indeferida

Infelizmente, e apesar das duas candidaturas terem sido aprovadas com mais de 90% de pontuação em sede do Conselho Local de Ação Social (CLAS), estas não tiveram por parte da

entidade gestora do Programa o merecido acolhimento, tendo sido indeferidas, tendo por base os níveis de cobertura já existente no território.

Contudo, e mais incompreensível, foi a análise da candidatura do SAD que assentava numa resposta inovadora vocacionada para os Paliativos, inexistente na região, mas que não obteve da entidade gestora a devida compreensão, tendo sido penalizada.

Verificamos pois, que o PRR está longe de corresponder às expectativas que foram criadas ao longo dos últimos meses.

3.1.2 | CANTINAS SOCIAIS E POAPMC

Dando continuidade ao apoio alimentar à comunidade, a Misericórdia manteve em funcionamento o protocolo estabelecido com o Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra destinado ao fornecimento de refeições no concelho de Arganil, através de uma rede de parcerias locais.

Assim, as cantinas sociais, que surgiram no âmbito do então Programa e Emergência Social (PES), asseguraram o fornecimento de 8945 refeições ao longo do ano, perfazendo uma média diária de 25 refeições, correspondendo a idêntico número médio de beneficiários apoiados por mês e 22 agregados familiares.

Esta medida, cuja duração temporal era expectável ser transitória, tem vindo a manter-se ao longo dos últimos anos, com especial incidência no seu reforço durante o período de pandemia e tem sido suportada no terreno com as diversas parcerias estabelecidas com várias Instituições de Solidariedade Social.

Desse leque de instituições fazem parte a Associação Humanitária da Casa do Povo de Barril do Alva, a Cáritas Diocesana de Coimbra, o Centro Social da Freguesia dos Cepos, o Centro Paroquial de Coja, o Centro Social e Paroquial de Sarzedo, e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva.



Refeições Instituição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
A. S. H. Barral	124	112	124	120	124	120	124	124	120	124	120	120	1456
Alca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Cáritas de Coimbra	25	24	27	24	26	24	26	26	25	25	25	25	302
C. S. do Freguesia de Cepes	31	28	39	60	62		62	62	60	62	60	62	648
C. S. Paroquial de Benfite	0	0	16	30	31	30	31	31	30	2	0	0	201
C. S. Paroquial de Cção	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
C. S. Paroquial de S. Pedro	328	320	356	340	341	330	372	371	342	330	356	356	4158
S.C. M. Vila Cova de Alva	125	140	155	150	155	150	155	155	150	155	150	155	1795
Total	664	652	748	754	770	744	801	801	786	741	715	769	8945

Tabela n.º 1. Distribuição de refeições caindas sociais por entidades

A Misericórdia de Arganil assegurou, diretamente, o fornecimento de 47% do número total das refeições, o que não deixa de ser um esforço suplementar, não apenas no transporte das mesmas, mas de igual modo, e à semelhança das entidades parceiras, no que à confeção diz respeito, sendo que a comparticipação do Estado é de 2,5€, valor inalterável há mais de uma década.

Ao nível do POAPMC a Santa Casa manteve o papel de entidade coordenadora e mediadora, assumindo-se como Pólo de receção e distribuição dos géneros alimentares, tendo apoiado, diretamente, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril 183 beneficiários, em maio, junho e outubro, 173 beneficiários, julho e setembro 168 beneficiários, novembro 180 beneficiários e dezembro 181 beneficiários.

A oscilação do número de beneficiários teve que var, por um lado pelas várias alterações à dinâmica do projeto imposta pela tutela, e por outro, pela ausência de sinalizações por parte da Segurança Social, originando em alguns meses um número inferior a 182 beneficiários.

Em relação às congéneres de Vila Nova de Poiares e Penacova, ambas entidades mediadoras, verificou-se uma oscilação no número de beneficiários à semelhança da Misericórdia de Arganil, embora o número de beneficiários apoiados por essas duas entidades se mantenha em números inferiores ao da entidade Coordenadora-mediadora.



Irmandade de Nossa Senhora das Necessidades da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Poiares

Nos meses de janeiro, fevereiro e março foram abrangidos 101 beneficiários, em abril, maio e junho 100 beneficiários, julho 93 beneficiários, agosto 87 beneficiários, setembro 83 beneficiários, outubro 82 beneficiários, novembro 72 beneficiários e dezembro 90 beneficiários.

Os meses em que os beneficiários estiveram abaixo dos 100 beneficiários, foi por falta de sinalizações.

Santa Casa da Misericórdia de Penacova

Nos meses de janeiro, março e abril foram abrangidos 110 beneficiários, fevereiro e outubro 106 beneficiários, maio, junho, novembro e dezembro 109 beneficiários, julho 104 beneficiários, agosto 101 beneficiários e setembro 102 beneficiários.

Quanto aos números totais apoiados nos três territórios (Arganil, Vila Nova de Poiares e Penacova) podemos verificar o seguinte:

Janeiro e março – 394 beneficiários

Fevereiro – 390 beneficiários

Abril – 393 beneficiários

Mai e junho – 382 beneficiários

Julho – 365 beneficiários

Agosto – 356 beneficiários

Setembro – 353 beneficiários

Outubro e novembro – 361 beneficiários

Dezembro – 380 beneficiários

Em suma, podemos dizer que o POAPMC tem um impacto significativo no que à distribuição de géneros alimentares diz respeito, mas também não é menos importante de realçar que são as entidades do Setor Social, no caso em apreço, que asseguram esta intervenção com encargos cada vez maiores, em detrimento do Setor Estado que não tem respondido de forma célere às



necessidades de reforço de financiamento, especialmente tendo em conta todos os impactos decorrentes do aumento de custos ao nível dos combustíveis, eletricidade, mão-de-obra, etc.

3.2] ÁREA DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO – SAÚDE / E OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIADAS

No campo da articulação com a Saúde, destacou-se a Unidade de Cuidados Continuados – Dr. Fernando Valle, que funciona com duas tipologias desta rede – Média Duração e Reabilitação / Longa Duração e Manutenção, cada uma com 12 camas instaladas, perfazendo um total de 24 camas no mesmo edifício.

Por outro lado, a Misericórdia conta ainda com uma Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR), que serve não apenas diversas respostas do universo da Instituição, mas acima de tudo dá resposta à comunidade envolvente e concelhos limítrofes.

Esta conta com uma equipa composta por 3 fisioterapeutas, e dois médicos fisiatras, um dos quais responsável técnico por esta unidade, para além disso conta também com o pessoal de apoio administrativo e auxiliar.

Por último, no campo da colaboração com o Setor Estado no âmbito da saúde, existe a expectativa de que o Hospital de Beneficência Condessa das Canas possa entrar em breve em funcionamento no campo dos cuidados paliativos, ou outra área de cooperação no âmbito do cuidar.

3.2.1] UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS – DR. FERNANDO VALLE

No campo da articulação e colaboração com a Saúde destaca para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados – Hospital Dr. Fernando Valle (UCCI), que manteve em funcionamento as duas tipologias que a compõe – Unidade de Média Duração e Reabilitação e Unidade de Longa Duração e Manutenção, cada uma delas com 12 camas atribuídas.

Durante o ano transato, foram admitidos na UCCI um total de 67 utentes, 46 dos quais na tipologia de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e 21 na tipologia de Longa Duração e Manutenção (ULDM), mantendo-se a prestação de cuidados aos utentes anteriormente admitidos.

Sinteticamente, durante o ano de 2022 a UCCI prestou apoio a 88 utentes, dos quais 55 (62.5%) na UMDR e 33 (37.5%) em ULDM. Acréscimo substancial dos utentes apoiados em ULDM.

No que concerne aos níveis de ocupação, podemos referir que esta é diferente conforme as duas tipologias, no entanto, em ambas foi superior a 85%.

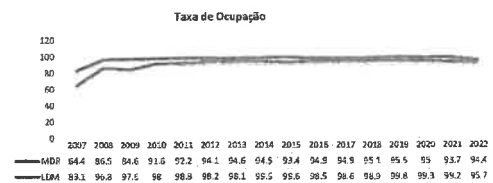


Gráfico n.º 1: Evolução Taxa de Ocupação

Relativamente à taxa de ocupação em ULDM, esta desceu ligeira, face a 2021 que teve uma Média de 99.2%, mas em 2022 caiu para 95.7%.

Quanto à UMDR, esta registou uma ligeira subida, apresentando um valor médio de 94.4% em 2022, face a 2021 que foi de 93.7%.

TAXA DE OCUPAÇÃO 2022		
	UMDR	ULDM
JANEIRO	94,4%	100,0%
FEVEREIRO	97,0%	97,9%
MARÇO	93,5%	91,7%
ABRIL	95,0%	95,8%
MAIO	94,1%	98,9%
JUNHO	92,5%	97,8%
JULHO	88,4%	90,9%
AGOSTO	94,1%	97,6%
SETEMBRO	94,7%	93,6%
OUTUBRO	96,8%	87,1%
NOVEMBRO	98,3%	97,8%
DEZEMBRO	94,4%	98,7%
MÉDIA	94,4%	95,7%

Tabela n.º 2: Registo da Taxa de Ocupação nas diferentes tipologias



3.2.2 | UNIDADE DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO

Apesar da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR) ter vindo, gradualmente, a recuperar os seus índices de procura e respetiva faturação, ainda se verifica que continua aquém dos valores obtidos no período pré-pandemia. Por outro lado, a oferta no território e área envolvente aumentou, nomeadamente ao nível da intervenção no campo da manutenção física.

Tal situação deu origem a uma menor procura dos serviços na unidade da Misericórdia, já para não falar dos valores que o Ministério da Saúde continua a pagar no âmbito da convenção, e cuja atualização está longe de acompanhar o aumento de custos, designadamente com o pessoal e os consumíveis.

No campo do serviço mais recente prestado na UMFR, destaque para a terapia da fala que acompanhou 14 crianças de forma regular e na sequência das respetivas prescrições clínicas.

3.2.3 | MEDIDAS COVID-19

Aproveitando as boas práticas adquiridas ao longo da pandemia, a Instituição manteve um conjunto de procedimentos destinados à proteção de utentes e colaboradores ao longo de 2022.

Assim, foi implementada a quarta dose da vacina contra a COVID-19, abrangendo utentes e colaboradores, ao mesmo tempo que decorreu a vacinação contra gripe sazonal.

Nesse sentido, podemos dizer que foram vacinados com a quarta dose na resposta de ERPI, 109 utentes, distribuídos por dois períodos (Abril e Outubro) e idêntico número para a vacina da Gripe.

Idêntico procedimento foi estendido às respostas de Centro de Dia Sede e Secárias, embora nestas duas respostas sociais o recurso ao Centro de Saúde, mediante convocatória pelos serviços dessa entidade, tenha coberto mais utentes.

Simultaneamente, foi mantida a necessidade de apresentação de teste negativo COVID-19 para os utentes admitidos na resposta de ERPI, bem como na contratação de colaboradores ao qual foi solicitada a apresentação de prova de vacinação, face ao público mais vulnerável com que a Misericórdia trabalha.



19, tendo sido recebidos um total de 18 estudantes de enfermagem, distribuídos por três períodos.

Assim, estes Ensinos decorreram nas seguintes datas:

- De 03/01/2022 a 27/01/2022: 6 estudantes

- De 31/01/2022 a 25/03/2022: 6 estudantes

- De 21/11/2022 a 31/12/2022: 6 estudantes

Para a Misericórdia de Arganil, esta colaboração tem possibilitado uma maior aproximação às entidades educativas de nível superior, promovendo uma partilha de conhecimentos e a disseminação de boas práticas.



Foto n.º 1: Estágios de Enfermagem UCCI - Dr. Fernando Valle

3.2.5 | PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

Tendo como enfoque o bem-estar dos utentes das várias respostas sociais da Instituição, foi desenvolvido um programa de sensibilização para a promoção da saúde oral, com o apoio e contributo de uma médica dentista que, no dia 24 de Outubro, se deslocou à Misericórdia.



De igual modo, o Plano de Contingência e Manual de visitas foram sendo ajustados às orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), sendo que foram incorporadas algumas medidas no próprio regulamento interno da Instituição como boas práticas, designadamente ao nível das visitas.

Vacina Gripe + Reforço Covid-19

SEDE	
1. António de Almeida Fontes	Sim
2. Mª Conceição Batista	Sim
3. Elza da Cunha Guerra	Sim
4. Mª Cidália Fernandes	Sim
5. Mª Prazeres Catarino	Sim
6. João Bilha Rosa Santos	Sim
7. Olinda Costa	Sim
SECARIAS	
1. Mª Nascimento Henriques	Sim
2. Augusto Henriques	Sim
3. Cesaltina Oliveira	Sim
4. Manuel Florindo Costa	Sim

Tabela n.º 3: Vacinação Centro de Dia

3.2.4 | ESTÁGIOS DE ENFERMAGEM - ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Ao longo dos últimos dois anos, e depois de um trabalho de aproximação com o ensino superior, tem sido desenvolvida uma parceria com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra que, mais uma vez, possibilitou a presença de diversos alunos de enfermagem na UCCI - Dr. Fernando Valle.

Desta forma, teve lugar o Ensino Clínico em Situações de Déficit no Autocuidado, concretizando assim o convite da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra à Misericórdia de Arganil, por via da sua UCC, possibilitando a presença de vários estudantes do 2º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, conjuntamente com os seus orientadores.

Essa presença, implicou o cumprimento de um conjunto de normas relacionadas com a política de prevenção implementada pela Instituição no âmbito da Pandemia, com a respetiva apresentação por parte dos alunos de certificado de vacinação e teste negativo para a COVID-



Assim, não apenas os mais velhos, mas também os mais novos, tiveram contacto direto e em primeira mão com as questões do bem-estar dentário e as suas implicações, mas de igual modo com os procedimentos para preservar a saúde a esse nível.



Fotos n.º 2 e 3: Promoção saúde oral ERPI/CATL

3.3 | PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS NATURAIS - MATA E JARDINS

Com o incremento da obrigatoriedade da gestão das faixas de combustíveis, tendo em vista a proteção e diminuição dos riscos de incêndios, a Misericórdia tem desenvolvido, anualmente, as ações destinadas à prossecução desses objetivos.

Assim, e ao invés de recorrer a serviços externos a equipa de colaboradores alocada à manutenção da Mata e dos Jardins, assumiu esses trabalhos, o que tem impactos ao nível dos trabalhos para a própria entidade, designadamente entre os meses de Janeiro a Abril.

Por outro lado, a manutenção dos vários espaços de lazer existentes na Mata das Misericórdias, a sua limpeza, mas de igual modo, a manutenção das sebes e vedações foi outra das preocupações da equipa responsável, para que os visitantes e comunidades, no período em que aquele espaço é acessível ao público, possa usufruir do Largo da Memória, da Rua das Freguesias, da Rua das Misericórdias, das cascatas e charcas, dos auditórios ao ar livre, da Rua dos Professores, do percurso dos Poetas e tantas outras coisas.



De igual modo, foram feitas intervenções junto ao espaço da ribeira, tendo em vista o suporte de terras, com especial incidência junto ao depósito de gás, o que permitiu uma maior proteção dessa zona e de toda a envolvente.



Foto n.º 4: Suporte de terras e limpeza da ribeira junto ao depósito de gás



Foto n.º 5: Resultado final de intervenção

3.4 | REABILITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES DO COMPLEXO SOCIAL - ERPI

Ao longo dos últimos anos o pavimento que permite o acesso ao Complexo Social, designadamente ao Lar de Idosos – ERPI, mas de igual modo aos serviços de reabilitação da Instituição tinham vindo a degradar-se, o que implicava uma intervenção na respetiva reabilitação.



Nesse sentido, a Instituição, durante o período de verão, procedeu à repavimentação e regularização desses acessos, beneficiando, diretamente os utentes da Misericórdia, mas de igual modo a comunidade que recorre aos serviços da Instituição.

O investimento realizado foi no valor vinte e um mil, seiscentos e sessenta euros e vinte e um céntimos (21.660,21€), acrescido da taxa de IVA em vigor, tendo a autarquia apoiado a intervenção com o montante de vinte quatro mil euros (24.000,00€).



Foto n.º 6: Reabilitação acessibilidades

3.5 | ACADEMIA CONDESSA DAS CANAS

Na vertente cultural a Instituição manteve em funcionamento a sua academia, com especial destaque para a colaboração com a jovem Tamara Simão, responsável pelo desenvolvimento artístico e do ensino do Ballet.

Beneficiando do espaço da antiga escola Adães Bermudes, sita no Paço Grande, o ensino e prática do bailado clássico tem sido uma referência na afirmação do projeto da Academia Condesa das Canas, tendo hoje uma frequência de mais de 60 crianças e jovens que encontram na prática da dança uma forma de promoção da confiança e da autoestima.

Hoje, o nome da Academia é reconhecido na região e nos concelhos limítrofes, como Tábua, Oliveira do Hospital, Penacova e Góis, para além de Arganil.

Em 2022, foi possível, nos dias 18 e 24 de Julho respetivamente, a apresentação do espetáculo “Giselle” nos concelhos de Tábua, no respetivo Centro Cultural, e Arganil no Paço Grande, este último foi um evento ao ar livre que marcou pela diferença.



Ao fim de alguns anos de atividade, regista-se, não apenas a envolvimento dos pais, mas de igual modo, o reconhecimento pela oferta na região de uma disciplina como é a dança, que tem contribuído para a formação das nossas crianças e jovens.



Foto n.º 7: espetáculo “Giselle” em Arganil

3.6 | A COMARCA DE ARGANIL

Sendo um jornal centenário, e por isso um registo da história da região, podemos dizer que 2022 ficou marcado para este título, pela crescente afirmação territorial do mesmo.

Nesse sentido, é bem visível a presença d’A Comarca de Arganil nos nove concelhos da Beira Serra, Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra, Oliveira do Hospital, Tábua, Lousã, Penacova, Vila Nova de Poiares e Miranda do Corvo.

Por outro lado, a diáspora desta nossa região continua a subscrever este periódico, nomeadamente a comunidade radicada em Lisboa, mas também na Europa e Américas.

Contudo, a projeção do jornal levou-o a promover e patrocinar duas conferências subordinadas ao papel das Ordens Profissionais, especialmente tendo em conta a alteração legislativa que correu curso no ano transato e relativa a estas organizações às quais lhe são cometidas funções públicas.



Foto n.º 8: Conferência sobre Ordens Profissionais em Tábua



Assim, no Centro Cultural e Tábua (CCT), no dia 12 de Maio, e no Gineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, no dia 15 de Julho, realizaram-se duas conferências com significativa participação.

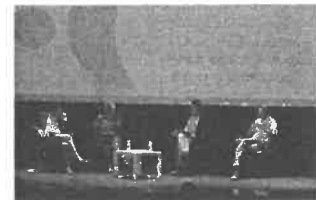


Foto n.º 9: Conferência em Vila Praia de Âncora sobre o papel das Ordens Profissionais

Outra das iniciativas promovidas pelo jornal foi o lançamento de uma petição pública para a atribuição do nome do Dr. Alberto Ferreira à Escola secundária de Arganil, aguardando-se a passagem desse edifício para a esfera da Câmara Municipal tendo em vista a entrega formal do pedido.



Foto n.º 10: Dr. Alberto Ferreira – 1º Diretor da Escola Secundária de Arganil

Para além das atividades atrás descritas, e porque o jornal A Comarca de Arganil é um órgão que promove a cultura, o ano de 2022 ficou ainda marcado pelo patrocínio e apoio ao lançamento



de uma obra poética – “*Poemas do acaso*”, da autoria de Lino Salgueiro (pseudónimo de Avelino Pedroso) e cujo lançamento veio a ocorrer já em Janeiro (14) de 2023.

Outro dado a sinalizar é o de que o jornal teve publicadas cinquenta e uma edições (51), correspondendo a idêntico número de semanas, na medida em que no mês de Dezembro foram apenas publicadas três edições, como é habitual, em face da quadra natalícia.

Quanto à tiragem média por edição, esta foi de dois mil e duzentos e seis jornais (2.206), tendo sido o número médio de assinantes de dois mil e vinte cinco (2.025), isto na edição papel, enquanto que a edição online foi subscrita por trezentos e dois (302) assinantes, dos quais cento e trinta e três (133) pertencem ao Agrupamento de Escolas de Arganil.

Esta opção de aproximação à juventude por parte do jornal, integra-se numa estratégia de sensibilização para leitura deste título, tendo sido apenas cobrado o valor de cinco euros (5€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito de uma parceria estabelecida com essa entidade escolar.

3.7| PARTICIPAÇÃO DA MISERICÓRDIA EM EVENTOS VÁRIOS

Ao longo do ano que findou a Instituição manteve a sua presença e participação num conjunto de eventos e certames de referência local, com destaque para o regresso da *Feira do Mont'Alto*, que faz parte do património histórico da Misericórdia, através da presença na Ficabeira que teve lugar no período habitual, ou seja no início do mês de Setembro.

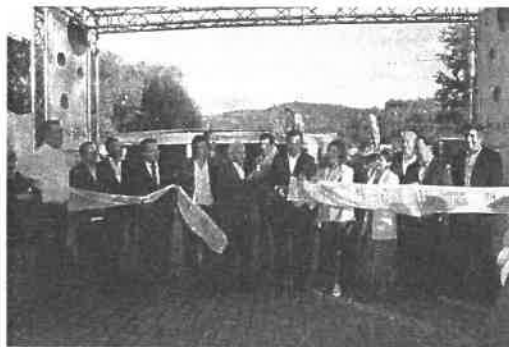


Foto n.º 11: Participação na Feira do Mont'Alto e FICABEIRA

Nesse certame, a Instituição marcou presença com o seu habitual stand, que neste caso teve como temática a Academia Condessa das Canas, com especial atenção ao Ballet.

A escolha desse tema levou em consideração o momento pós-pandemia e a necessidade de estimular a cultura e a promoção das atividades artísticas para os mais jovens.

Num momento anterior, a Misericórdia marcou também presença na Feira das Freguesias, que teve lugar durante a segunda semana do mês de Julho, assumindo a representação da “barraca” da Freguesia de Secarias, onde está radicado o um dos seus Centros de Dia.



Foto n.º 12: Presença na Feira das Freguesias

Entre 30 de Setembro e 2 de Outubro a Instituição esteve ainda presente e participou na XIX Feira de S. Miguel realizada na Freguesia de Secarias, representando assim o Centro de Dia aí radicado.



Foto n.º 13: Participação na XIX Feira de S. Miguel



3.8| COLABORAÇÃO SECRETARIADO REGIONAL DE COIMBRA DA UMP E PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA – SOMOS TODOS MISERICÓRDIA

A Misericórdia de Arganil tem assumido, desde há muito, um papel interventivo no movimento das Misericórdias Portuguesas, colaborando, quer ao nível do Secretariado Nacional e quer ao nível do Secretariado Regional, neste último caso através do seu Diretor Geral que tem dado assessoria técnica a esta última estrutura de âmbito distrital.

Mas de igual modo, participa ativamente nas diversas atividades promovidas, nomeadamente pelo Secretariado Regional, destacando-se no último ano, não apenas as reuniões desse órgão, mas muito especialmente o III encontro de Misericórdias da Diocese de Coimbra, e que teve como pano de fundo a solidariedade para com as vítimas da guerra na Ucrânia e para com as vítimas da pandemia, tendo-se realizado em Coimbra na Sé Nova no dia 12 de Março.

Este encontro, contou com a presença de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes.



Foto n.º 14: Encontro das Misericórdias da Diocese de Coimbra

Talvez resultado dessa constante participação e intervenção, a Mesa Administrativa tem a perfeita consciência de que, ao longo dos últimos anos, tem-se assistido a um degradar das Instituições de Solidariedade Social, cada vez mais à braços com enormes dificuldades de sustentabilidade.

Nesse sentido, tem a Misericórdia procurado equilibrar as decisões indispensáveis ao funcionamento da Instituição, ponderando sempre o seu impacto na comunidade local e a necessária coesão social, em face dos mais de 150 trabalhadores ao seu serviço, isto para além desta entidade de ser parte ativa da economia local, resultado do número de utentes apoiados, das



respostas sociais que desenvolve e toda a dinâmica associada à prestação de serviços e aos investimentos necessários.

Obviamente, a Misericórdia de Arganil assume não apenas como prioridade, mas também como sua responsabilidade, o desenvolvimento da sua capacidade de reflexão e avaliação sobre a estratégia que a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) tem vindo a seguir na defesa das suas associadas.

Nesse sentido, entende a Mesa Administrativa desta Misericórdia, que tem faltado, especialmente nos últimos dois anos, uma visão de longo prazo, um planeamento atempado e adequado, e uma postura firme e assertiva na defesa das Santas Casas, por parte do atual Secretariado Nacional da UMP, Junto do Setor Estado e de quem o representa.

Razões que levaram a Instituição a assumir a participação, contribuindo para a sua dinamização, do movimento informal de reflexão intitulado – *Somos Todos Misericórdia* – incumbindo um dos seus Mesários para manter uma presença ativa nessa plataforma, disponibilizando alguns recursos para esse efeito, o que possibilitou o desenvolvimento do logótipo do movimento e a elaboração de algumas comunicações, devidamente divulgadas e expedidas.

Tal, fundamentou-se na imperiosa necessidade de abrir espaço ao debate e discussão sobre qual o papel das Misericórdias no âmbito da sua atuação em complemento ao Estado e ao modelo de proteção social vigente.

Assim, e considerando que em 2023, mais precisamente no final do ano, haverá lugar a eleições para os órgãos nacionais da UMP, a Misericórdia de Arganil não pode, nem deve, estar alheia da discussão do futuro desta entidade representativa, tanto mais que os próximos tempos trarão dificuldades acrescidas ao Setor Social.



Logótipos da Plataforma – *Somos Todos Misericórdia*



Consequentemente, a resultado desse envolvimento da Misericórdia na já referida plataforma, e que agrega diversas outras Misericórdias, foi realizada em Fátima, no passado dia 15 de Setembro, uma sessão de apresentação e divulgação dos objetivos, das preocupações e de ideias para que haja uma maior participação das Santas Casas na vida da sua UMP e uma maior envolvimento na reflexão sobre os caminhos e os rumos que devem ser definidos para a preservação destas vetustas instituições que são as Misericórdias Portuguesas, e que são fundamentais no apoio aos mais vulneráveis.

Nessa reunião marcaram presença mais de 30 Misericórdias, e mais de 80 pessoas, tendo-se revelado um momento muito marcante para a reflexão do movimento das Santas Casas.

Simultaneamente, o elemento designado pela Mesa Administrativa, tem participado em diversas reuniões pelo País, de forma individualizada e personalizada junto de cada congénere, conjuntamente com outros elementos dessa plataforma, amadurecendo uma eventual candidatura às eleições de 2023.

Este é mais um desafio que se coloca a esta Instituição, e cujas repercussões têm sido bem claras, se por um lado há quem a nível nacional não simpatize com esta nossa atitude, não é de menor importância de que foi esta mesma atitude que ajudou a colocar em cima da mesa a discussão de diversas temáticas que, de outra forma, não tinham espaço e já por isso a Misericórdia de Arganil deve sentir-se honrada por esta dinâmica.

3.9 | FESTA DE SANTA ISABEL E OUTROS EVENTOS DE PROMOÇÃO CULTURAL

Como é habitual a festa da Padroeira das Misericórdias, Santa Isabel, teve lugar na data tradicional, neste caso no primeiro Domingo do Mês de Julho, tendo sido marcada pelo regresso às ruas de Arganil, depois de dois anos de interregno, pois apenas foi realizada entre portas.

Mais uma vez, a rua que vai da porta da Igreja até à sede da Instituição foi engalanada, com o já tradicional tapete de flores, que acolheu a procissão com o andor da Santa, carregado pelas Irmãs da Instituição.

Aos inúmeros irmãos, utentes e fiéis, que assistiram à missa na Igreja da Instituição, foi lhes possibilitado, novamente, ouvir as melodias do órgão de tubos que assim, voltou ao convívio da comunidade depois de dois anos sem ser escutado.



Foto n.º 15: Procissão da Festa de Santa Isabel pelas Ruas da Vila de Arganil

3.9.1 | CONCERTO NA IGREJA DA MISERICÓRDIA – DIA INTERNACIONAL DA MÚSICA

O Órgão de Tubos da Santa Casa é uma peça importante e única da história da Instituição, contribuindo para a valorização do edifício conhecido por Igreja da Misericórdia, tendo sido alvo de uma profunda reabilitação/recuperação há alguns anos atrás.

Retomada alguma da normalidade perdida por força da Pandemia, foi possível integrar essa magnífica peça/ instrumento musical no roteiro de órgãos de tubos promovido pela Fundação Inatel.



Cartaz n.º 1: cartaz de anúncio de Concerto de Música Barroca na Igreja da Misericórdia

Dessa forma, e logo no dia 1 de Outubro, dia Mundial da Música, teve lugar em Arganil o primeiro concerto de música barroca que foi o ponto de partida do périplo pelo Distrito de Coimbra. Esse concerto contou com o organista Paulo Bernardino, e na flauta barroca, Alexandre Andrade.



Foto n.º 16: Concerto de Música Barroca na Igreja da Misericórdia

Mas não se ficou pelo concerto a atividade realizada, na medida em que do programa fez parte dar a conhecer/visitar o projeto do Gabinete Miguel Torga (Médico Adolfo Rocha) a situar no edifício do antigo Hospital de Beneficência Condessa das Canas que, à data, estava ainda em trabalhos de recuperação/reabilitação.



3.9.2 | ACOLHIMENTO ESTÁGIO DO AÇOR

Repetindo experiência anterior, a Misericórdia acolheu nova edição do Estágio do Açor da responsabilidade da Associação Filarmónica Arganilense, e que junto 75 formandos e diversos orientadores.



Cartaz n.º 2: cartaz de anúncio do concerto final do estágio do Açor com o apoio da Misericórdia

Durante a semana que culminou a 5 de Agosto, a Instituição colaborou com a iniciativa, fornecendo as refeições de almoço e jantar, tendo por base um valor simbólico, em face da importância para a educação e ocupação dos mais jovens durante o período de férias.

Apesar das dificuldades sentidas ao longo do ano, a Misericórdia procurou assegurar o seu contributo para que os mais jovens tivessem estímulos na sua formação enquanto cidadãos, e aqui a valorização da cultura reveste-se de significativa importância.



Foto n.º 17: Formandos a fazer refeições no Estágio do Açor

3.10 | PARCERIA COMUNIDADE ESCOLAR

Há mais de uma década que a Misericórdia tem mantido uma relação muito próxima com a comunidade escolar, não apenas porque assegura a resposta de CATL no perímetro da EB1 de Arganil, mas porque, através desta, desenvolve serviços de terapia da fala que apola vários alunos desse estabelecimento.

Simultaneamente, integra o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil, assumindo, nesse contexto, uma participação ativa no patrocínio do Quadro de Mérito e de Excelência, através de um apoio de duzentos e cinquenta euros (250,00€) /ano.

Ainda no campo da articulação com a área da educação, destaca para o patrocínio do Prémio Jorge Paiva (VI edição), no valor mil euros (1.000,00€), o qual voltou a ser entregue no ano de 2022, com uma atividade que teve lugar na Mata das Misericórdias no dia 21 de Maio.

Recorde-se que este prémio é patrocinado há vários anos pela Misericórdia, no âmbito de uma parceria com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior (CFAECI), e teve lugar no contexto dos XI Encontros de Cidadania e Responsabilidade Sócio ambiental.



Foto n.º18: Prémio Jorge Paiva

3.11 | CONTRATUALIZAÇÃO CLEANWATTS – energia verde

Tendo em conta o agravamento do contexto económico e o seu impacto na componente energética, a procura de alternativas que possibilitassem a redução, ou a mitigação, desse efeito, levou a que a Misericórdia encetasse negociações com empresa especializada nas energias verdes.

Assim, no dia 26 de Outubro, foram celebrados dois contratos com a empresa Cleanwatts, um referente à cedência de espaço e outro para prestação de serviços de gestão energética, com posterior ratificação pela Assembleia Geral de 30 de Novembro, destinados à instalação de central fotovoltaica durante o ano de 2023, tendo em perspectiva a redução do custo da fatura na componente elétrica em cerca de 36%.



Foto n.º 19: Priorização do recurso à tecnologia fotovoltaica



3.12 | RASTREIO DO CANCRO DA MAMA

Depois dos extenuantes anos em que a Pandemia esteve mais ativa, uma das grandes preocupações foram as enormes debilidades suscitadas pelo atraso no diagnóstico de outras patologias, designadamente as do foro oncológico.

Ciente dessas preocupações, a Misericórdia procurou retomar o rastreio do cancro da mama, através da presença da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), tendo sido possível que, logo em 2021 e com continuidade em 2022, neste caso, já no último trimestre, os exames destinados ao diagnóstico dessa patologia retomassem e recuperassem, se possível, dos atrasos que a Pandemia suscitou.

Assim, e na sequência dos contactos da LPCC, a Instituição disponibilizou o espaço necessário, assim como a luz e a água indispensável ao funcionamento do equipamento e à presença da equipa de profissionais indispensáveis à realização do rastreio.



Foto n.º 20: Rastreio do Cancro da mama

3.13 | RECONHECIMENTO COLABORADORES

Ao longo do ano transato a instituição, com o então Provedor, Prof. José Dias Coimbra, procurou reconhecer o trabalho dos colaboradores da Instituição, quer tenha sido de forma simbólica,



com a entrega de pinturas da autoria desse responsável pela Misericórdia, quer tenha sido através de momentos da vida da Instituição.

Assim, diversos colaboradores foram apresentados com esses atos de elevado simbolismo, como sinal de agradecimento da dedicação e empenho.



Foto n.º 21: Reconhecimento a Adelino Antunes ex-colaborador e irmão da Misericórdia

3.14] FORMAÇÃO

A preocupação com a atualização de conhecimentos é algo sempre presente na dinâmica da Instituição, razão pela qual foi dado cumprimento ao programa de formação que vinha sendo implementado, com particular incidência no âmbito de candidatura apoiada pelo programa POISE.

FORMAÇÃO	FORMANDOS	HORAS
CUIDADOS NA SAÚDE MENTAL	10	25
CUIDADOS DE REABILITAÇÃO	12	25
DEMÊNCIAS E SINDROMES GERIÁTRICAS (PLANO FORA ESCOLA)	14	25
CONTROLE DA DOR	9	25
DEMÊNCIAS E SINDROMES GERIÁTRICAS (PLANO FORA JUMP)	14	16
PPCIRA (PROG. NAC. PREV. E CONT. INFEÇÕES E RESISTÊNCIAS AOS ANTIMICROBIANOS)	2	3
Totais	61	119

Tabela n.º 4: Distribuição carga horária e formandos



Esta formação teve como foco as questões relacionadas com a saúde nas mais variadas expressões e com incidência sobre os públicos que a Misericórdia apoia, abrangendo 61 colaboradores e com um total de 119 horas.



Foto n.º 21: Formação de colaboradores da Instituição

FORMAÇÃO/AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO

Formandos: 61 Horas

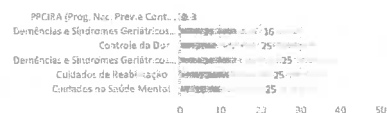


Gráfico n.º 2: Formação 2022

3.15] RECEÇÃO COMITIVAS PARTIDOS POLITICOS (PS E PSD)

Tendo há muito adotado uma política de porta aberta, foi com grato prazer que a Misericórdia acolheu uma comitiva do Partido Socialista (PS) e outra do Partido Social Democrata (PSD), quando das recentes eleições para a Assembleia da República, lideradas, respetivamente, por José Carlos Alexandrino e Mónica Quintela.



Junto dessas comitivas o Provedor, Prof. José Dias Coimbra, fez questão de apresentar os diversos projetos, nomeadamente a reabilitação do antigo Hospital de Beneficência Condessa das Canas, assim como a pretensão da sua inclusão na Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

A Instituição aproveitou ainda o momento, para sensibilizar os candidatos a deputados para a necessidade de o Setor Social ser visto com mais atenção, especialmente em tempos de enormes dificuldades ditadas pela instabilidade internacional.



Fotos n.ºs 22 e 23: Receção das Comitivas do PS e do PSD



3.16] INAUGURAÇÃO SIMBÓLICA DO HOSPITAL DE BENEFICÊNCIA CONDESSA DAS CANAS E CELEBRAÇÃO DOS 375 ANOS

Apesar de mais de dois anos e meio, (2020-2022) foi possível, a 17 de Dezembro, a inauguração, mesmo que simbólica, do renovado e reabilitado antigo Hospital da Misericórdia, e que se prevê entre em funcionamento até ao final de 2023.

Para tal é fundamental a abertura de candidaturas ao PRR no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, candidaturas estas que têm vindo a ser proteladas pela tutela, tendo inicialmente sido perspectivada a publicação do aviso do concurso ainda em Setembro de 2022, mas que não veio a suceder, tendo sido sucessivamente atrasado o processo em causa.

Contudo, a inauguração, ainda que simbólica, revestiu-se de enorme importância para a vida da instituição, sendo o corolário de um longo e penoso processo em que a Instituição pouco ou nada contou com o apoio do Ministério da Saúde, designadamente por via da sua Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), que nem o previsto em contrato celebrado na vigência do Programa Modelar II respeitou.

Não obstante, a Instituição cumpriu a sua parte e espera que o Estado assuma as suas responsabilidades.

O momento da inauguração ficou marcado pela celebração de protocolo com a Fundação Aurélio Dinis para a instalação de consultas da especialidade e realização de colheitas para análises e outros exames, mas mais importante, pela evocação dos 375 anos de vida desta Santa Casa.

Houve ainda um momento destinado ao reconhecimento de benemérita da Instituição, a Sr.ª D. Maria de Deus Rodrigues, pelo seu generoso contributo para a atividade desta Santa casa e que assim, viu perpetuado o seu nome numa das salas do agora reabilitado Hospital da Misericórdia.



Foto n.º 24: Momento da Inauguração do Hospital de Beneficência Condessa das Canas



Foto n.º 25: A Mesa de Honra da cerimónia com a medalha comemorativa dos 375 anos da Misericórdia cuja autor do projeto foi o Prof. António Carvalhais da Costa (atual Provedor mandato 2023-2026)



Foto n.º 26: Protocolo de cooperação com a Fundação Aurélio Amaro Dinis



Foto n.º 27: Reconhecimento a benemérita da Misericórdia - D. Maria de Deus Rodrigues

3.17| AÇÕES JUDICIAIS CONTRA ARSC E IMPUGNAÇÕES DE DECISÕES DA SEGURANÇA SOCIAL

Como é do conhecimento dos Irmãos da Misericórdia, a Instituição viu-se na contingência de intentar ações em Tribunal para defesa do seu património, neste caso em concreto contra a ARSC.

As ações em causa correm têm a sua tramitação em diferentes tribunais, de acordo com a natureza das mesmas.



Assim sendo, corre ação no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra (juízo de competência genérica de Arganil) contra essa entidade pública por incumprimento de contrato celebrado com a Misericórdia e referente ao N/pagamento de rendas que a instituição entende serem lhe devidas.

Já a segunda ação corre a sua tramitação no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, mas no Juízo Central Cível de Coimbra, reportando à questão de direito de superfície e referente ao espaço cedido para a construção do novo Centro de Saúde e à ocupação indevida por parte da entidade pública de área superior ao autorizado pela Assembleia Geral da Instituição.

Resumo das ações:

A. SCMA COM ARSC, IP

Nº Processo: Processo nº 166/20.3T8AGN.

Tribunal: Judicial da Comarca de Coimbra (Juízo de Competência Genérica de Arganil).

Espécie: Ação Declarativa de Condenação.

Valor da Ação: € 45 999,61.

Estado atual do processo: Aguarda a marcação de julgamento.

Notas adicionais:

- 1) A SCMA interpôs ação declarativa de condenação contra a ARSC, IP, pedido, além do mais, a condenação desta a pagar-lhe o valor de € 4.736,51/mês, desde fevereiro de 2020 e até à data em que se mantiver o contrato de arrendamento de 06/04/1982, ainda vigente, sem prejuízo das atualizações anuais de renda, os respetivos juros moratórios até integral pagamento, bem como o pagamento de uma indemnização de 20% dos valores cujo pagamento omitiu;
- 2) Aguarda a marcação de julgamento, estimando-se que possa ocorrer no decurso do ano de 2023;
- 3) Existe possibilidade de o tribunal vir a julgar procedente a ação, estimando-a em 50%;
- 4) Caso a ação seja julgada totalmente improcedente, a SCMA terá apenas como encargo o pagamento de custas judiciais, incluindo as de parte.

B. SCMA COM ARSC, IP

Nº Processo: Processo nº 4694/20.2 T8CBR.



Tribunal: Judicial da Comarca de Coimbra (Juízo Central Cível de Coimbra – Juiz 1).

Espécie: Ação Declarativa de Condenação.

Valor da Ação: € 1.948.482,60.

Estado atual do processo: Aguarda realização de Audiência Prévia.

Notas adicionais:

- 1) A SCMA interpôs ação declarativa de condenação contra a ARSC, IP, pedido, além do mais, o reconhecimento de uma propriedade, a condenação da ré a restituir-lhe uma área por ela ocupada sem título e a condenação desta a pagar-lhe uma indemnização de € 265.680,00, pela demolição do “Pavilhão Maria Augusta”, e ainda de uma indemnização de € 5,99/m²/dia, sendo o valor de € 7.546,20/mês, desde 02/04/2022 até à data em que vier a ocorrer a restituição, bem como os respetivos juros moratórios até efetivo e integral pagamento;
- 2) Aguarda a realização de audiência prévia, marcada para 09/03/2023;
- 3) Existe possibilidade de o tribunal vir a julgar procedente a ação, estimando-a em 50%;
- 4) Caso a ação seja julgada totalmente improcedente, a SCMA terá apenas como encargo o pagamento de custas judiciais, incluindo as de parte.

À data de 31/12/2022 todas as contas apresentadas referentes a estas ações estavam devidamente satisfeitas.

Em relação à Segurança Social, conforme descrição em baixo melhor elaborada, a Misericórdia impugnou judicialmente para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra liquidação do ato referente à classificação de prestadores de serviços pela Segurança Social como trabalhadores (enfermeiros/fisioterapeuta), bem como impugnação judicial de ato administrativo de reposição de verbas relativas à resposta social de Centro de Dia por frequência de utentes de diferentes áreas geográficas (Secarias – Sede).

Nestas ações reportadas à Segurança Social, o exercício de 2021 procedeu já ao aprovisionamento de verbas relativas à ação dos prestadores de serviço (110.166,35€) e, em relação ao Centro de Dia, o exercício de 2022 procedeu de igual modo ao respetivo aprovisionamento (100.704,82€).

**A. SCMA COM INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP (CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA)**

N.º Processo: Processo n.º 134/22.0BECBR (Unidade Orgânica 2).

Tribunal: Administrativo e Fiscal de Coimbra.

Espécie: Impugnação Judicial de Liquidação.

Valor da Ação: € 72.807,83.

Estado atual do processo: Concluída a fase de articulados.Notas adicionais:

- 1) A SCMA interpôs ação de impugnação de liquidação do ato para pagamento de € 72.807,83 (setenta e dois mil oitocentos e sete euros e oitenta e três cêntimos), e respetivos juros de mora, a apurar à taxa legal, até ao seu integral pagamento, relativamente a liquidação oficiosa de contribuições (de prestadores de serviços que a SS qualificou como trabalhadores);
- 2) Concluída a fase de articulados;
- 3) Existe possibilidade de o tribunal vir a julgar procedente a ação, estimando-a em 50%;
- 4) Caso a ação seja julgada totalmente improcedente, a SCMA deverá ter de pagar os referidos € 72.807,83 (setenta e dois mil oitocentos e sete euros e oitenta e três cêntimos), acréscimos legais (juros) e custas do processo.

B. SCMA COM INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP (CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA)

N.º Processo: Processo n.º 060120220007200 e Apensos.

Tribunal: Inaplicável [Secção de Processo Executivo de Coimbra do IGFSS].

Espécie: Execução.

Estado atual do processo: Execução Suspensa.Notas adicionais:

- 1) Execução do ato de liquidação para pagamento de € 72.807,83 (setenta e dois mil oitocentos e sete euros e oitenta e três cêntimos), e respetivos juros de mora, a apurar à taxa legal, até ao seu integral pagamento, relativamente a liquidação oficiosa de contribuições (de prestadores de serviços que a SS qualificou como trabalhadores), impugnado judicialmente no âmbito do processo n.º 134/22.0BECBR (UO 2 do TAF de Coimbra);
- 2) Execução suspensa, uma vez que a SCMA apresentou a garantia bancária n.º

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL, Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil
t: 251 200 490 - f: 251 200 499 - geral@scmarganil.pt - www.scmarganil.pt - www.facebook.com/misericordiadearganil

49



71000545385 até ao limite global máximo de € 110.166,35, emitida pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;

3) Desfecho da execução depende da decisão final com trânsito em julgado que vier a ser proferida no âmbito do processo n.º 134/22.0BECBR (UO 2 do TAF de Coimbra).

C. SCMA COM INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP (CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA)

N.º Processo: Processo n.º 201900211682 e apensos.

Tribunal: Inaplicável [Secção de Processos de Contraordenações do ISS, IP - CDC].

Espécie: Processo de Contraordenação.

Valor da Ação: Inaplicável.

Estado atual do processo: Suspensão.Notas adicionais:

- 1) Processo de contraordenação relacionado com o fundamento para a emissão do ato de liquidação oficiosa de contribuições (de prestadores de serviços que a SS qualificou como trabalhadores);
- 2) Processo suspenso, uma vez que a SCMA impugnou o referido ato de liquidação no âmbito do processo n.º 134/22.0BECBR (UO 2 do TAF de Coimbra);
- 3) Desfecho do processo depende da decisão final com trânsito em julgado que vier a ser proferida no âmbito do processo n.º 134/22.0BECBR (UO 2 do TAF de Coimbra), sem prejuízo de no mesmo ainda não ter sido apresentada defesa administrativa e não haver decisão administrativa, mormente condenatória.

D. SCMA COM INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP (CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA)

N.º Processo: Processo n.º 222/22.3BECBR (Unidade Orgânica 1).

Tribunal: Administrativo e Fiscal de Coimbra.

Espécie: Ação Administrativa de Impugnação de ato administrativo.

Valor da Ação: € 92.929,82

Estado atual do processo: Concluída a fase de articulados.Notas adicionais:

- 1) A SCMA interpôs ação administrativa de impugnação do ato administrativo da Sra. Diretora do Instituto da Segurança Social, I.P. (Centro Distrital de Coimbra), datado

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL, Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil
t: 251 200 490 - f: 251 200 499 - geral@scmarganil.pt - www.scmarganil.pt - www.facebook.com/misericordiadearganil

50



de 2022/03/02, para restituição de € 92.929,82 (noventa e dois mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos), relativamente às respostas sociais do Centro de Dia localizado na sede (Arganil) e do Centro de Dia localizado em Secarlas;

- 2) Concluída a fase de articulados;
- 3) Existe possibilidade de o tribunal vir a julgar procedente a ação, estimando-a em cerca de 50%;
- 4) Caso a ação seja julgada totalmente improcedente, a SCMA deverá ter de restituir os referidos € 92.929,82 (noventa e dois mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos), acréscimos legais (juros) e custas do processo.

E. SCMA COM INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP (CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA)

N.º Processo: Processo n.º 201800122656 e apensos.

Tribunal: Inaplicável [Secção de Processos de Contraordenações do ISS, IP - CDC].

Espécie: Processo de Contraordenação.

Valor da Ação: Inaplicável.

Estado atual do processo: Instrução administrativa.Notas adicionais:

- 1) Processo de contraordenação relacionado com a alegada prática de 4 (quatro) contraordenações, no qual a SCMA foi notificada para pagar € 7.775,00 [€ 7.750,00 de 4 coimas e € 25,00 de custas];
- 2) A SCMA apresentou defesa administrativa, pugnando, em primeira linha, pelo arquivamento do processo e/ou absolvição da arguida;
- 3) Aguarda-se o agendamento de diligências requeridas na/pela defesa;
- 4) Caso o ISS, IP venha a proferir decisão administrativa condenatória, esta decisão é suscetível de impugnação judicial.

À data de 31/12/2022 todas as contas apresentadas e referentes a estas ações estavam devidamente satisfeitas.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL, Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil
t: 251 200 490 - f: 251 200 499 - geral@scmarganil.pt - www.scmarganil.pt - www.facebook.com/misericordiadearganil

51

**9.18 | ATIVIDADES DIVERSAS E OUTRAS PARCERIAS**

Sem prejuízo da leitura do relatório específico das atividades vocacionadas para os utentes e desenvolvidas pelas diversas áreas de atuação da Instituição, importa salientar que, ao longo do último ano, a Misericórdia foi restabelecendo a sua dinâmica de promoção de lazer e ocupação para os seus públicos-alvo.

O retomar dessa normalização permitiu a realização e organização de diversos passeios lúdicos, como a ida à praia fluvial, a visita ao Santuário de Fátima, a deslocação a Aveiro e tantas outras saídas destinadas à valorização pessoal de cada um dos utentes.

Simultaneamente, e no interior dos espaços desta entidade, foram realizadas várias atividades de estimulação cognitiva, sensorial e ocupacional, com o recurso, não apenas à equipa de animação, mas de igual modo a terapeuta ocupacional que, dessa forma, desenvolveu, ou retardou, a perda de diversas competências individuais, assim como a celebração de datas alusivas a temas.

Os momentos de convívio intergeracional foram retomados, juntando utentes do Lar de Idosos ERPI e crianças do CATI, valorizando-se uma prática de aproximação entre os mais velhos e os mais novos, a par do regresso de alguns rituais religiosos como foi a celebração pascal e, antecedendo este, o período da Quaresma.

Também a sala de Snoezelen, situada na UCCI – Dr. Fernando Valle, manteve a sua função de relaxamento, mas também de interação entre utentes, sempre numa lógica de valorização do indivíduo e do seu adequado tratamento e acompanhamento.



Foto n.º28: momento intergeracional entre as crianças do CATI e os idosos

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL, Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil
t: 251 200 490 - f: 251 200 499 - geral@scmarganil.pt - www.scmarganil.pt - www.facebook.com/misericordiadearganil

52



Foto n.º 29: Preparação da Páscoa – Quaresma



Foto n.º 30: Participação na Feira do Livro de Arganil



Foto n.º 31: Visita ao santuário de Fátima



Foto n.º 32: Evocação da Páscoa



Foto n.º 33: Anual dos Santos Populares na Misericórdia



Fotos n.º 34: Dia Internacional do Cuidado



Foto n.º 35: Piquenique na Mata das Misericórdias



Foto n.º 36: Posseio à Praia Fluvial das Secalhas



Foto n.º 37: Celebração do Dia da Árvore

3.19 | NOVOS ORGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2023-2026

Considerando que o mandato 2019-2022 terminava em Dezembro passado, e cumprindo-se as regras estatutárias/compromissórias a Misericórdia procedeu ao agendamento do seu ato eleitoral para dia 20 desse mesmo mês.

Decorrida a tramitação decorrente das normas legais e estatutárias/compromissórias aplicáveis, foi a sufrágio uma lista única liderada para a Mesa Administrativa, pelo Prof. António Carvalho da Costa, para a Mesa da Assembleia Geral, pelo Prof. José Dias Coimbra e para o Conselho Fiscal Definitório, pelo prof. Dr. Raúl Martins.

Tendo uma Assembleia Eleitoral participada como é habitual, os novos órgãos Sociais foram eleitos por voto secreto, com uma larguíssima Maioria (56 sim e 1 branco), tendo sido agendada a posse para Janeiro de 2023, conforme os normativos ditam, e que veio a suceder a 12 desse mesmo mês com as presenças de Sua Excelência o Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes, o Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Dr. Luís Paulo Costa e o Presidente do Secretariado Regional de Coimbra, Dr. António Sérgio Martins.

Fecha-se um ciclo mas abre-se outro, sempre com a mesma ideia, servir a Misericórdia.



Foto n.º 38: Prof. José Dias Colmbra o novo Presidente da MAG depois de 40 anos como Provedor



Foto n.º 39: prof. António Carvalhais da Costa – depois de ser Vice-provedor, passa a ser o novo Provedor da Misericórdia



Foto n.º 40: Prof. Raúl Martins assume a liderança do Conselho Fiscal/Definitório

3.20 | JANTAR DE NATAL DE COLABORADORES

Depois de realizadas as diversas atividades natalícias da Instituição, nas variadas respostas sociais, nomeadamente a festa de Natal para os utentes, com especial carinho para os equipamentos de ERPI-Lar de Idosos e UCCI - Dr. Fernando Valle, era justo um jantar para os colaboradores/trabalhadores da Misericórdia.

Especialmente porque, depois de dois anos de Pandemia, a possibilidade de um momento de descompressão e de alegria, sem as preocupações do trabalho, era crucial para renovar os estímulos, a camaradagem e espírito de missão que quem serve na Misericórdia deve sempre possuir.

Motivos suficientes para que fosse oferecido um momento de salutar convívio em redor do repasto festivo e que teve lugar a 22 de Dezembro na Quinta da Hortinha.



Foto n.º 41: Jantar de Natal dos trabalhadores da Misericórdia e Órgãos Sociais

4 | RESUMO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

Logo no início do presente documento foi feita uma descrição do contexto económico-social em que todo o Setor Social viveu o ano que findou.

Desde a taxa de inflação, que vinha já dando mostras de estar em ascensão no final de 2021, acrescido da atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) cujo crescimento foi de 6%, sem que do lado do Setor Estado as participações tivessem o mesmo nível generalizado de atualizações, estavam reunidas as condições para que as Instituições de Solidariedade Social tivessem um ano difícil.

No caso da Misericórdia de Arganil, existem dois aspetos que se destacam das suas contas e que as influenciaram de forma significativa.

De um lado, a existência de um donativo de cem mil euros (100.000,00€) destinado à atividade da Instituição, oriundo de uma benemérita, e que contribuiu para o aumento dos rendimentos obtidos, mesmo que extraordinário.

Do lado oposto, a necessidade de realização de uma provisão no valor de cem mil, setecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos (100.704,82€), destinada a assegurar fundos no âmbito das impugnações administrativas intentadas pela Misericórdia e relativas a processos no âmbito da Segurança Social.



Ora, a ocorrência dessa situação influenciou de forma significativa o resultado líquido do exercício.

Contudo, entendeu a Mesa Administrativa, de forma preventiva, acautelar os exercícios futuros, isto no caso da ação em causa não colher o resultado esperado para a Instituição.

Apesar disso, é possível verificar que a Instituição obteve um resultado positivo, também muito devido à gestão realizada ao longo do ano de 2022 e que, mais adiante, desenvolveremos.

4.1 | RENDIMENTOS

Podemos dizer que o ano de 2022 terminou com um total de rendimentos de três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos (3.560.876,36€), que correspondeu a um crescimento, face ao exercício de 2021, de mais 9,21%, neste caso mais trezentos mil, duzentos e três euros e cinquenta e quatro (300.203,54€).

Este crescimento foi suportado e é explicado pela conta 72, Prestação de Serviços, que teve um aumento de cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos (158.658,53€) e pela conta 75, subsídios do Estado e outros entes públicos, com um crescimento de mais duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (206.398,55€), e cujo somatório ajudou a compensar a perda de outras rubricas.

Na conta 72, prestações de serviço, destaque para o contributo do Hospital Dr. Fernando Valle, integrado na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), com as tipologias de Média Duração e Reabilitação e Longa Duração e Manutenção.

Assim, podemos associar a melhoria do desempenho desse equipamento à atualização decorrente da Portaria n.º 272/2022 de 10 de Novembro, em que a diária da tipologia de Média Duração passou a ser de noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos (95,84€), ou seja mais cinco euros (5,00€) do que até aí.

Já na tipologia de Longa Duração, o valor da diária passou a ser de setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos (75,48€), representando assim, mais dez euros (10,00€) do que no passado.



No cômputo geral, as duas tipologias da RNCCI, quer com a atualização dos valores pagos pelo Estado e quer pelos níveis de frequência, permitiram um aumento de mais oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e um céntimos (84.504,61€), traduzindo um crescimento de 12,34%, passando então de seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um euros e cinquenta e quatro céntimos (684.931,54€) em 2021, para setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis euros e quinze céntimos (769.436,15€).

Relativamente às comparticipações / mensalidades dos utentes no contexto das respostas sociais no âmbito da cooperação com a Segurança Social (ERP/SAD/CD/CATL), registou-se um aumento face ao exercício anterior, neste caso de mais trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e oito céntimos (38.453,68€), o que representou um crescimento de 4,19%, na medida em que se passou de um valor de novecentos e dezassete mil, cento e dez euros, e cinquenta céntimos (917.110,50€) em 2021, para novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e dezoito céntimos (955.564,18€) já em 2022.

De realçar, o desempenho do jornal *A Comarca de Arganil*, cujo total de rendimentos obtidos atingiu o valor de cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um euros, e oitenta e cinco céntimos (137.551,85€), representando um crescimento de 18,37%, face a 2021 (116.207,43€).

Ou seja, mais vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois céntimos (21.344,42€).

De igual modo, a Fisioterapia apresentou uma evolução favorável, quando comparado com o exercício de 2021, uma vez que os rendimentos cresceram 10,45%, ou seja, mais dez mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e nove céntimos (10.883,89€), o que se traduziu na passagem de um valor de cento e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta e cinco céntimos (104.175,45€), para cento e quinze mil, cinquenta e nove euros e trinta e quatro céntimos (115.059,34€).

Relativamente à conta 75, subsídios do Estado e outros entes públicos, registou-se um aumento de vinte mil, duzentos e dez euros e sessenta e sete céntimos (20.210,67€), em resultado da atualização dos acordos de cooperação nas diversas respostas sociais, num incremento de mais 2,5%, passando de oitocentos e oito mil, trezentos e noventa e seis euros e cinquenta céntimos (808.396,50€) em 2021, para oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete euros e dezassete céntimos (828.607,17€).



No entanto, foi nas verbas provenientes de outras entidades/projetos que se assistiu a um maior incremento, passando de setenta e dois mil, oitenta e cinco euros e sessenta e três céntimos (72.085,63€) em 2021, para duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta e um céntimo (258.273,51€) no exercício de 2022, ou seja, um aumento de mais de 200%.

Esse aumento em cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete euros e oitenta e oito céntimos (186.187,88€) aconteceu com a inclusão de cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa euros (145.190,00€) do Programa CD3+, configurado para o apoio à contratação no âmbito do desenvolvimento de projetos inovadores e que se desenvolveu ao longo dos últimos dois anos.

Não obstante a evolução favorável dos rendimentos, face à comparação com o exercício de 2021, já em relação ao orçamento desenhado, verificou-se que a atividade ficou aquém em duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e nove céntimos (285.742,79€), ou seja, menos 7,43%.

Contudo, importa recordar que a verba estimada para a componente associada ao Hospital de Beneficência Condessa das Canas e a sua entrada em funcionamento, foi de seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezasseis euros e seis céntimos (679.616,06€), o que não veio a verificar-se, razão suficiente para justificar o desvio da execução orçamental, registando-se ainda assim, o desempenho positivo de todas as outras componentes, mitigando esse diferencial entre o projetado e o executado.



Rendimentos - 2022						
CNTAS	RENDIMENTOS	(%)	Orçamento (a)	2022 (b)	2021 (c)	(b/c)
71	VENDAS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	-21,05%	2 525 817,42	1 994 182,13	1 835 523,60	8,64%
	Matrículas e Mensalidades de Utentes	2,75%	929 947,81	958 564,18	917 110,50	4,19%
	UCC	11,92%	687 480,83	769 436,15	684 931,54	12,40%
	Fisioterapia	13,60%	101 280,68	115 059,34	104 175,45	10,45%
	Jornal "A comarca"	18,83%	115 756,23	137 551,85	116 207,43	18,37%
	Outros	41,20%	11 735,81	16 570,61	13 098,68	26,51%
	Paliativos	-100,00%	679 616,06	0,00	0,00	0,00
75	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	21,38%	895 414,90	1 086 880,68	880 482,13	23,44%
	Centro Distrital de segurança Social	6,92%	774 963,80	828 607,17	808 396,50	2,50%
	IEFP- Empresa Inserção	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
	De Outras Entidades, Doações e Heranças / legados	114,42%	120 451,10	258 273,51	72 085,63	258,29%
74	TRABALHO PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	103,90%	11 255,46	22 949,52	34 448,90	-33,38%
77	GANHOS POR AUMENTO DE JUSTO VALOR	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	10,31%	414 193,37	456 846,15	510 198,56	-10,46%
781	Rendimentos Suplementares	-69,67%	5 293,54	16 055,33	3 694,51	334,57%
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-24,13%	277 269,18	210 365,08	417 731,82	-49,64%
788	Outros	174,56%	83 926,64	230 425,74	88 772,23	259,57%
	Subsídios para o Investimento	0,00%	0,00	9 145,87	0,00	3,82%
	Reparação	163,66%	83 926,64	221 279,87	79 992,56	176,73%
79	JURAS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	0,00	0,00	17,88	19,63	-8,93%
Total dos Rendimentos		-7,49%	3 846 619,15	3 560 076,36	3 260 672,82	9,21%

Tabela n.º5: Rendimentos Obtidos / orçamento / atividade 2021



4.2 | GASTOS

Do lado dos gastos, podemos constatar que o exercício encerrou com um total de três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis euros (3.526.344,66€), correspondendo a um aumento em 9,76% face a idêntico período de 2021.

Assim, a Misericórdia gastou mais trezentos e treze mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e nove céntimos (313.617,69€), quando em comparação com o exercício anterior, sendo que esse aumento de custos concentrou-se em três componentes.

Assim, na rubrica do pessoal, conta 63, verificou-se um aumento de mais cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove euros e setenta e sete céntimos (161.139,77€), passando-se de um milhão oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e oito céntimos (1.825.414,38€) em 2021, para um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quinze céntimos (1.986.554,15€).

Destaque como contributos para esse aumento, não apenas o impacto da atualização do SMN, mas de igual modo a componente de reforço do quadro de pessoal, associado ao programa CD3+, sendo que os gastos com pessoal representam 56,3% do total de custos da Instituição, continuando a manter uma ténue trajetória descendente, visto que em 2021 essa percentagem foi de 56,8%.

Já na conta 62, fornecimento de serviços externos, o crescimento foi de 10,9%, representando mais oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três euros, e quarenta e cinco céntimos (81.443,45€), devendo fazer aqui nota para o peso neste aumento da rubrica com os custos energéticos, combustível e gás, e que no seu conjunto representaram praticamente 70%, desse montante, correspondendo a cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove céntimos (56.886,59€).

Dessa forma, o valor de 2021 que tinha sido fechado em setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete céntimos (745.759,70€), passou em 2022 para o montante de oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e três euros e quinze céntimos (827.203,15€).



Por fim, o Impacto da alimentação, neste caso em particular com a aquisição dos géneros alimentares, teve um incremento de mais sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos (67.536,89€), correspondendo a mais 20% de gastos.

Esta sub-rubrica da conta 61, passou de um valor de trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos (325.869,31€) para o montante de trezentos e noventa e três mil, quinhentos e seis euros e vinte cêntimos (393.506,20€).

Podemos concluir com relativa segurança, que o impacto da taxa de inflação foi essencial para o aumento de custos nestas rubricas, o que se denota que esse indicador tem, efetivamente, maior impacto nas instituições de Solidariedade, face à sua dependência de um conjunto de produtos e serviços, muito interligados às variações dos custos de produção, da procura e da oferta.

Do lado do Orçamento, e quando procedemos à devida comparação, verificamos que foi obtida uma redução dos gastos em 6,51%, ou seja, menos duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis euros e sessenta e cinco cêntimos (245.606,65€), justificada pelos custos com pessoal, onde se registou uma diminuição de quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos (477.452,51€), visto que a previsão da entrada em funcionamento do equipamento do antigo hospital não se veio a efetivar.

Não obstante, a realização de uma provisão de cem mil, setecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos (100.704,82€), a par dos custos com as mercadorias (+99.555,59€) e o fornecimento de serviços externos (+71.432,03€), face ao inicialmente estimado em orçamento, justificam o diferencial entre a "poupança" nos gastos com o pessoal e a diferença final entre o estimado nos gastos e o realmente executado.



judiciais interpostas contra decisão administrativa da Segurança Social, o que influenciou o resultado obtido e que cifrou no valor em cima já identificado.

	Atividade
Rendimentos	3 560 971,40
Vendas	0,00
Prestação de serviços	1 994 182,13
Trabalho p/ própria Entidade	22 949,52
Subsídios, doações e legados à explora.	1 086 880,69
Aumentos/reduções de justo valor	0,00
Outros rendimentos e ganhos	456 941,18
Juros, dividendos e outros rend. Simil.	17,88
Gastos	3 526 439,70
CMVMC	474 520,46
Fornecimento e Serviço Externos	827 298,19
Gastos com pessoal	1 986 554,15
Gastos de depreciação Amortização	95 602,95
Provisões e Imparidades (perdas)	100 704,82
Outros Gastos e perdas	37 654,75
Gastos e perdas de financiamento	4 094,37
Total	34 531,70

Tabela n.º 7: Resumo Resultado do Exercício

Simultaneamente, não deve ser descurado o crescimento do ativo da Instituição, em mais 5,72%, correspondendo a seiscentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos (692.152,73€), com especial incidência no ativo não corrente que cresceu 4,52%, neste caso mais quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (497.374,25€).

Assim, a Misericórdia apresentava a 31 de Dezembro de 2022 um ativo total (Corrente e não corrente) de doze milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e três euros e trinta cêntimos (12.793.973,30€).

Já do lado do passivo, registou-se um aumento em mais seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos (668.822,87€), correspondendo a 13,2%, totalizando cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos (5.736.818,98€).

Importa contudo, realçar que o passivo não corrente, inclui as provisões realizadas para as ações judiciais (210.871,17€), o empréstimo utilizado para a requalificação do hospital



CONTAS	GASTOS	Orçamento		2022	2021	2022
		(a)	(b)			
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g/h)
61	CUSTO DAS MERCADORIAS	26,55%	374 964,87	474 520,46	369 602,97	28,35%
	V./DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS					
	Mercadorias (Géneros Alimentares)	28,31%	306 692,37	393 506,20	325 869,31	20,76%
	Mercadorias (Farmácia)	30,68%	25 422,34	33 222,97	0,00	0,00
	Matérias de consumo Outros	11,53%	42 850,17	47 791,39	43 733,66	9,28%
62	FSE	9,45%	755 771,12	827 203,15	745 759,70	10,91%
	Subcontratados	0,00%	30 243,44	31 805,60	29 984,36	0,00%
	Serviços Especializados	13,63%	248 898,57	278 958,26	262 837,19	6,13%
	Materiais	-23,94%	57 773,84	43 342,41	54 187,67	-18,91%
	Energia e Fluidos	29,80%	217 746,91	283 183,51	225 906,92	25,25%
	Deslocações, estadas e Transportes	55,39%	5 308,47	8 248,83	5 866,80	40,80%
	Serviços Diversos	-6,54%	194 799,89	182 050,54	167 576,76	8,64%
63	GASTOS COM PESSOAL	-19,38%	2 464 006,66	3 368 554,15	1 825 414,38	34,98%
632	Remunerações do Pessoal	-18,62%	1 979 184,39	1 610 633,91	1 467 251,02	34,89%
	Remunerações em Certo	-17,19%	1 834 220,18	1 508 976,58	1 479 142,7	32,53%
	Remunerações Adiantadas	-50,96%	84 964,22	10 656,37	18 008,15	123,54%
	Indemnizações	0,00%	0,00	697,42	0,00	0,00
635	Encargos sobre Remunerações	-22,40%	441 358,12	347 487,74	317 579,31	38,99%
636	Seguros de acidentes no trabalho	-16,16%	26 323,84	22 062,72	22 111,38	19,05%
638	Outros Gastos com Pessoal	-37,21%	17 140,31	70 762,86	18 472,67	-7,21%
68	PERDAS POR IMPARIDADES	0,00%	0,00	0,00	13 767,75	-100%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	-1,96%	38 416,34	37 664,76	54 250,39	-30,57%
67	PROVISÕES	0,00%	0,00	100 704,82	110 166,35	-8,59%
64	DEPRECIACÃO E DE AMORTIZAÇÃO	-5,95%	101 661,49	95 602,95	91 638,86	4,33%
69	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	-88,07%	37 130,83	4 094,37	2 126,57	92,53%
	Total dos Gastos	-6,51%	3 771 951,31	3 526 344,66	3 212 726,97	9,76%

Tabela n.º 6: Gastos do Exercício / Orçamento / Atividade

4.3| RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ponderados os rendimentos e os gastos, anteriormente explanados, podemos afirmar que foi obtido um resultado positivo no final do exercício de 2022, correspondente ao montante de trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um euros, e setenta cêntimos (34.531,70€), que se propõe que passe a resultados transitados.

Deve ser no entanto destacado, que a Misericórdia assegurou uma provisão de cem mil, setecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos (100.704,82€), destinada às impugnações

(1.987.000,00€), as verbas da Quinta dos Bons Dias, cujo processo de escrituração não foi ainda concluído (1.300.000,00€), e do lado do passivo corrente estão em diferimentos os valores das rendas do hospital e diversos subsídios de programas (247.817,21€).

Ainda no passivo corrente, se é verdade o aumento da dívida aos fornecedores em mais cento e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos (169.218,21€), totalizando a 31 de dezembro, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos (631.966,24€), também não é menos verdade o crescimento do lado do ativo corrente a componente das outras contas a receber em mais quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos (426.865,69€), o que totalizou nesta campo setecentos e vinte e seis mil, duzentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos (726.213,49€).

Podemos então afirmar, que parte substancial do passivo decorre de investimento, sendo largamente suportado pelo ativo.



4.4 | MAPA DE INVESTIMENTOS REALIZADOS

Em relação aos investimentos realizados no ano transato, estes totalizaram quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e sete céntimos (494 386,47€), representando uma redução face ao exercício de 2021, o que se explica pelo facto da requalificação do hospital da Misericórdia estar na fase de conclusão.

Investimento	2021	2022
Investimentos Financeiros	6 319,81	2 042,44
Propriedades de Investimento:	-399 310,50	-76 202,17
Doações	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00
Permuta	6 850,44	
Alieação	-406 160,94	-76 202,17
Ativos Tangíveis	44 322,53	89 769,57
Ativos Intangíveis	2 049,18	0,00
Investimentos em curso - Ativos Tangíveis:	2 102 815,76	528 776,63
45 Oitro Hospital SBA	1 894 701,71	285 972,51
45 Requalificação obra	39 116,25	23 930,20
45 Jutos empréstimo obra	31 785,30	35 865,95
Impostos	16 060,48	
Pf. Genitores Hospital	87 050,46	183 008,07
Met. Auto protecção lar	44 101,56	
TOTAL	1 756 196,78	494 386,47

Tabela n.º 8: Resumo Mapa de Investimentos

5 | CONCLUSÃO

Novamente juntos na análise de mais um ano que findou, marcado pela intensa atividade desta Santa Casa que vai já com a vetusta idade de trezentos e setenta e cinco anos (375) de existência.

Por ela passaram inúmeros e dedicados Irmãos, beneméritos e benfeitores e muitos mais utentes que recorreram a esta casa, uns para ajudar e outros para serem ajudados.



não têm reflexo no produto final que é regulado (prestamos serviços cujo cálculo de mensalidades é condicionado aos rendimentos dos utentes/famílias), entre tantas outras coisas.

Simultaneamente, o aumento de custos com o pessoal, tem sido impulsionado pela atualização do Salário Mínimo Nacional, e sem que daí resulte o desejado aumento das comparticipações do Estado, deixando as Instituições do Setor Social com maiores debilidades, tanto mais que os utentes e as famílias destes, possuem também eles enormes dificuldades para acorrer às mensalidades/comparticipações.

Os contantes anúncios de programas comunitários, como por exemplo o PRR, não se traduziram na concretização de muitas expetativas que as Instituições, legitimamente possuem.

No caso da Misericórdia de Arganil continuamos à espera dos apoios para a realização de intervenções no Lar de Idosos-ERPI, com mais de trinta anos (30), nomeadamente para a melhoria da eficiência energética e o aumento do conforto térmico.

Aguardamos a receção dos apoios pela reabilitação do antigo Hospital Condessa das Canas e para a aquisição de novos equipamentos e viaturas.

Ou mesmo o esforço no desenvolvimento de uma equipa de ação paliativa, cujo objetivo final será a sua transformação em equipa de cuidados paliativos domiciliários, mas que a entidade gestora do PRR, em candidatura do SAD, pouco ou nada percebeu da inovação do projeto, penalizando-a ao tratá-la como se fosse um serviço tradicional.

No entanto, e apesar dos fortes constrangimentos à ação da Misericórdia, esta conseguiu apresentar resultados positivos, muito devido à contribuição de benemérito, mas também à gestão que a Instituição tem inculcido.

Assim, não posso deixar de afirmar, conjuntamente com a equipa que lidero e a equipa que me antecedeu, que os objetivos traçados para 2022, grosso modo, foram alcançados.

Desde logo, porque mantivemos os investimentos em curso, os quais se destinam a contribuir para a resolução de problemas sociais, mas também de afirmação da Instituição no campo económico e social, com destaque para o Hospital de Beneficência Condessa das Canas e a sua reabilitação.



A galeria de figuras que fazem parte da História desta Misericórdia é vasta, mas é justo que, em cada época, uma figura se destaque, seja pela sua entrega, seja pela sua dedicação e seja, essencialmente, pelo amor à causa das Santas Casas.

Não posso pois, na conclusão do presente documento, deixar de realçar o papel do Prof. José Dias Coimbra, e que, tendo entrado para Irmão da Misericórdia em 1959, liderou os seus destinos, enquanto Provedor, durante quarenta anos (40), marcando, indubitavelmente, a história contemporânea desta Instituição.

Nesse sentido, não posso, num período de elevada conturbação económica e social, deixar de sublinhar a forma serena com que as eleições de Dezembro passado, ditaram e estabeleceram uma transição do "leme" e do "timoneiro" na Misericórdia de Arganil.

Ao nosso atual Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e antecessor na Provedoria, Prof. José Dias Coimbra, um agradecimento pelo empenho e dedicação que deu a esta Santa Casa, engrandecendo o seu nome e defendendo-a quando tal se impunha.

Se as eleições foram, talvez, o último momento marcante no ano transato, importa contudo, ressaltar que toda a atividade da Instituição foi pautada pela incerteza decorrente do contexto envolvente.

Um contexto em que as comparticipações do Setor Estado e parceiro, não acompanharam o aumento de custos e há muito que deixaram de acompanhar, em bom rigor.

Especialmente quando é esse mesmo parceiro Estado, a empurrar as Instituições para um cenário de maior dificuldade, agravado pelas constantes exigências decorrentes da volatilidade de um quadro legal que está mais próximo dos países desenvolvidos da primeira linha da União Europeia, mas em disrupção com a realidade nacional.

A um aumento extraordinário da receita fiscal do Estado em 2022, não se assistiu ao aumento devido dos apoios aos Setores mais vulneráveis no panorama do País, e o Setor Social bem necessita desse aumento de apoios, significativo entenda-se.

Ao invés disso, a taxa de inflação cresceu exponencialmente, com um impacto superior à média nacional nas Instituições de solidariedade, face à sua dependência energética, às necessidades alimentares, à mobilidade dos seus serviços, aos custos com a mão-de-obra, custos estes que



Depois, porque conseguimos também, manter, assegurar e até reforçar, a operacionalidade das diferentes respostas sociais, aumentando o seu impacto local, como foi o caso do SAD, entre outros.

E ambos, estavam previamente elencados no Plano traçado para 2022 e que aqui damos como positivamente avaliados na sua concretização.

Caros colegas dos órgãos Sociais e Irmãos presentes, hoje liderar uma Misericórdia não é tarefa fácil, antes pelo contrário, pois para além das dificuldades em angariar recursos para que esta se mantenha, ainda existe no exterior a ideia de que somos ricos, ou então que não sabemos gerir!

Pois bem, desiludam-se os que pensam assim, nem as Instituições de Solidariedade Social podem ser geridas numa lógica meramente empresarial, pois não é essa a sua natureza, e muito menos podem esquecer as comunidades que servem.

É por isso que nem todos os procedimentos do mercado livre e concorrencial de redução de custos podem ser implementados, caso contrário há muito que a Instituição teria de reduzir a sua força de trabalho e deixar cair áreas deficitárias, mas aí perdia a sua marca identitária e deixaria, certamente, de ser uma Santa Casa.

Honra-nos que grande parte da dívida que a Misericórdia possui seja decorrente de investimentos em equipamentos para servir a comunidade, honra-nos que, até hoje, tenhamos sido capazes de cumprir com os nossos Compromissos, sejam eles decorrentes da natureza da Instituição, sejam eles decorrentes da sua relação com colaboradores e fornecedores.

Mas deve honrar-nos ainda mais, estarmos há trezentos e setenta e cinco anos (375) a servir uma comunidade e uma região, atravessando momentos distintos de dificuldades, mas marcando sempre a nossa presença no apoio aos mais vulneráveis.

Honra-nos que a nossa Fé Cristã nos mantenha no caminho da solidariedade e que a Senhora das Misericórdias nos vá dando guarda no seu manto largo.

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL

TSR - Contabilidade ESNL

Balanco

Balanco em 31 de Dezembro de 2022

Table with columns: RUBRICAS, NOTAS, 31 Dec 2022, 31 Dec 2021, Variação. Rows include Ativo (Ativo não corrente, Ativo financeiro, etc.) and Passivo (Passivo não corrente, Passivo financeiro, etc.).

ANEXOS

Balanco
Demonstração de Resultados
Fluxos de Caixa
Anexo ao balanço



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL

TSR - Contabilidade ESNL

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

UNIDADE MOEDAVARIA (1)

Table with columns: RUBRICAS, PERÍODOS (2022, 2021), Variação. Rows include Rendimentos e Gastos (Vendas e serviços prestados, Subsidios, etc.) and Resultados (Resultado líquido do período).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL

TSR - Contabilidade ESNL

Demonstração (Individual/Consolidada) dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

UNIDADE MOEDAVARIA (1)

Table with columns: RUBRICAS, NOTAS, 2022, 2021, Variação. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, and Fluxos de caixa das atividades de financiamento.



ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

31 de dezembro de 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da entidade:

Santa Casa da Misericórdia de Arganil (SCMA)

1.2 – Sede:

Rua Comendador Cruz Peretra 3300-034 Arganil

1.3 – NIPC:

501 157 654

1.4 – Natureza da atividade:

A Santa Casa da Misericórdia de Arganil é uma entidade do setor cooperativo e social com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral da Segurança Social, no livro das "Irmândades da Misericórdia", fls 64 e 64 verso, sob o n.º 50/82, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 9º do Regulamento aprovado pela Part. N.º 778/83 de 23 de Julho.

Tem como objetivo satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico de harmonia com o seu espírito tradicional, informada pelo princípio da doutrina e moral cristã.

Atua através de um vasto leque de atividades, em particular no desenvolvimento de respostas sociais do âmbito da Segurança Social, nomeadamente de Apoio e Proteção destinadas à prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez;
- b) Apoio à família, crianças e jovens;
- c) Apoio à integração social e comunitária dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento de projetos de vida e das ações de formação inerentes à respetiva preparação para a inclusão social;

d) Apoio a cidadãos em situação temporária de limitação da capacidade para o trabalho, por força de doença ou acidente.

No entanto, secundariamente a Entidade prossegue outras atividades de carácter complementar compatíveis com a sua natureza, nomeadamente de promoção e proteção da saúde, como sendo a prestação de cuidados continuados e de reabilitação, bem como o desenvolvimento de respostas e serviços enquadráveis no âmbito da economia social.

1.5 - Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com a seguinte legislação:

- Portaria n.º 105/2011 de Março;
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março;
- Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março;
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade mantidos de acordo com a NCRF-ESNL.

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

O valor do Ativo não corrente refere-se somente às aquisições de 1981 em diante.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.



Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos que resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

3.1.2. Ativos fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

3.1.3. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento (PI) são constituídas por terrenos e edifícios cujos fins são a obtenção de rendas e valorização do capital investido, e não para uso ou fins administrativos, ou para venda no decurso da atividade corrente, pois existem determinadas propriedades com autorização de alíneação pela Assembleia Geral.

As PI são mensuradas ao justo valor, nomeadamente pelo valor patrimonial, que consta na respetiva cadeneta predial urbana disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Os custos suportados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente,

manutenção, reparação, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gastos no período a que se referem.

3.1.4 Inventário

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. Sistema de inventário permanente.

3.1.5 Réditos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

3.1.6. Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

• Clientes e Outras Contas a receber

As dívidas de clientes/Utentes e Outras contas a receber são registadas pelo seu valor nominal.

• Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

• Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

• Empréstimos

O Empréstimo é registado no passivo pelo custo.

• Provisões

É uma estimativa fiável sob obrigações presentes, prováveis de conferirem um exfluxo de recursos.

**• Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

• Benefícios de Empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de turno, feriados, subsídio de Férias e Natal, abonos de caixa, entre outros.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados.

O subsídio de férias é pago em Julho, e o de Natal em Dezembro de cada ano, e reconhecido como gasto no mesmo período.

3.2. Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valores e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantidades relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da SCMA.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, representados na Demonstração de Fluxos de Caixa.

	2021	2022	2023	Diferença (2022-2021)
Outros AFT – Edifícios e Outras Construções	3.399.685,65	3.840,66	3.431.524,33	
Equipamento Básico	990.594,75	3.565,60	539,00	994.021,35
Equipamento de Transporte	317.557,71			317.557,71
Equipamento Administrativo	315.636,71	4.496,10	320.133,00	
Outros activos tangíveis	62.637,71	1.629,31	677,61	63.580,17
Irres. em Curso- Act. tangíveis	4.189.584,31	534.834,15	4.724.418,50	
Activo Tangível Total	14.301.833,87	596.361,38	14.898.766,39	
Depreciações Acumuladas	3.416.129,88	539,00	3.496.594,37	
Perdas por Imparidade	10.885.703,99		11.393.781,00	

Divulgamos, destacando:

- Na rubrica "Edifícios e Outras Construções" obras de estrutura no edifício da loja de Abrantes, Alferrarede, nomeadamente na cobertura do prédio de propriedade horizontal, substituição de caixilares e pintura de fachada, custos que pela sua natureza foram reconhecidos como ativos tangíveis, entendendo-se que deles resultarão benefícios económicos futuros. Já nos abates sinalizamos a alienação do Andar de Vila Franca de Xira, art. nº 2198 e a Loja de Abrantes, constituída no nosso plano de contabilidade em duas contas, sendo elas a 42295 (loja de Abrantes) e 42299 (3/4 fração Auton. 32 r/c Esq. Alferrarede).

- Na rubrica "Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural" destacamos a aquisição de um molde e cunho de Medalha Artística de comemoração dos 375 anos da Instituição, obras de requalificação do chão da Capela e a aplicação de uma Pedra Ardósia na Mata das Misericórdias em homenagem ao Maestro Fernando Silva.

- Na rubrica "Outros AFT – Terrenos e Recursos Naturais" reconhecem-se trabalhos na Mata como Ativos Fixos Tangíveis.

- Na rubrica "Outros AFT – Edifícios e Outras Construções" destacamos melhoramentos estruturais nas paredes de betão das margens da ribeira e a requalificação da estrada de acesso ao Complexo Social da Instituição.

- Já no "Equipamento básico" e "Administrativo" e "Outros", entre outros destaca-se a aquisição de equipamento para a cozinha, para a área da saúde, rachador de lenha, com retoma de outro, etc., equipamento informático, conseqüente às normais atividades sociais da SCMA.

- Os Investimentos em curso são afetados positivamente pela continuação da obra do hospital Condessa das Canas.



Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da SCMA.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS: Não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

BALANÇO**6. ACTIVOS INTANGÍVEIS**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro (€):

	Saldo Inicial 31/12/2021	Aquisições e Outros	Abates e Outros	Saldo Final 31/12/2022
Depreciações Acumuladas	96.897,3			16.897,8
Perdas por Imparidade				
Depreciações acumuladas	47.192,7		1,00	47.193,7
Ativo Tangível Total	49.704,6		1,00	49.705,6

Não houve variação entre o período e o homólogo.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo Inicial 31/12/2021	Aquisições e Outros	Abates e Outros	Saldo Final 31/12/2022
Terrenos e Recursos Naturais	16.174,00			16.174,00
Edifícios e outras Construções	4.037.005,51	3.843,68	16.202,17	3.964.647,00
Outros Propriedades de Investimentos	530.000,00			530.000,00
Bens do Património Hist. e art. e Cultural	116.589,31	4.775,51		121.363,80
Outros AFT – Terrenos e Recursos Naturais	335.959,41	10.976,10		346.934,98

**8. INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

No ano de 2022 verificou-se uma variação (€4.730,26) derivada do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

9. INVENTÁRIOS

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o Sistema de Inventário Permanente.

A quantidade de inventário como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, detalham-se conforme se segue:

	2021	2022	Diferença (2022-2021)
Existência das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Bêns Alimentares	390.456,78	301.510,34	88.946,44
Outros	84.063,31	66.092,87	17.970,44
Total	474.520,09	367.603,21	106.916,88

	Saldo Inicial 31/12/2021	Adições	Saldo Final 31/12/2022	Diferença (F-5)
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Bêns Alimentares	10.255,41	396.653,74	16.452,31	6.196,60
Outros	25.487,08	26.231,31	21.335,11	-4.151,97
Total	35.742,49	422.885,05	37.787,42	2.044,93

10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2022 e respetivo período homólogo a rubrica de Clientes e Outras contas a receber da Instituição têm a seguinte composição:

	2021	2022	Diferença (2022-2021)
Clientes			
Clientes Gerais	292.864,91	281.844,00	10.990,91
Clientes	76.867,91	59.971,44	16.896,47
Embraço Duvidosa	15.288,61	15.288,61	0,00
Total	384.981,43	357.094,05	27.887,38

Divulga-se que a Instituição possui um compromisso contratual para aquisição de uma viatura elétrica ligeira de Mercadorias com Transformação para o Serviço de Apoio Domiciliário, co-



financiada pelo PRR Mobilidade Verde que influenciará no futuro o ativo fixo tangível, propriamente o Equipamento de Transporte. A propósito deste, efetuou-se um adiantamento a fornecedor no valor de 20.725,50€, correspondendo a 50% do investimento.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 2022 e em 2021 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Estado e Outros Entes Públicos (ativo)			
IVA Suportado by Reembolso	2.776,52	96.873,11	-94.096,59
IVA Reembolsos pedidos	64.940,47	0,00	64.940,47
Outras		600,00	-600,00
Total	67.716,99	97.473,11	-29.856,12

Divulgamos a abertura e utilização de conta no Plano de Contabilidade para o valor de IVA já Pedido em sede de Reembolso, fazendo a destrinça da conta IVA Suportado, cumulativa em anos anteriores dos valores, dos valores a pedir e os já pedidos à Autoridade Tributária.

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Estado e Outros Entes Públicos (passivo)			
Imp. de Imp. Sobre Rendimentos	10.356,77	8.728,79	1.627,98
IVA - A Pagar	10.479,11	20.187,94	-19.708,83
Centro Regional de Seg. Social	57.641,61	54.083,61	3.557,99
ICT e FGCT	1.283,11	1.355,91	-72,80
Total	79.757,60	99.356,25	-19.598,65

12. FUNDADORES/BENEMÉRITOS/DDADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS

Não se regista variação nesta rubrica, face ao período homólogo.

13. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta valores com alguma relevância, pois encontram-se aqui registados montantes inerentes a projetos que estão a decorrer na Instituição, e aguarda-se pelo



recebimento das respetivas verbas.

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Outras Contas a Receber			
Pessoal Adiantamentos e outros	248,24	479,7	-231,46
Rendas a cobrar	176.399,13	0	176.399,13
Portugal 2020	30.750,00	30.750,00	0,00
Porc- Mais Centro	6.790,20	6.790,20	0,00
Chirurgia, Lda	201.216,20	201.216,20	0,00
IEFP - Medidas Contrato emprego	3.350,59	0,00	3.350,59
POAFAC	10.119,04	6.222,00	3.897,04
IEFP Estágios Profissionais	23.079,75	13.246,96	9.832,79
Município de Arganil	3.259,50	0,00	3.259,50
Outros Devedores (Inclui: retroat UCC - SSeARS)	114.746,49	21.468,56	93.277,93
-COSSO	141.022,97	0,00	141.022,97
IEFP Convert	7.731,38	13.903,55	-6.172,17
PDSE	0,00	5.270,63	-5.270,63
PRR Mobilidade Verde	7.500,00	0,00	7.500,00
Total	726.213,49	299.347,80	426.865,69

14. DIFERIMENTOS

Esta rubrica contempla gastos/Rendimentos a reconhecer que correspondem ao ano de 2022.

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Diferimentos (Ativo)			
Juros	10.098,94	10.333,57	-234,63
Outras despesas com Custo Diferido	1.428,45	11.916,40	-10.487,95
Total	11.527,39	22.250,00	-10.722,61

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Diferimentos (Passivo)			
Rendas a reconhecer *	166.847,99	132.291,39	34.556,60
Outros rendimentos a reconhecer (Subsid. exploração e outros)	80.969,21	22.101,11	58.868,10
Total	247.817,20	154.392,50	93.424,70



* Destaca-se nesta rubrica o valor de rendas não pagas e não aceites pela ARS no valor de 166.847,98€ a 31/12/2022, valor este que a Instituição continua a querer reconhecer estando a diligenciar no sentido do pagamento pelo Inquilino.

15. CAIXA E DEPÓSITOS BANCARIOS

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Numeração (caixa)	458,68	513,28	-54,60
Depósito à ordem	53.814,04	269.477,03	-215.662,99
Depósito a prazo	56.708,18	6.246,12	50.462,06
Total	110.980,90	276.236,43	-165.255,53

16. FUNDOS

Esta rubrica não apresentou alteração face ao período homólogo.

Em 31 de Dezembro de 2022 os Fundos da Instituição eram compostos por € 1 137 883,88€.

17. RESERVAS

No decurso do exercício de 2022 não se registou nenhum movimento nesta rubrica.

De referir que a Instituição tem reconhecido o seu Resultado Líquido do Exercício integralmente na rubrica de Resultados Transitados.

18. OUTRAS VARIACÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
OVFP - Subsídios			
FDDAC	872,25	956,81	-124,56
Instituto Desporto	498,85	588,57	-99,72
Ministério da Educação	1.596,11	1.795,67	-199,56
Saúde XG	192.544,11	198.209,48	-5.665,37
IEFP- Empresas de Inserção	5.780,59	5.961,15	-180,60
FSSC-Mesas	49.271,21	49.271,25	-0,04
PRC- Mais Centro	93.668,11	96.507,82	-2.839,71
MIS-Modular	37.500,00	37.500,00	0,00



	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Juros	66.903,71	66.903,71	0,00
Total	66.903,71	66.903,71	0,00

19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Rubrica financiamentos obtidos apresenta um saldo de €2.167.000,42€, repartido por:

- 1.987.000,42 (conta empréstimos obtidos na CCAM, que pode atingir o montante de 2 000 000,00). Empréstimo contraído em 2019 para a construção/reabilitação do Hospital Condesa Canas. Este empréstimo confere-se como de longo prazo. Não amortizável no período em causa.
- 200 000,00 (conta empréstimos obtidos no Montepio), referente a Linha Apoio ao Sector Social Covid-19. Início da amortização no corrente ano 2022, com um valor cumulativo de 15.686,28€.
- 100 000,00 (conta empréstimos obtidos no Montepio), referente à Linha Depósito Economia Social, com a disponibilidade via Depósito a Prazo do valor Indicado para utilização pela Instituição até ao limite disponibilizado. Não amortizável no período em causa.

Os juros são reconhecidos como gasto no período a que dizem respeito.

Sendo, que os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à construção de ativos que se qualificam (necessitam de um período de tempo substancial para estarem disponíveis para uso) são capitalizados como parte do custo desses ativos.

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2022	2021	Diferença (2022-2021)
Outras Contas a pagar			
Passivo não corrente			
Credores Diversos *	1.311.894,41	0,00	1.311.894,41
Total	1.311.894,41	0,00	1.311.894,41
Passivo corrente			
Remunerações a pagar e afins	4.440,77	7.229,45	-2.788,68
Fornecedores de Investimentos*	585.914,41	462.748,03	123.166,38



Créditos por acréscimos de Gastos**	316.004,31	310.685,56	5.318,75
Créditos por subscrições não liberadas	0,00	5.670,84	-5.670,84
Perdas Diversas ***	63.070,67	1.287.523,01	-1.224.452,34
Perdas por imparidade acumuladas	13.767,75	13.767,75	0,00
Total	893.182,73	2.080.394,66	-1.304.420,24

* Encontra-se registado nesta rubrica o sinal recebido pela venda da Quinta dos Bons Dias, cuja previsão de escritura em 2020 não ocorreu devido à pandemia, a expectativa que a mesma ocorresse em 2022 também não se concretizou devido à instabilidade dos mercados, à crescente taxa de inflação e ao "boom" especulativo do setor imobiliário e da construção civil. Espera-se agora que a escritura venha a ocorrer em 2023.

Por não ser um passivo que constitua uma obrigação reembolsável de curto prazo, isto é, não se torna devido para pagamento no curso normal dos negócios dentro de um período relativamente curto, transferimo-lo do Passivo Corrente, para Passivo não Corrente.

** Fornecedores da obra em curso – remodelação do novo hospital Condessa das Canas;

*** O Valor mais significativo são os gastos com o pessoal, na rubrica de férias, vencidas a 01/01/2023, a gozar e a pagar em 2023.

**** Entrega de utentes confere a maior relevância nesta rubrica.

Pelo reconhecimento da perda por imparidade de 13.767,75€ de dívidas de inquilinos (rendas de casas de habitação), consideradas pela Instituição como perdas:

PERDAS POR IMPARIDADE / INQUILINOS	31-12-2022	31-12-2021
Saldo Inicial	13.767,75	0,00
Aumento do ano	0,00	13.767,75
Reversão do ano	0,00	-
Saldo final	13.767,75	13.767,75



Foram ainda reconhecidos no exercício 1.086.880,68€ de subsídios à exploração da Instituição.

22. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES:

22.1 PROVISÃO

Constitui uma obrigação presente legal como resultado de um acontecimento passado, o reconhecimento de uma provisão com base em valor divulgado em citação de um organismo público sendo provável que um exfluxo de recursos que incorporam contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade será necessário para liquidar as obrigações.

Face ao período homólogo onde já tínhamos identificado passivo contingente relacionado com funcionamento do centro de dia e trabalhadores e, até 31/12/2022 a dois dos processos interpostos pela Segurança Social não terem sido suspensos, decidiu-se pela constituição de uma provisão sob os valores conhecidos no total de 100.704,82€ (92.929,82+7.775,00€).

Provisões	Saldo Inicial	Diminuição (Utilização)	Aumento	Reversão	Saldo Final
Processos judiciais em curso	110.166,35		100.704,82		210.871,17
Total	110.166,35	0,00	100.704,82	0,00	210.871,17

23. PASSIVO CONTINGENTE

Considera ainda a SCMA divulgar um Passivo Contingente pela obrigação possível à data do balanço de aplicação de sanções monetárias em sequência de ações de fiscalização pela Segurança Social (SS), recaindo sobre acontecimentos passados relacionados com processos de prestadores de serviços que a SS qualificou como trabalhadores, no valor estimado mas não fiável de 2.525,00€. Não concordando a Instituição com o descrito em notificações de resultados da fiscalização, procedeu esta às devidas reclamações, estando este processo em suspenso. Não reconhece por isso a SCMA passivo para este acontecimento.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

21. RÉDITO

O rédito reconhecido pela entidade em 2022 é detalhado conforme se segue:

	2022	2021
VENDAS	0,00	0,00
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.994.182,13	1.835.523,80
Matrículas e Mensalidades de Utentes	203.527,46	979.185,87
LCC	769.436,31	597.285,21
Fisioterapia	115.059,34	104.175,41
Journal "A Comarca de Arganil"	137.551,85	116.207,41
Outros	16.570,61	38.689,57
TRABALHO PARA PRÓPRIA ENTIDADE	22.949,32	34.448,90
SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	1.086.880,68	880.482,18
Centro Distrital de segurança Social	828.607,17	808.396,10
De Outras Entidades, Doações e Heranças / legados	258.273,51	72.085,87
AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR		
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	456.846,15	510.198,96
Rendimentos Suplementares	16.055,34	3.694,51
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	210.369,08	417.731,82
Outros	230.421,74	88.772,63
Subsídio para a Invest. Imob. (v. 3) Outros	9.315,83	8.999,99
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	17,88	19,63
Total	3.560.876,36	3.260.672,82

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

A SCMA considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão de subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Em 2022 foi imputado ao rendimento do período o montante de 9.145,87€.



24. ATIVO CONTINGENTE

Havendo um influxo de benefícios económicos prováveis decorrentes da interposição de uma ação declarativa de condenação contra a ARSC, IP, por ocupação de propriedade da SCMA em área excedente à autorizada, estando esta a aguardar decisão judicial, divulga-se o valor da Ação de 1.948.482,60€, não sendo porém este fiável para efeitos de ser constituído ativo da Instituição.

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 2022 e em 2021 é detalhada conforme se segue:

	2022	2021
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Subcontratados*	31.809,00	29.984,34
Serviços Especializados	278.958,11	262.837,11
Materiais	43.942,41	54.187,67
Energia e fluidos	282.193,51	225.306,97
Deslocações, estadas e Transportes	8.248,83	5.866,89
Serviços Diversos	182.050,54	167.576,71
Total	827.202,40	745.759,70

26. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de Gastos com Pessoal nos exercícios findos em 2022 e em 2021 é detalhada conforme se segue:

	2022	2021
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações do pessoal	1.610.633,91	1.470.738,09
Encargos sobre Remunerações	342.487,74	317.579,81
Seguros de acidentes no trabalho	22.062,72	22.111,31
Outros Gastos com Pessoal	11.370,31	24.984,51
Total	1.986.554,68	1.825.414,72

27. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO

	2022	2021	Diferença (2022-2021)



Depreciação e amortizações exercício		
Ativos Fixos Tangíveis (nota 7)	95.602,95	105.406,61
Ativos Fixos Intangíveis (nota 6)	0,00	0,00
Total	95.602,95	105.406,61

28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não houve quaisquer acontecimentos após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras naquela data, nem ao nível da sua apresentação nem ao nível das divulgações adicionais.

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) À data de 31 de Dezembro de 2022 não existiam dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.
- b) À data de 31 de Dezembro de 2022 a Instituição tinha ao serviço 149 trabalhadores, distribuídos pelas várias valências, como se pode verificar nos mapas de resultado por atividades.
- c) Nota explicativa da atividade da Entidade:

Conforme relatório de Gestão.

Mesa Administrativa (Arganil, 15/03/2022)	Conselho Fiscal (Arganil, 15/03/2022)	Assembleia Geral (Arganil, 31/03/2022)
Provedor	Presidente	Presidente
	 Contabilista certificado (C.C. n.º 553581) 215629388 553581	

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL, Rua Casimiro da Cruz Pereira, 3300-051 Arganil
t: 235 200 490 fax: 235 200 490 - geral@scmarganil.pt - www.scmarganil.pt - www.facebook.com/misericordiaarganil

94

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL

Rua Casimiro da Cruz Pereira, 3300-051 Arganil
t: 235 200 490 fax: 235 200 490 - geral@scmarganil.pt
www.scmarganil.pt - www.facebook.com/misericordiaarganil



PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO
Relatório de Atividades e Contas – Exercício 2022

Com respeito pelo previsto nas alíneas a), b) e c) do artigo 31.º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 15 de Março de 2023, pelas dezoito horas, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como objetivo analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao Exercício de 2022.

Analisado e discutido o projeto de Relatório de Atividades e Contas relativo ao Exercício de 2022, a par da demais documentação e anexos que dele fazem parte, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de apoio, conlui o Conselho Fiscal / Definitório que, apesar das dificuldades suscitadas pela guerra na Europa, o aumento exponencial da taxa de inflação nas Instituições de Solidariedade Social e o aumento dos custos com pessoal, foi possível serem concretizados os objetivos traçados para o ano em análise.

Nomeadamente, a manutenção da operacionalidade das respostas sociais e a manutenção do investimento em curso.

Ainda assim, o Conselho Fiscal / Definitório não quis deixar de destacar a importância da continuidade de várias medidas com o propósito de controlar os efeitos da Pandemia, realçando os procedimentos adotados no que às visitas diz respeito, a alteração aos regulamentos internos nesse sentido, à promoção da vacinação de utentes e colaboradores (4ª dose), à realização de testes relativos ao COVID-19, entre outras.

Em termos económico-financeiros, foi obtido um resultado positivo no final do exercício de 2022, correspondente ao montante de trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um euros, e setenta e sete centimos (34.531,70€).

No campo dos rendimentos foram obtidos um total três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis euros e trinta e seis centimos (3.560.876,36€), que correspondeu a um crescimento, face ao exercício de 2021 de mais 9,21%, neste caso mais trezentos mil, duzentos e três euros e cinquenta e quatro (300.203,54€).

Este crescimento foi suportado pela conta 72, Prestação de Serviços, que teve um aumento de cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três centimos (158.658,53€) e pela conta 75, subsídios do Estado e outros entes públicos, com um crescimento de mais duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco centimos (206.398,55€), e cujo somatório ajudou a compensar a perda de outras rubricas.

Do lado dos gastos, o exercício encerrou com um total de três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis centimos (3.526.344,66€), correspondendo a um aumento em 9,75% face a idêntico período de 2021.

A Misericórdia gastou então, mais trezentos e treze mil, seiscentos e dezasseis euros e sessenta e nove centimos (313.617,69€), quando em comparação com o exercício anterior, sendo que esse aumento de custos concentrou-se em três componentes.

Na rubrica do pessoal, conta 63, com um aumento de mais cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove euros e setenta e sete centimos (161.139,77€), passando-se de um milhão oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze euros e trinta e oito centimos (1.825.414,38€) em 2021, para um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quinze centimos (1.986.554,15€).

Destaque como contributos para esse aumento o impacto da atualização do SMN, sendo que os gastos com pessoal representam 56,3% do total de custos da Instituição, continuando a manter uma ténue trajetória descendente, visto que em 2021 essa percentagem foi de 56,8%.

Já na conta 62, fornecimento de serviços externos, o crescimento foi de 10,9%, representando mais oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três euros, e quarenta e cinco centimos (81.443,45€), devendo fazer aqui nota para o peso neste aumento da rubrica com os custos energéticos, combustível e gás, e que no seu conjunto representaram praticamente 70%, desse montante, correspondendo a cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove centimos (56.886,59€).

Dessa forma, o valor de 2021 que tinha sido fechado em setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete centimos (745.759,70€), passou em 2022 par o montante de oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e três euros e quinze centimos (827.203,15€).

Por último a conta 61, onde a sub-rubrica da aquisição dos géneros alimentares teve um incremento de mais sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e nove centimos (67.636,89€), correspondendo a um aumento de 20%, passando de um valor de trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e um centimos (325.869,31€) para o montante de trezentos e noventa e três mil, quinhentos e seis euros e vinte centimos (393.506,20€).



PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

Consequentemente, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2022 e anexos, sugerindo a devida aprovação em Assembleia Geral, propondo ainda, um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido, quer à Mesa Administrativa atual, quer à que a antecedeu, nas pessoas do seu Provedor e do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e quer aos colaboradores que se empenharam no acompanhar e cuidar dos utentes, bem como nos resultados obtidos.

Arganil, 15 de Março de 2023

O Conselho Fiscal / Definitório

Handwritten signatures and stamps of the Council Fiscal / Definitório.

- 1. Identificação: Artigo Urbano nº 960, Sita na Av. Frei Miguel Contreiras, nº 28, Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A – Cave esquerda com 60.00 m2 de terreno integrante e 48.00 m2 de área privativa. Registado na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de Arroios, sob a descrição nº 39/19850108, Fração A.

A Mesa Administrativa pretende alienar o imóvel em cima melhor identificado por três ordens de razão:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação económica que o País atravessa, e que perspetiva uma grave crise económico-financeira, sendo essencial dotar a instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
b) Importância de dotar a Mesa Administrativa da capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado, fruto dessa crise que se afigura no horizonte e à necessidade de realização de obras;
c) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes à empreitada da Reconstrução do Antigo Hospital Condessa da Canas e áreas adjacentes;
d) Antecipar eventuais oscilações do mercado imobiliário, face às alterações legislativas preconizadas e relativas à habitação;

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 43 035.64 € (quarenta e três mil, trinta e cinco euros e sessenta e quatro centimos), bem como a avaliação da empresa REFLVAGA – Reflivaga Investimentos Imobiliários Lda, no montante de 85 000.00€ (oitenta e cinco mil euros).

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os poderes necessários ao Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, para a concretização eventual negócio com potenciais interessados, designadamente, a Ratificação do C.P.C.V. já celebrado e que se anexa, relativo ao presente imóvel.

Arganil, aos 14 de Março de 2023

Handwritten signature of the Provedor and official stamp of the Misericórdia de Arganil.

Santa Casa da Misericórdia de Arganil – Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil – geral@scmarganil.pt

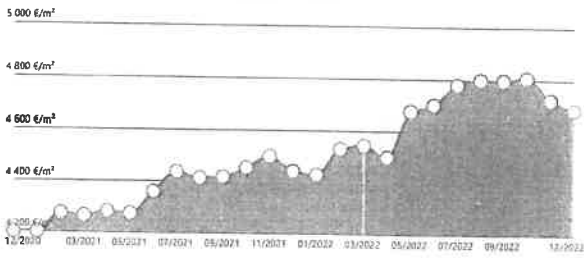
CADERNETA PREDIAL URBANA. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO: DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 06 - LISBOA FREGUESIA: 54 - ALVALADE. LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO: Av./Rua/Praça: AV FREI MIGUEL CONTREIRAS Nº. 28 Lugar: LISBOA Código Postal: 1700-213 LISBOA. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO: Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Hctiz. Descrição: Prédio de rendas limitadas, composto de cave, 1º, 2º e 3º andares e quintal. ÁREA TOTAL: 300M2. ÁREA COBERTA 180M2 ÁREA DESCOBERTA 120M2. ÁREAS (em m²): Área total do terreno: 300,0000 m² Área de implantação do edifício: 80,0000 m² Área bruta privativa total: 48,0000 m² Área de terreno integrante das frações: 120,0000 m². LOCALIZAÇÃO DA FRAÇÃO: Av./Rua/Praça: AV FREI MIGUEL CONTREIRAS Nº. 28 Lugar: LISBOA Código Postal: 1700-213 LISBOA. ELEMENTOS DA FRAÇÃO: Afectação: Habitação Tipologia/Divisões: 1 Perm/agem: 75,0000 Nº de pisos da fracção: 1. DADOS DE AVALIAÇÃO: Ano de inscrição na matriz: 1987 Valor patrimonial actual (CIMI): €43.035,64 Determinado no ano: 2021. TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS: DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 06 - LISBOA FREGUESIA: 04 - ALVALADE (EXT-NTA) Tipo: URBANO. Artigo: 479 Fração: A.

CADERNETA PREDIAL URBANA. TITULARES: Identificação fiscal: 501157654 Nome: SANTA CASA MISERICORDIA ARGANIL. Morada: R COMENDADOR CRUZ PEREIRA, ARGANIL, 3300-034 ARGANIL. TIPO DE TITULAR: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: CERT. ÓBITO DO TESTADOR. ISENÇÕES: Identificação fiscal: 501167654. Motivo: MISERICORDIAS Início: 2006 Valor Isento: €43.035,64. ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: Nº EMISSOR: 501157654. CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 538CN99UMGDJ. Includes QR code and signature of Maria Fernanda Antunes Barata.

Análise de mercado

Evolução temporal

Preço por metro quadrado (€/m²) para Apartamentos na freguesia de Alvalade.



Varição temporal

Dispersão em termos relativos ao valor médio combinada com a variação percentual ao longo do tempo (1 ano).



Análise de mercado

Imóveis comparáveis

Imóveis semelhantes disponíveis no mercado.

Foto	Morada	Preço	Unitário	Área	Tipologia	Listado
	UF de Moscavide e Portela	84 900 €	2 234 €/m ²	38 m ²	T1	367 dias
	Santa Maria Maior	89 500 €	3 729 €/m ²	24 m ²	T1	340 dias

84 900 €
União das freguesias de Moscavide e Portela
Listado há 367 dias
Apartamento
• Perto aeroporto • Parque infantil • Autoestrada • Perto de escola
• Perto de escola • Espaço verde • Estação ferroviária

1 qrts 1 wc 34 m² E

89 500 €
Santa Maria Maior
Listado há 340 dias
Apartamento
• Jardim • Gás • Perto de centro • Próximo ao metro • Inquérito • Água

1 qrts 1 wc 17 m²

Reflivaga Investimentos Imobiliários Lda

Metodologia

Este relatório foi realizado com a ferramenta de estimativa de preços automática desenvolvida pela empresa Alfredo AI - Real Estate Analytics.

Preços estimados

Intervalo que apresenta os valores de oferta e transação, máximo e mínimo, mais prováveis para o imóvel simulado. Valor Máximo Estimado (asking price) ou preço da oferta, preço pelo qual espera vender ou arrendar, Valor Mínimo Estimado (bid price) ou preço mais baixo que pode ser encontrado no mercado. Preço a partir do qual os potenciais compradores ou arrendatários começam a interessar-se pelo imóvel motivando uma venda rápida do mesmo. Valor de Mercado Estimado, Preço provável com o qual, o comprador e o vendedor ou, o arrendador e o arrendatário, fecham a operação. Situa-se sempre entre o preço mínimo e máximo estimado.

O Relatório de Intervalo Padronizado de Oferta (RIPDO)

O RIPDO apresenta uma análise detalhada e explicativa dos preços estimados. De modo a sustentar os valores calculados, usando machine learning, o RIPDO é um relatório detalhado que sustenta a escolha destes valores. Este relatório combina as práticas correntes dos mediadores/avaliadores com uma análise geográfica localmente linear. O RIPDO contém gráficos relacionados com o imóvel fornecido numa área geográfica similar. Contém também estatísticas agregadas e pode apresentar ainda uma tabela de imóveis similares à venda no mercado assim como uma tabela de imóveis vendidos.

Método aplicado

O intervalo é calculado estatisticamente, auxiliado por machine learning, com base na análise e cruzamento de várias bases de dados referentes ao mercado imobiliário e uniformizados pela infraestrutura da Alfredo AI. Numa segunda fase, é aplicado o método comparativo em larga escala de acordo com as melhores práticas do mercado imobiliário.

Para o cálculo deste intervalo são usadas características que permitem descobrir o imóvel em questão. O cálculo tem em conta uma avaliação da liquidez e do índice de especulação da zona envolvente. Para o cálculo deste valor, têm-se em conta outros dados para além do preço dos anúncios, nomeadamente dados reais de transação, obtidos através de parcerias com a banca e mediadores.

Aviões

Este relatório de estimativa de preços tem um caráter meramente orientativo. Em nenhum caso os relatórios poderão ser considerados como avaliações oficiais. Este relatório não tem validade jurídica.

Comentários

Após visita ao local conclui-se que o imóvel está em muito mau estado de conservação, tendo que ser completamente remodelado por forma a ser habitável.

Handwritten signature

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2628-80103-110644-00039

REGISTO EM LIVRO:
III. 19850108/0108

DESCRIÇÕES - AVISAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

ESTADO DO Lote nº 10 de Arroios
Avenida Frei Miguel, 41/43

ÁREA TOTAL: 300 M²
ÁREA COBERTA: 180 M²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 120 M²

MATRIZ Nº 960 NATUREZA urbana

FUNÇÃO: Alvalade

COMPOSIÇÃO E CONPRONTAÇÕES:

Dividido em quatro partes para efeito de venda e arrendamento, sendo a primeira parte de 120 m² de área coberta e 180 m² de área total, a segunda parte de 120 m² de área coberta e 180 m² de área total, a terceira parte de 120 m² de área coberta e 180 m² de área total, e a quarta parte de 120 m² de área coberta e 180 m² de área total.

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A, B, C, D, E, F, G, H, I, J

Handwritten notes and stamps from the registry office.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

FRAÇÃO: C	PERMILAGEM: 105
FRAÇÃO: F	PERMILAGEM: 115
FRAÇÃO: E	PERMILAGEM: 115
FRAÇÃO: A	PERMILAGEM: 115
FRAÇÃO: G	PERMILAGEM: 115
FRAÇÃO: H	PERMILAGEM: 115
FRAÇÃO: I	PERMILAGEM: 95
FRAÇÃO: J	PERMILAGEM: 95

Reprodução por extração da base P.1.

O(A) Ajudante
João Armando Freitas Castro

REGISTOS PENDENTES

Certidão permanentemente disponibilizada em 27/01/2023 e válida até 06/02/2023

*Cópia
para Arquivo de Ar-
a original para o
Tribunal concursal
a 10 de Janeiro
10 de Janeiro*

16.1.3
LUIZ ROCHA
Av. 5 de Outubro, n.º 115 - 1.º and.
1050-292 LISBOA
Tm: 218 461 014 - Fax: 218 461 004

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

ENTRE:

"Santa Casa da Misericórdia de Arganil", entidade de utilidade pública, portadora do N.I.P.C. 501 157 654, com domicílio em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil, devidamente representada, pelo Sr. Prof. António Carvalhais da Costa, na Qualidade de Provedor, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho e Distrito de Lisboa, portador do Cartão do Cidadão n.º01311539 1ZZ2, com validade até 19.02.2029, emitido pela República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 100704794, com domicílio efectivo em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil, e pelo Sr. Armando Lourenço Jorge de Figueiredo, na Qualidade de Tesoureiro, portador do Cartão do Cidadão n.º07522809 9ZX7, com validade até 10.10.2028, emitido pela República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 132970872, com domicílio efectivo em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil conforme estatutariamente previsto, adiante designada conjuntamente por PROMITENTE VENDEDORA;

"REALIZA - SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL LDA", Sociedade Comercial por Quotas, com o NIPC 505274098, com sede na Praceta Joaquim Pereira n.º9B 2845-431 Amora, freguesia da Amora, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, devidamente representada pela Sócia Gerente, com poderes para o efeito Sra. Mónica Carina Branco Sousa Chaves, casada, sob o regime da comunhão de adquiridos, portadora do Cartão do Cidadão com o número 11058201 2ZW8, com validade até 23.03.2031, emitido pela República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 216436883, com domicílio efectivo em Praceta Joaquim Pereira n.º9B 2845-431 Amora, adiante designada por PROMITENTE COMPRADORA.

PEL
ARMANDO SOEHA
C. C. 115 780
Av. 5 de Outubro, n.º 115
1050-292 LISBOA
Tm: 218 461 014 - Fax: 218 461 004

PEL
LUIZ ROCHA
C. C. 115 780
Av. 5 de Outubro, n.º 115
1050-292 LISBOA
Tm: 218 461 014 - Fax: 218 461 004

CONSIDERANDO QUE:

a) A PROMITENTE VENDEDORA é proprietária da fracção autónoma designada pela letra A, correspondente à cave esquerda, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida Frei Miguel Conreiras, n.º28, freguesia de Alvalade, concelho e distrito de Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 39/19850108-A, da freguesia de São Jorge de Arroios, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 960, com o valor tributário patrimonial de €43.035,64 (quarenta e três mil trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos);

b) A PROMITENTE COMPRADORA inteirou-se do estado em que o prédio se encontra, bem como por vistoria presencial por si efectuada e tem interesse na celebração do presente contrato-promessa de compra e venda;

c) É pressuposto essencial da decisão de ambas as Partes em celebrar a aquisição de todo o prédio urbano;

pelo que,

FOI AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, QUE SE REGE NOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(DA PROMESSA)

Pelo presente contrato a PROMITENTE VENDEDORA promete vender à PROMITENTE COMPRADORA, e esta, promete comprar, livre de quaisquer ónus ou encargos, à data do contrato definitivo, o bem imóvel objecto do presente contrato e melhor identificado na alínea a) dos Considerandos supra;

CLÁUSULA SEGUNDA
(OBJECTO)

- Pelo presente contrato, a Promitente Vendedora promete vender à Promitente Compradora, e esta promete comprar-lhe, o imóvel identificado na Cláusula Primeira livre de ónus e encargos.
O imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, condição essencial da celebração deste contrato e do contrato definitivo.
- A Promitente Compradora declara conhecer e aceitar o estado físico do imóvel e que dispensou a realização de visita ao mesmo, assim como do estado jurídico do mesmo, analisando a documentação facultada a ele relativa previamente pela Promitente Vendedora.
- A Promitente Compradora declara e aceita que o imóvel é inteiramente adequado aos fins a que se destina, não sendo oponível à Promitente Vendedora, nem fundamento para a recusa na outorga da Escritura Pública de Compra e Venda, eventuais divergências quanto à composição do prédio constante nos documentos oficiais, ou, entre estes e a realidade física existente.
- A Promitente Compradora declara estar consciente e aceitar, que o preço acordado para a aquisição do imóvel objecto deste contrato incorporou, para a Promitente Compradora, o desconto inerente ao risco de eventuais defeitos ou vícios da coisa, materiais e/ou jurídicos, nomeadamente os defeitos de construção aparentes ou ocultos e mesmo que deles resulte restrição ou impedimento ao uso normal do imóvel, pelo que reconhece que não poderá deduzir contra a Promitente Vendedora qualquer reclamação com fundamento no estado do imóvel, ou acionar qualquer direito ou procedimento contra a Promitente Vendedora, alegando defeito ou vício de construção, aparente ou oculto, sem prejuízo dos direitos que porventura terá contra terceiros, nomeadamente contra os responsáveis pela respectiva construção, não podendo igualmente, com este fundamento, intentar qualquer acção com vista à anulação do negócio ou à redução do preço.

5. A Promitente Compradora declara ter sido informada que o imóvel do presente contrato foi objecto de visitas anteriores por eventuais interessados na sua aquisição, não sendo possível, à Promitente Vendedora garantir que as chaves de acesso ao imóvel que irá receber no acto da escritura de compra e venda que serão as únicas existentes.
6. A Promitente Vendedora recomenda expressamente à Promitente Compradora que após a aquisição do imóvel, que proceda à substituição da fechadura da porta principal de acesso ao mesmo, recomendando que a Promitente Compradora declare aceitar.

CLÁUSULA TERCEIRA
(PREÇO E MODO DE PAGAMENTO)

O preço convenicionado entre as Outorgantes para a prometida venda é de EUR 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), o qual será pago nos seguintes termos:

1. A título de sinal e princípio de pagamento do preço acordado a Promitente Compradora entrega nesta data à Promitente Vendedora o valor de EUR 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), por meio de transferência inter-bancária provinda do IBAN PT50 0018 0003 3468081020 89, junto do Banco Santander Totta, titulada pela Promitente Compradora, para o IBAN PT50 0035 0105 0000043230 05, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., titulada pela Promitente Vendedora quantia que este declara ter recebido e da qual dá quitação, sob condição de ser confirmada a boa cobrança;
2. O remanescente do preço, ou seja, a quantia de EUR 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos euros), será pago pela Promitente Compradora à Promitente Vendedora por meio de cheque bancário, cheque visado, transferência inter-bancária, no acto da celebração da escritura pública ou documento particular autenticado.

devolverá o sinal em singelo à Promitente Compradora, caso não consiga obter o cancelamento por motivo que não lhe seja imputável.

3. Incumbe à Promitente Vendedora avisar a Promitente Compradora da data, hora e local em que a escritura de compra e venda ou documento particular autenticado será celebrado, através de carta registada e e-mail, com pelo menos 5 (cinco), dias úteis de antecedência para os domicílios ora convenicionados no presente contrato.
4. A Promitente Compradora, considera-se notificada da marcação da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado, no terceiro dia útil posterior ao registo de expedição da carta registada e do envio da comunicação por correio eletrónico.
5. Nos casos em que seja considerada e enviada carta registada e comunicação por correio eletrónico considera-se para efeitos de contagem do prazo de notificação a data da última comunicação enviada.

CLÁUSULA SEXTA
(DA IMPERATIVIDADE DA RATIFICAÇÃO)

1. A ora Promitente Vendedora, é uma IPSS, como tal a realização da escritura definitiva e ou documento particular autenticado de compra e venda de bem imóvel, já supra melhor identificado no presente clausulado, encontra-se dependente da prévia ratificação por parte da Assembleia-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, IPSS, a qual se ocorrerá até ao dia 31.03.2023 pelas 20h00;
2. A ora Promitente Vendedora, também detém a qualidade de Locadora, no que concerne ao imóvel em questão, pelo que é por lei, obrigada a conceder ao inquilino do imóvel, ora contratualizado, o prazo legal para o mesmo deter a faculdade, querendo de exercer o seu direito de preferência sobre o imóvel;
3. Na eventualidade de uma rejeição do negócio ora contratualizado por parte da Mesa da Assembleia-Geral, ou do exercício do direito de preferência por parte do Locatário, / Inquilino quanto ao imóvel, já melhor identificado no presente clausulado, a Promitente

CLÁUSULA QUARTA

(TRADIÇÃO DO PRÉDIO E OBRIGAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PROPRIEDADE)

1. As Partes expressamente declaram que, na presente data, se opera a tradição do prédio, situação que apenas ocorrerá aquando da celebração do presente Contrato de Compra e Venda, bem como a assunção por parte da PROMITENTE COMPRADORA das obrigações decorrentes da manutenção da propriedade, como de limpezas e outras adstntas à natureza do imóvel.
2. As Partes declaram, ainda, e reconhecem que, na eventualidade de a PROMITENTE VENDEDORA permitir o acesso do PROMITENTE COMPRADOR por Tradição para intervenções pontuais e/ou colocação de materiais ou mobiliário, tal ocorrerá por mera tolerância da PROMITENTE VENDEDORA, renunciando o PROMITENTE COMPRADOR a arrogar-se a quaisquer direitos sobre o prédio, em virtude da presente promessa de compra e venda e dessa eventual tolerância da PROMITENTE VENDEDORA, na eventualidade da não ocorrência da Escritura Definitiva de Compra e Venda do Imóvel.
3. As partes expressamente declaram e reconhecem que, os rendimentos e frutos obtidos do já prédio melhor identificado na alínea a) dos considerandos, até à concretização da escritura de compra e venda, pertencem à promitente vendedora.

CLÁUSULA QUINTA
(DO PRAZO)

1. A escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado será celebrado num prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da celebração do presente contrato de promessa e sempre em momento posterior ao necessário e tempestivo direito de preferência por parte do inquilino, e da realização da Assembleia-geral da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, IPSS, a realizar até ao dia 31.03.2023, pelas 20h00.
2. Na eventualidade de no decurso do presente contrato, recair sobre o imóvel algum ónus, o referido prazo é prorrogado, até que a Promitente Vendedora obtenha o efectivo cancelamento dos ónus, que impendem sobre o imóvel objecto do presente contrato ou a certidão que o permita, no prazo máximo de 90 dias, findo o qual a Promitente Vendedora

Vendedora, procederá à devolução em singelo à Promitente Compradora, de todas as quantias recebidas a título de sinal ou de antecipação de pagamento de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA
(DOS ENCARGOS COM A FRAÇÃO AUTÓNOMA)

1. Quaisquer montantes devidos a quaisquer entidades (sejam elas públicas ou privadas), nomeadamente todos os custos, taxas, impostos, encargos e similares que respeitem ao prédio objecto da presente promessa e que sejam inerentes à titularidade, ocupação e utilização do mesmo, incluindo, nomeadamente o IMI, as taxas de saneamento, os alugueres e consumos de água, electricidade, gás e outros idênticos, respeitantes a período anterior à outorga da escritura de compra e venda ora prometida, independentemente da data em que sejam apresentados a pagamento, serão da exclusiva responsabilidade da PROMITENTE COMPRADORA apartir da celebração do Contrato de Compra e Venda.
2. A PROMITENTE COMPRADORA reconhece, de forma expressa, que esta sua obrigação se manterá mesmo que os respectivos custos, taxas, impostos e encargos sejam debitados facturados, objecto de nota de liquidação ou apuramento em data posterior à data de celebração do contrato prometido, aplicando-se, sendo o caso, o sistema pro-rata com referência ao período.

CLÁUSULA OITAVA
(DAS DESPESAS)

1. No acto do contrato definitivo, todas as despesas a que a transmissão do lugar correrão por conta da PROMITENTE COMPRADORA nomeadamente registos, escritura de compra e venda e IMT, se a ele houver lugar e imposto de selo.
2. Exceptuem-se das despesas referidas no número anterior as que forem relacionadas com distrais e cancelamentos de hipotecas, ou outros ónus, registados, sobre o prédio prometido vender, se a estas houver lugar, que serão da responsabilidade da PROMITENTE VENDEDORA.

PE
ARILHO ROCHA
CÓDIGO
216 659 780
Av. 5 de Outubro, Nº 115 - 3ºD
1504-023 LISBOA
Tm: 918 461 014 - Fax: 213 611 064

**CLÁUSULA NONA
(INCUMPRIMENTO)**

1. Caso exista incumprimento do presente contrato por parte da Promitente Vendedora, a devolução das quantias recebidas a título de sinal e por conta do pagamento do preço será feita em singelo, não existindo mais nenhum valor a ser recebido pela Promitente Compradora, seja a que título for:-----
2. Em caso de incumprimento imputável à Promitente Compradora de quaisquer das obrigações que para si resultem do presente Contrato, designadamente, mas não unicamente, a não outorga da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado de compra e venda do Imóvel nos termos aqui estabelecidos, a Promitente Vendedora, poderá, sem formalidades adicionais, resolver o presente contrato e fazer suas todas as quantias que haja recebido a título de sinal e princípio de pagamento de preço, se, após notificação escrita a Promitente Compradora para cumprir a obrigação, esta não satisfizer a obrigação em falta.-----
3. Sem prejuízo das regras locais, aplicáveis ao sinal, o presente contrato fica sujeito ao regime da execução específica, actualmente previsto no artigo 830º do Código Civil:-----
4. As partes acordam e aceitam, que configura incumprimento definitivo do presente contrato pela promitente compradora designadamente, mas não unicamente:-----
 - » A falta de comparecência da Promitente Compradora na outorga da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado de compra e venda.-----
 - » A não disponibilização pela Promitente Compradora, na data da outorga da escritura pública de compra e venda ou documento particular, autenticado de compra e venda da documentação ou meios de pagamento do preço, necessários à outorga do mesmo.-----
 - » A não justificação de origem de fundos nos termos da Cláusula sobre a Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.-----

PE
ARILHO ROCHA
CÓDIGO
216 659 780
Av. 5 de Outubro, Nº 115 - 3ºD
1504-023 LISBOA
Tm: 918 461 014 - Fax: 213 611 064

data anterior ao mesmo.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
(DIREITOS DE PREFERÊNCIA)**

1. A realização da escritura pública de compra e venda está condicionada à prévia renúncia, expressa ou tácita, pelos respectivos beneficiários, ao exercício dos direitos legais de preferência, quando aplicáveis.-----
2. Todas as comunicações necessárias ao exercício dos direitos legais de preferência pelos respectivos titulares, são da responsabilidade da Promitente Vendedora, a qual diligenciará pela sua obtenção.-----
3. Caso algum dos respectivos beneficiários venha a exercer o seu direito legal de preferência a Promitente Vendedora, dará conhecimento à Promitente Compradora, juntando cópia do documento comprovativo do referido exercício devolvendo-lhe em singelo o sinal e todas as quantias recebidas por conta do preço.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
(DOMICÍLIO CONVENCIONADO)**

1. As partes acordam como domicílio convencionado, a morada e o endereço de e-mail constantes no presente clausulado, para efeitos de comunicações e/ou notificações considerando-se suficientes, válidas e eficazes.-----
2. Todas as notificações necessárias serão feitas para os domicílios convencionados dos outorgantes, tal como indicado no presente clausulado.-----
3. O mero envio de carta registada e e-mail, se aplicável, constituirá prova bastante para demonstrar que se efectuou qualquer notificação nomeadamente para efeitos de incumprimento definitivo do presente contrato.-----

PE
ARILHO ROCHA
CÓDIGO
216 659 780
Av. 5 de Outubro, Nº 115 - 3ºD
1504-023 LISBOA
Tm: 918 461 014 - Fax: 213 611 064

**CLÁUSULA DÉCIMA
(DOCUMENTAÇÃO)**

A Promitente Compradora obriga-se a entregar à Promitente Vendedora, a todos os documentos, que, da sua parte, sejam necessários para a celebração e formalização da escritura de compra e venda ou documento particular autenticado, no prazo máximo de 2 (dois), dias úteis, a contar da data do pedido.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(IMPOSTOS E DESPESAS)**

Todas as despesas inerentes a este contrato promessa bem como à outorga da escritura pública de compra e venda ou do documento particular autenticado, correm por conta da Promitente Compradora, nomeadamente todos os actos notariais, registais e fiscais.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(CESSÃO DA POSIÇÃO)**

As partes acordam, desde já, que não é possível a cessão de posição contratual no presente negócio.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
(CONDOMÍNIO)**

1. Nos termos da lei, a Promitente Compradora será responsável pelo pagamento de todas as despesas ordinárias de conservação e fruição das partes comuns destinadas ao pagamento de serviços de interesse comum (condomínio) que se vençam em data posterior à da celebração da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado.-----
2. A Promitente Compradora é ainda responsável pelo pagamento de todas as despesas de condomínio extraordinárias, cujo vencimento se verifique após a celebração da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado, ainda que aprovadas em

PE
ARILHO ROCHA
CÓDIGO
216 659 780
Av. 5 de Outubro, Nº 115 - 3ºD
1504-023 LISBOA
Tm: 918 461 014 - Fax: 213 611 064

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
(BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS)**

1. Caso o preço ou parte dele venha a ser pago com capitais próprios, num montante global igual ou superior a 50.000,00€ (cinquenta mil euros), e/ou o valor de aquisição do imóvel seja igual ou superior a 500.000,00€ (quinhentos mil euros), ou caso se verifique qualquer circunstância legal que determine, com base na Lei n.º 83/2017 de 18 de Agosto (Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), a Promitente Compradora, encontra-se obrigada a justificar e a confirmar a origem dos fundos.-----
2. Se se verificar o estipulado no presente clausulado, a Promitente Compradora tem de fazer a prova da origem dos fundos na data da assinatura do presente contrato. Qualquer alteração ao montante de capitais a ser utilizado para pagamento do preço deverá obrigatoriamente de ser comunicado e justificado, até ao prazo máximo de 3 (três) dias antes da escritura.-----
3. Caso a Promitente Compradora não justifique a origem dos fundos, a Promitente Vendedora arrega-se o direito de considerar o presente contrato promessa, como imediatamente revogado, procedendo à anulação da proposta e à consequente devolução, em singelo do sinal entregue.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
(ISENÇÃO DE IMT E REVENDA)**

A Promitente Compradora declara ter conhecimento de que a Promitente Vendedora beneficia da isenção de pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), sendo-lhe pois, expressamente vedado o benefício de tal isenção, aquando da celebração do contrato de compra e venda prometido nem poderá destinar o imóvel a Revenda sob pena de se considerar resolvido o presente contrato.-----

PEE: 
JOÃO ROCHA
 -O-GA-D-O
 Av. 5 de Outubro, nº 115 - 3ºº
 1550-262 LISBOA
 Tm: 212 401 014 - Fax: 212 614 064

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
 (ALTERAÇÕES AO CONTRACTO)**

O presente contrato promessa traduz o acordo de vontades manifestado conscientemente e de boa fé pelas partes, pelo que só poderá ser modificado por documento escrito e assinado por ambas as partes, constituindo um todo único em que todas as Cláusulas revestem a mesma relevância para efeitos do seu integral cumprimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA
 (RECONHECIMENTOS)**

As partes prescindem mutuamente do reconhecimento das assinaturas apostas no presente contrato, acordando assim que não se verificam condições legais para que a omissão dessas formalidades possa ser invocada por qualquer das partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA
 (DO FORO COMPETENTE OU DO AFORRAMENTO)**


Para qualquer litígio ou questão emergente da interpretação, validade, aplicação, cumprimento ou incumprimento do presente Contrato, as partes convencionam como competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
 (DA NÃO INTERVENÇÃO DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA)**

O presente Contrato Promessa de Compra e Venda, bem como os seus aditamentos e Escritura Pública, não detêm intervenção de Mediadora Imobiliária.

O presente contrato-promessa de compra e venda, composto por doze páginas, foi assinado em quatro vias, em Lisboa, aos dias 27 de mês de Janeiro de 2023, ficando cada uma das partes outorgantes na posse de um exemplar, valendo ambos como originais, o terceiro para o Cartório, e o quarto para o arquivo

Lisboa, 27 de Janeiro de 2023

A PROMITENTE VENDEDORA:

JOÃO ROCHA
 -O-GA-D-O
 Av. 5 de Outubro, nº 115 - 3ºº
 1550-262 LISBOA
 Tm: 212 401 014 - Fax: 212 614 064

A PROMITENTE COMPRADORA:


Procuração

A "Santa Casa da Misericórdia de Arganil", entidade de utilidade pública, portadora do N.º P.C. 501 157 654, com domicílio em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil, devidamente representada, pelo Sr. Provedor, Prof. António Carvalhais da Costa, e pelo Tesoureiro, Armando Lourenço Jorge Figueiredo, constituem seu representante, o Sr. Dr. Pedro Camilho Rocha, Advogado, portador da Cédula nº 4424ZL, com escritório na Rua Duque de Palmeira, n.º 30 - 6º B, 1250-302 Lisboa, a quem conferem, para assinar o Contrato Promessa de Compra e Venda respeitante ao imóvel designado por fração autónoma A, correspondente à cave esquerda, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida Miguel Contreiras, n.º 28, da freguesia de Avelade, concelho e distrito de Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 38/19850108-A da freguesia de S. Jorge de Arroios e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 960, pelo valor de venda de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), nos termos do mesmo contrato, à "REALIZA - SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal LDA", Sociedade Comercial por quotas, com o N.º P.C. 506274098, com sede na Praceta Joaquim Pereira n.º 28 2845-431 Amora, freguesia da Amora, concelho de Setúbal, devidamente representada pela Sónia Gerente, com poderes para o efeito Sra. Mónica Carina Branco Sousa Chaves, casada, sob o regime da comunhão de adquiridos, portadora do Cartão do Cidadão com o número 11058201 22W8, com validade até 23.03.2031, emitido pela República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 215436883, com domicílio electivo em Praceta Joaquim Pereira n.º 28 2845-431 Amora.

Arganil, 25 de Janeiro de 2023


 Mónica Carina Branco Sousa Chaves



DADOS DA CONTA
 DATOS DE LA CUENTA / ACCOUNT DETAILS

IBAN
PT50 0018 000313466081020 89

BIC/SWIFT
TOTAPTPL

Banco
 Banco/Sanco
 Banco Santander Totta S.A.

País
 País/Country
 Portugal

Titular
 Realiza Soc. Mediação Imobiliária

N.º de contribuinte
 N.º de contribuinte
 506274098

Morada
 Direcção / Address
 PCT JOAQUIM BAPTISTA PEREIRA 9 B
 AMORA 2845 431

Data Fecha / Date 27-01-2023 15:56	Página Página / Page 1/1	Origem Origen / Origin Netbanco Empresas	Contactos Contactos / Contacts (+351) 212 607 130 Custódia de cheques para a rede fixa nacional	Atendimento Atendimento por telefone nos dias úteis das 08:00 h a 20:00
--	---------------------------------------	---	---	---

1.6.12

Procuração

A "Santa Casa da Misericórdia de Arganil", entidade de utilidade pública, portadora do N.I.P.C. 501 157 654, com domicílio em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil, devidamente representada, pelo Sr. Provedor, Prof. António Carvalhais da Costa, e pelo Tesoureiro, Armando Lourenço Jorge Figueiredo, constituem seu representante, o Sr. Dr. Pedro Carrilho Rocha, Advogado, portador da Cédula nº 44242L, com escritório na Rua Duque de Palmela, n.º30 - 6º B, 1250-302 Lisboa, a quem conferem, poderes para assinar o Contrato Promessa de Compra e Venda respeitante ao imóvel designado por fração autónoma A, correspondente à cave esquerda, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida Miguel Condeiras, n.º26, da freguesia de Alvalade, concelho e distrito de Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 39/19850108-A, da freguesia de S. Jorge de Arroios e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 960, pelo valor de venda de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), nos termos do mesmo contrato, à "REALIZA - SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL LDA", Sociedade Comercial por Quotas, com o NIPC 506274096, com sede na Praceta Joaquim Pereira n.º9B 2845-431 Amora, freguesia da Amora, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, devidamente representada pela Sócia Gerente, com poderes para o efeito Sra. Mónica Carina Branco Sousa Chaves, casada, sob o regime da comunhão de adquiridos, portadora do Cartão do Cidadão com o número 11058201 22N8, com validade até 23.03.2031, emitido pela República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 215435893, com domicílio electivo em Praceta Joaquim Pereira n.º9B 2845-431 Amora.

Arganil, 25 de Janeiro de 2023

O Provedor
(Prof. António Carvalhais da Costa)
Armando Lourenço Jorge Figueiredo
(Armando Lourenço Jorge Figueiredo)

Deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação/venda dos imóveis atrás melhor identificados e nos termos solicitados pela Mesa Administrativa, bem como aos respectivos contratos promessa de compra e venda já celebrados.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património, especialmente num momento de elevada incerteza em resultado do conflito bélico existente na Europa.

Arganil, aos 15 de Março de 2023

O Conselho Fiscal / Definitório

F. N. Silva
15/03/2023



PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na alínea c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para alienação/venda do artigo urbano n.º960, sito na Av. Frei Miguel Condeiras, n.º 26, Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A - Cave esquerda com 60.00 m2 de terreno integrante e 48.00 m2 de área privativa. Registo na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de Arroios, sob a descrição nº 39/19850108, Fração A;

E

Artigo urbano nº 1154, sito na Rua da Artilharia 1, nº 98, Freguesia de Avenidas Novas Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A - Rés-do-Chão, com 35.60 m2 de área privativa. Registo na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de São Mamede, sob a descrição nº 584/19800922, Fração A.

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação económica que o País atravessa, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- b) Importância de dotar a Mesa Administrativa da capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado, fruto das circunstâncias atuais de instabilidade internacional;
- c) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes a investimentos realizados ou em curso;
- d) Necessidade, face ao número de anos do edificado em causa de realização de investimento no mesmo para a respetiva preservação;
- e) Perspetiva de alterações ao quadro legal do arrendamento, e da habitação em geral, que suscita oscilações no mercado que podem penalizar a gestão dos imóveis em causa.



PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

- i Identificação: Artigo urbano nº 1154, sito na Rua da Artilharia 1, nº 98, Freguesia de Avenidas Novas Concelho de Lisboa, Corresponde a Fração autónoma A - Rés-do-Chão, com 35.60 m2 de área privativa. Registo na Conservatória do registo Predial de Lisboa, Freguesia de São Mamede, sob a descrição nº 584/19800922, Fração A.

A Mesa Administrativa, na sequência da deliberação tomada na A.G. datada de 31/03/2022, recorreu a agência imobiliária para proceder à colocação no mercado do imóvel em cima melhor identificado, assim e considerando:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação económica que o País atravessa e que perspetiva a proximidade de uma grave crise económico-financieira, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- b) Importância de dotar a Mesa Administrativa da capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado, fruto do agravamento que se perspetiva no horizonte;
- c) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes à empreitada da Reconstrução do Antigo Hospital Condessa da Canas e áreas adjacentes, bem como outras responsabilidades;
- d) Antecipar eventuais oscilações do mercado imobiliário, face às alterações legislativas preconizadas e relativas à habitação.

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira no montante de 32 012 21 € (trinta e dois mil, doze euros e vinte e um cêntimos), bem como a avaliação mais recente da empresa Realiza - imobiliária AMI 15163, No montante de 142 000,00€ (cento e quarenta e dois mil euros)!

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, sellitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os poderes necessários ao Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, para a concretização de eventual negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária para esse efeito, solicitando-se, desde já, a ratificação do C.P.C.V. já celebrado e que se anexa, relativo ao presente imóvel, o qual reflete o valor obtido nas negociações ao longo dos últimos meses.

Arganil, aos 24 de Março de 2023

Pela Mesa Administrativa
O Provedor
(Prof. António Carvalhais da Costa)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA
SERVIÇO DE FINANÇAS: 1005 - LISBOA-10

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO
DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 06 - LISBOA FREGUESIA: 57 - AVENIDAS NOVAS
ARTIGO MATRICIAL: 1154 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO
Av./Rua/Praça: RUA ARTILHARIA 1 Nº: 88 Lugar: LISBOA Código Postal: 1070-014 LISBOA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO
Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.
Descrição: Prédio de alvenaria composto de soco de cantaria e frente estucada. No 1º piso tem 5 portas, no 2º tem 5 janelas e no 3º, 4º e 5º também 5 janelas sendo 2 de balcão. Tem porta com dgo de serviço com o nº 88-D. Área coberta de 308m2. Log. com 97,20m2.
Prédio inscrito aos 31/12/1937.
Nº de pisos do artigo: 6

ÁREAS (em m²)
Área total do terreno: 405,2000 m² Área de implantação do edifício: 308,0000 m² Área bruta privativa total: 120,2000 m² Área de terreno integrante das frações: 0,0000 m²

FRACÇÃO AUTÓNOMA: A

LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO
Av./Rua/Praça: RUA ARTILHARIA 1 Nº: 88 Lugar: LISBOA Código Postal: 1070-014 LISBOA
Andar/Divisão: R/C

ELEMENTOS DA FRACÇÃO
Afectação: Comércio Tipologia/Divisões: 2 Permissão: 45,0000 Nº de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m²)
Área do terreno integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 35,6000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO
Ano de inscrição na matriz: 1989 Valor patrimonial actual (CIM): €32.012,21 Determinado no ano: 2022
Tipo de coeficiente de localização: Comércio Coordenada X: 110,847,00 Coordenada Y: 195,958,00 Mod 1 do IMI nº: 4925730 Entroque em: 2012/10/18 Ficha de avaliação nº: 7408961 Avaliada em: 2012/11/18

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS
DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 06 - LISBOA FREGUESIA: 66 - S. SEBASTIÃO DA POBREIRA

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA
SERVIÇO DE FINANÇAS: 1005 - LISBOA-10

(EXTINTA) Tipo: URBANO Artigo: 676 Fração: A

TITULARES
Identificação fiscal: 501157654 Nome: SANTA CASA MISERICORDIA ARGANIL
Morada: R COMENDADOR CRUZ PEREIRA, ARGANIL, 3300-034 ARGANIL

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

INSCRIÇÕES
Identificação fiscal: 601157654
Motivo: MISERICORDIAS Início: 1989 Valor Isento: €32.012,21

Enviado via Internet em 2023-01-24

O Chefe de Finanças

Maria Fernanda

(Maria Albuquerque Fernandes)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501157654
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
9GH2VCJ394JDPara validar este comprovativo acceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, clique em Serviços > Serviços > Validação de Documentos e introduza o nº de contribuinte e código de validação. Verifique que o documento colhe os dados e a sua correspondência.

Conservatória do Registo Predial de Lisboa

Freguesia São Mamede

584/20070430

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

DESCRITORES AVERBAMENTOS ANOTAÇÕES

SITUAÇÃO EM: São Mamede
Rua Artilharia 1 nº 88-A, 88-B, 88-C e 88-D

ÁREA TOTAL: 405,2 M²
ÁREA COBERTA: 308 M²
ÁREA DESCOBERTA: 97,2 M²

VALOR TRIBUTÁRIO: 8.255,11 Euros

MATRIZ Nº: 1154

FREGUESIA: Avenidas Novas.

COMPOSIÇÃO E COMPROVAÇÕES:
Edifício de 5º-andar: 1 andar no 1º andar recuado ou águas furçadas e logradouro.

FRACÇÕES AUTÓNOMAS:
A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P

Cláudia Gomes Rodrigues
Aida Gomes Rodrigues

REGISTOS PENDENTES
Não existem registos pendentes.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

FRACÇÃO	ÁREA	VALOR TRIBUTÁRIO
FRACÇÃO: A	35,6000	8,255,11
FRACÇÃO: B	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: C	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: D	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: E	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: F	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: G	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: H	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: I	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: J	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: L	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: M	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: N	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: O	0,0000	0,0000
FRACÇÃO: P	0,0000	0,0000

C.R.P. Arganil

Conservatória do Registo Predial de Lisboa

Freguesia São Mamede

584/20070430

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

FRACÇÃO: A
FRACÇÃO: B
FRACÇÃO: C
FRACÇÃO: D
FRACÇÃO: E
FRACÇÃO: F
FRACÇÃO: G
FRACÇÃO: H
FRACÇÃO: I
FRACÇÃO: J
FRACÇÃO: L
FRACÇÃO: M
FRACÇÃO: N
FRACÇÃO: O
FRACÇÃO: P

REGISTOS PENDENTES
Não existem registos pendentes.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

C.R.P. Arganil

DESCRIÇÃO FRAÇÃO AUTÓNOMA

ENCLAVAMENTO: ...

O(A) Notário(a) Afecto(a) Manuel D'Assunção Casalta

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1997/03/15 - Registo

CAUSA : Compr.

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** SANTA CASA DA MISERICÓDIA DE ARGANIL

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** CLYDINA FERREIRA DA CRUZ PEREIRA

Viúvo(a)

Morada: Rua Rodrigo de FONSECA, n.º 113, 2.º, dto.

Localidade: Lisboa

Extracto da ...

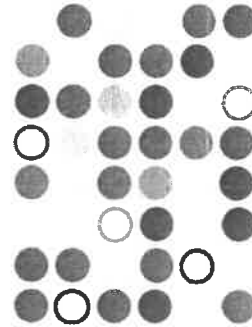
O(A) Notário(a) Afecto(a) Manuel D'Assunção Casalta

REGISTOS PENDENTES

REALIZA IMOBILIÁRIA

Relatório de Avaliação

Lojas, na Freguesia de Avenidas Novas

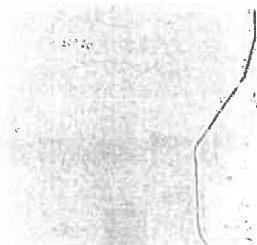


SÓNIA SANTOS 91 922 39 09 soniasantos@realiza.pt

REALIZA IMOBILIÁRIA

Sónia Santos

Imóveis comparáveis



Loja 79 000 €



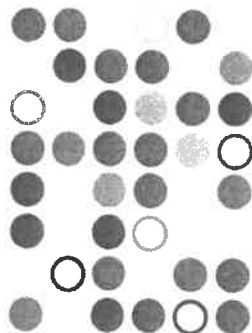
Loja 85 000 €



Loja 25 000 €



Loja 130 000 €



SÓNIA SAN 91 922 39 09 soniasantos@realiza.pt

SÓNIA SANTOS 91 922 39 09 soniasantos@realiza.pt

Tempo no mercado

Localização

Região: Lisboa

Tempo no mercado, por segmento de preço, vendido e retirado



Valor estimado

Localização

Região: Lisboa

Valor previsto para um imóvel com 30 m²

142 000 €
4 733 € / m²

Intervalo de preços dos imóveis comparáveis selecionados

25 000 €
133

142 000 €
4 733 € / m²



Análise de imóveis comparáveis

145 356 €

Preço médio dos imóveis comparáveis

295 dias

Tempo médio no mercado

8 imóveis

Média de anúncios por imóvel

SÓNIA SANTOS
91 922 39 09
soniasantos@realiza.pt

SUNIA SANTOS
91 922 39 09
soniasantos@realiza.pt

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

ENTRE:

"Santa Casa da Misericórdia de Arganil", entidade de utilidade pública, portadora do N.I.P.C. 501 157 654, com domicílio em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil, devidamente representada, pelo Sr. Dr. Nuno Miguel Gonçalves Gomes, na Qualidade de Vice Provedor, casado, portador do Cartão do Cidadão n.º10498001 9ZX6, com validade até 19.01.2028, emitido pela República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 191727040, com domicílio efectivo em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil, e pelo Sr. Armando Lourenço Jorge de Figueiredo, na Qualidade de Tesoureiro, portador do Cartão do Cidadão n.º07522809 9ZX7, com validade até 10.10.2028, emitido pela República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 132970872, com domicílio efectivo em Rua Comendador Cruz Pereira, S/N 3300-034 Arganil conforme estatutariamente, previsto, adiante designada conjuntamente por PROMITENTE VENDEDORA;

E:

"FUTURE PROPERTIES GROUP COMPANY, LIMITED-SUCURSAL EM PORTUGAL", Sociedade Comercial por Quotas, com o NIPC 980728533, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 31, 6.ºC freguesia de Avenidas Novas, concelho e distrito de Lisboa 1050-117, devidamente representada representada pelo Procurador, Filipe Moreira do Vale, Advogado, titular da Cédula Profissional n.º 65470L, contribuinte fiscal n.º 262733099, com escritório na Rua D. João V, n.º 2, 5.º Dto. 1250-060 Lisboa, com poderes para o ato, conforme Procuração e respetivo Termo de Autenticação datados de 22 de Novembro de 2021, adiante designada por PROMITENTE COMPRADORA;

CONSIDERANDO QUE:

a) A PROMITENTE VENDEDORA e proprietária da fração indivisa dos terrenos de loteamento correspondente à loja rea-do-chac, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Artilharia 1, n.º 98, freguesia de Avenidas Novas, concelho e distrito de Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 564/20070430, da freguesia de São Mamede, inscrito na metriz predial urbana sob o artigo 1154, com o valor tributário patrimonial de €32.012,24 (trinta e dois mil doze euros e vinte e um cêntimos), com o Código de Acesso-PP-2628-88608-110648-030384;

b) A PROMITENTE COMPRADORA interveio-se do estado em que o prédio se encontra bem como por vistoria presencial por si efectuada e tem interesse na celebração do presente contrato-promessa de compra e venda;

c) É pressuposto essencial da decisão de ambas as Partes em celebrar a aquisição de todo o prédio urbano;

DEPOIS

FOI AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, QUE SE REGE NOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA PROMESSA)

Pelo presente contrato a PROMITENTE VENDEDORA promete vender à PROMITENTE COMPRADORA, e esta, promete comprar, livre de quaisquer ônus ou encargos, à data do contrato definitivo, o bem imóvel objecto do presente contrato e melhor identificado na alínea a) dos Considerandos supra;

CLAUSULA SEGUNDA
(OBJECTO)

1. Pelo presente contrato, a Promitente Vendedora promete vender à Promitente Compradora, e esta promete comprar-lhe, o imóvel identificado na Cláusula Primeira livre de ónus e encargos.-----
O imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, condição essencial da celebração deste contrato e do contrato definitivo.-----
2. A Promitente Compradora declara conhecer e aceitar o estado físico do imóvel e que dispensou a realização de visita ao mesmo, assim como do estado jurídico do mesmo, analisando a documentação facultada a ele relativa previamente pela Promitente Vendedora.-----
3. A Promitente Compradora declara e aceita que o imóvel é inteiramente adequado aos fins a que se destina, não sendo opoñível à Promitente Vendedora, nem fundamento para a recusa na outorga da Escritura Pública de Compra e Venda, eventuais divergências quanto à composição do preço constante nos documentos oficiais, ou, entre estes e a realidade física existente.-----
4. A Promitente Compradora declara estar consciente e aceitar, que o preço acordado para a aquisição do imóvel objecto deste contrato incorporou, para a Promitente Compradora, o desconto inerente ao risco de eventuais defeitos ou vícios da coisa, materiais e/ou jurídicos, nomeadamente os defeitos de construção aparentes ou ocultos e mesmo que deves resultar restrição ou impedimento ao uso normal do imóvel, pelo que reconhece que não poderá deduzir contra a Promitente Vendedora qualquer reclamação com fundamento no estado do imóvel, ou acionar qualquer direito ou procedimento contra a Promitente Vendedora, alegando defeito ou vício de construção, aparente ou oculto, sem prejuízo dos direitos que porventura terá contra terceiros, nomeadamente contra os responsáveis pela respectiva construção, não podendo igualmente, com este fundamento, intentar qualquer acção com vista à anulação do negócio ou à redução do preço.-----

CLAUSULA QUARTA

(TRADIÇÃO DO PRÉDIO E OBRIGAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PROPRIEDADE)

1. As Partes expressamente declaram que, na presente data, se opera a tradição do prédio, situação que apenas ocorrerá quando da celebração do presente Contrato de Compra e Venda, bem como a assumpção por parte da PROMITENTE COMPRADORA das obrigações decorrentes da manutenção da propriedade, como de limpeza e outras adstritas à natureza do imóvel.-----
2. As Partes declaram, ainda, e reconhecem que, na eventualidade de a PROMITENTE VENDEDORA permitir o acesso do PROMITENTE COMPRADOR por Tradição para intervenções pontuais e/ou colocação de materiais ou mobiliário, tal ocorrerá por mera tolerância da PROMITENTE VENDEDORA, renunciando o PROMITENTE COMPRADOR a erogar-se a quaisquer direitos sobre o prédio, em virtude da presente promessa de compra e venda e dessa eventual tolerância da PROMITENTE VENDEDORA, na eventualidade da não ocorrência da Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel.-----
3. As partes expressamente declaram e reconhecem que, os rendimentos e frutos obtidos do já prédio melhor identificado na alínea a) dos considerandos, até à concretização da escritura de compra e venda, pertencem à promitente vendedora.-----

CLAUSULA QUINTA
(DO PRAZO)

1. A escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado será celebrado num prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da celebração do presente contrato de promessa, e sempre em momento posterior ao necessário e tempestivo direito de preferência por parte do inquilino, e da realização da Assembleia-geral da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, IPSS, a realizar até ao dia 31.03.2023, pelas 20h00.-----
2. Na eventualidade de no decurso do presente contrato, recair sobre o imóvel algum ónus, o referido prazo é prorrogado, até que a Promitente Vendedora obtenha o efectivo cancelamento dos ónus, que incidem sobre o imóvel objecto do presente contrato ou a certidão que o permite, no prazo máximo de 90 dias, findo o qual a Promitente Vendedora

5. A Promitente Compradora declara ter sido informada que o imóvel do presente contrato foi objecto de visitas anteriores por eventuais interessados na sua aquisição, não sendo possível, à Promitente Vendedora garantir que as chaves de acesso ao imóvel que ira receber no acto da escritura de compra e venda que serão as únicas existentes.-----
6. A Promitente Vendedora recomenda expressamente à Promitente Compradora que apos a aquisição do imóvel, que proceda à substituição da fechadura da porta principal de acesso ao mesmo, recomendação que a Promitente Compradora declara aceitar.-----

CLAUSULA TERCEIRA
(PREÇO E MODO DE PAGAMENTO)

O preço convencionado entre as Outorgantes para a prometida venda é de EUR 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), o qual será pago nos seguintes termos:-----

1. A título de sinal e princípio de pagamento do preço acordado a Promitente Compradora entrega nesta data à Promitente Vendedora o valor de EUR 15.000,00 (quinze mil e euros), por meio de transferência inter-bancária provida do IBAN PT50 0033 0000 4565 4617 0360 5, junto do Banco Comercial Português, S.A. titulada pela Promitente Compradora, para o IBAN PT50 0035 0105 0000048230 05, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., titulada pela Promitente Vendedora quantia que esta declara ter recebido e da qual dá quitação, sob condição de ser confirmada a boa cobrança.-----
2. O remanescente do preço, ou seja, a quantia de EUR 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), será pago pela Promitente Compradora à Promitente Vendedora por meio de cheque bancário, cheque visado, transferência inter-bancária, no acto da celebração da escritura pública ou documento particular autenticado.-----

devolverá o sinal em singelo à Promitente Compradora, caso não consiga obter o cancelamento por motivo que não lhe seja imputável.-----

3. Incumbe à Promitente Vendedora avisar a Promitente Compradora da data, hora e local em que a escritura de compra e venda ou documento particular autenticado será celebrado, através de carta registada e e-mail, com pelo menos 5 (cinco), dias úteis de antecedência para os domicílios ora convencionados no presente contrato.-----
4. A Promitente Compradora, considera-se notificada da marcação da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado no primeiro dia útil posterior ao registo de expedição da carta registada e do envio da comunicação por correio eletrónico.-----
5. Nos casos em que seja considerada e enviada carta registada e comunicação por correio eletrónico considera-se para efeitos de contagem do prazo de notificação a data da última comunicação enviada.-----

CLAUSULA SEXTA
(DA IMPERATIVIDADE DA RATIFICAÇÃO)

1. A ora Promitente Vendedora, é uma IPSS, como tal a realização da escritura definitiva e ou documento particular autenticado de compra e venda de bem imóvel, já supra melhor identificado no presente clausulado, encontra-se dependente da prévia ratificação por parte da Assembleia-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, IPSS, a qual se ocorrerá até ao dia 31.03.2023 pelas 20h00.-----
2. A ora Promitente Vendedora, também detém a qualidade de Locadora, no que concerne ao imóvel em questão, pelo que é por lei, obrigada a conceder ao inquilino do imóvel, ora contratualizado, o prazo legal para o mesmo deter a faculdade, querendo de exercer o seu direito de preferência sobre o imóvel.-----
3. Na eventualidade de uma rejeição do negócio ora contratualizado por parte da Mesa da Assembleia-Geral, ou do exercício do direito de preferência por parte do Locatário, o inquilino quanto ao imóvel, já melhor identificado no presente clausulado, a Promitente

Vendedora, procederá a devolução em singelo à Promitente Compradora, de todas as quantias recebidas a título de sinal ou de antecipação de pagamento de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA

(DOS ENCARGOS COM A FRACÇÃO AUTÓNOMA)

1. Quaisquer montantes devidos a quaisquer entidades (sejam elas públicas ou privadas), nomeadamente todos os custos, taxas, impostos, encargos e similares que respeitem ao prédio objecto da presente promessa e que sejam inerentes à titularidade, ocupação e utilização do mesmo, incluindo, nomeadamente, o IML, as taxas de saneamento, os alugueres e consumos de água, electricidade, gás e outros idênticos, respeitantes a período anterior à outorga da escritura de compra e venda ora prometida, independentemente da data em que sejam apresentados a pagamento, serão da exclusiva responsabilidade da PROMITENTE COMPRADORA a partir da celebração do Contrato de Compra e Venda.
2. A PROMITENTE COMPRADORA reconhece, de forma expressa, que esta sua obrigação se manterá mesmo que os respectivos custos, taxas, impostos e encargos sejam debitados, facturados, objecto de nota de liquidação ou apuramento em data posterior à data de celebração do contrato prometido, aplicando-se, sendo o caso, o sistema pro-rata com referência ao período

CLÁUSULA OITAVA

(DAS DESPESAS)

1. No acto do contrato definitivo, todas as despesas a que a transmissão der lugar correrão por conta da PROMITENTE COMPRADORA nomeadamente registos, escritura de compra e venda e IMT, se a ele houver lugar e imposto de selo.
2. Exceptuam-se das despesas referidas no número anterior as que forem relacionadas com distantes e cancelamentos de hipotecas, ou outros ônus, registados, sobre o prédio prometido vender, se a estas houver lugar, que serão da responsabilidade da PROMITENTE VENDEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA

(DOCUMENTAÇÃO)

A Promitente Compradora obriga-se a entregar à Promitente Vendedora, a todos os documentos, que, da sua parte, sejam necessários para a celebração e formalização da escritura de compra e venda ou documento particular autenticado, no prazo máximo de 2 (dois), dias úteis, a contar da data do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(IMPOSTOS E DESPESAS)

Todas as despesas inerentes a este contrato promessa bem como à outorga da escritura pública de compra e venda ou do documento particular autenticado, correm por conta da Promitente Compradora, nomeadamente todos os actos notariais, registais e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(CESSÃO DA POSIÇÃO)

As partes acordam, desde já, que não é possível a cessão de posição contratual no presente negócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(CONDOMÍNIO)

1. Nos termos da lei, a Promitente Compradora será responsável pelo pagamento de todas as despesas ordinárias de conservação e fruição das partes comuns destinadas ao pagamento de serviços de interesse comum (condomínio), que se vençam em data posterior à da celebração da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado.
2. A Promitente Compradora é ainda responsável pelo pagamento de todas as despesas de condomínio extraordinárias, cujo vencimento se verifique após a celebração da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado, ainda que aprovadas em

CLÁUSULA NONA

(INCUMPRIMENTO)

1. Caso exista incumprimento do presente contrato por parte da Promitente Vendedora, a devolução das quantias recebidas a título de sinal e por conta do pagamento do preço será feita em singelo, não existindo mais nenhum valor a ser recebido pela Promitente Compradora, seja a que título for.
2. Em caso de incumprimento imputável à Promitente Compradora de quaisquer das obrigações que para si resultem do presente Contrato, designadamente, mas não unicamente, a não outorga da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado de compra e venda do Imóvel nos termos aqui estabelecidos, a Promitente Vendedora, poderá, sem formalidades adicionais, resolver o presente contrato e fazer suas todas as quantias que haja recebido a título de sinal e princípio de pagamento de preço, se, após notificação escrita a Promitente Compradora para cumprir a obrigação, esta não satisfizer a obrigação em falta.
3. Sem prejuízo das regras locais, aplicáveis ao sinal, o presente contrato fica sujeito ao regime da execução específica, actualmente previsto no artigo 830.º do Código Civil.
4. As partes acordam e aceitam, que configura incumprimento definitivo do presente contrato pela promitente compradora designadamente, mas não unicamente:
 - » A falta de comparecimento da Promitente Compradora na outorga da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado de compra e venda.
 - » A não disponibilização pela Promitente Compradora, na data da outorga da escritura pública de compra e venda ou documento particular, autenticado de compra e venda da documentação ou meios de pagamento do preço, necessários à outorga do mesmo.
 - » A não justificação de origem de fundos nos termos da Cláusula sobre a Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

data anterior ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(DIREITOS DE PREFERÊNCIA)

1. A realização da escritura pública de compra e venda está condicionada à prévia renúncia, expressa ou tácita, pelos respectivos beneficiários, ao exercício dos direitos legais de preferência, quando aplicáveis.
2. Todas as comunicações necessárias ao exercício dos direitos legais de preferência pelos respectivos titulares, são da responsabilidade da Promitente Vendedora, a qual diligenciará pela sua obtenção.
3. Caso algum dos respectivos beneficiários venha a exercer o seu direito legal de preferência a Promitente Vendedora, dará conhecimento à Promitente Compradora, juntando cópia do documento comprovativo do referido exercício, devolvendo-lhe em singelo o sinal e todas as quantias recebidas por conta do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(DOMÍLIO CONVENCIONADO)

1. As partes acordam como domicílio convenicionado, a morada e o endereço de e-mail constantes no presente clausulado, para efeitos de comunicações e/ou notificações considerando-se suficientes, válidas e eficazes.
2. Todas as notificações necessárias serão feitas para os domicílios convenicionados dos outorgantes, tal como indicado no presente clausulado.
3. O mero envio de carta registada e e-mail, se aplicável, constituirá prova bastante para demonstrar que se efectuou qualquer notificação nomeadamente para efeitos de incumprimento definitivo do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
(BRANQUEAMENTO DE CAPITALS)**

1. Caso o preço ou parte dele venha a ser pago com capitais próprios, num montante global igual ou superior a 50.000,00€ (cinquenta mil euros), e/ou o valor de aquisição do imóvel seja igual ou superior a 500.000,00€ (quinhentos mil euros), ou caso se verifique qualquer circunstância legal que determine, com base na Lei n.º 83/2017 de 18 de Agosto (Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), a Promitente Compradora, encontra-se obrigada a justificar e a confirmar a origem dos fundos.-----
2. Se se verificar o estipulado no presente clausulado, a Promitente Compradora tem de fazer a prova da origem dos fundos na data da assinatura do presente contrato. Qualquer alteração ao montante de capitais a ser utilizado para pagamento do preço deverá obrigatoriamente de ser comunicado e justificado, até ao prazo máximo de 3 (três), dias antes da escritura.-----
3. Caso a Promitente Compradora não justifique a origem dos fundos, a Promitente Vendedora, arrega-se o direito de considerar o presente contrato promessa, como imediatamente revogado, procedendo à anulação da proposta e à consequente devolução, em singelo do sinal entregue.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
(ISENÇÃO DE IMT E REVENDA)**

A Promitente Compradora declara ter conhecimento de que a Promitente Vendedora beneficia da isenção de pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), sendo-lhe pois, expressamente vedado o benefício de tal isenção, aquando da celebração do contrato de compra e venda prometido nem poderá destinar o imóvel a Revenda sob pena de se considerar resolvido o presente contrato.-----

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2023

A PROMITENTE VENDEDORA:

[Handwritten signature]

A PROMITENTE COMPRADORA:

[Handwritten signature]

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
(ALTERAÇÕES AO CONTRACTO)**

O presente contrato promessa traduz o acordo de vontades manifestado conscientemente e de boa fé pelas partes, pelo que só poderá ser modificado por documento escrito e assinado por ambas as partes, constituindo um todo único em que todas as Cláusulas revestem a mesma relevância para efeitos do seu integral cumprimento.-----

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA
(RECONHECIMENTOS)**

As partes prescindem mutuamente do reconhecimento das assinaturas apostas no presente contrato, acordando assim que não se verificam condições legais para que a omissão dessas formalidades possa ser invocada por qualquer das partes.-----

**CLÁUSULA VIGÉSIMA
(DO FORO COMPETENTE OU DO AFORRAMENTO)**

Para qualquer litígio ou questão emergente da interpretação, validade, aplicação, cumprimento ou incumprimento do presente Contrato, as partes convencionam como competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
(DA INTERVENÇÃO DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA)**

O presente Contrato Promessa de Compra e Venda, bem como os seus aditamentos e Escritura Pública, defém intervenção de Mediadora Imobiliária.-----

O presente contrato-promessa de compra e venda, composto por treze páginas, foi assinado em quatro vias em Lisboa, aos dias 24 de Fevereiro de 2023, ficando cada uma das partes outorgantes na posse de um exemplar, valendo ambos como originais. O terceiro para o Cartório, e o quarto para o arquivo.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 19.03
 Portaria n.º 657-B/2006, de 29.05

Eu, **PAULO DEJESUS**, advogado, com a cédula profissional n.º 124151, com escritório na Rua D. João V, n.º 2, 5.º Piso, 1200-097 Lisboa, Portugal, no uso das poderes conferidos pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, e de forma a 557-A/2006, de 29 de Junho, compareci, no meu escritório:

— **MIGUEL**, sócio, natural da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, titular do passaporte n.º 00728375, emitido pelo Departamento de Educação da Região Administrativa Especial de Hong Kong, válido até 15/09/2026, com bilhete fiscal número 26522850, residente em Flat G2 141 F, Chung Chen Court 349 Toloowan Road, Hong Kong, na qualidade de Administrador Único da **FUTURE PROPERTIES GROUP COMPANY LIMITED**, sociedade comercial com sede em Boco da Cruz Verde No. 52, Edif. Industrial da Fha Verde 391 Macau, com número de registo de pessoa colectiva 9144050, constituída a 10 de Setembro de 2021 e inscrita na Conservatória dos Registos Comerciais e de Bens Móveis do Governo da Região Administrativa Especial de Macau ("Sociedade"), com poderes para tal, cuja identidade verifiquei pela cópia do supra mencionado documento de identificação e poderes e qualidades que verifiquei através da consulta de Cédula do Registo Comercial da Sociedade cometa pelo Conservatória dos Registos Comerciais e de Bens Móveis do Governo da Região Administrativa Especial de Macau na data de 04.10.2023 e cópia traduzida.

— **Os Outorgantes**, na mencionada qualidade, foi dito que compareceram pessoalmente ao local do documento a área que versate num instrumento de Mêsate o qual espelha a vontade de Sociedade **FUTURE PROPERTIES**.

— **Este termo de autenticação foi assinado**, em voz alta, o qual me declarou ter a sua expressão de vontade, depois de lha ter explicado o conteúdo do presente termo.

O presente termo foi inscrito no Registo Central das Atas dos Advogados sob o número 124151/132. Consultar em <http://sa.pgr.pt/> usando o código 37321625-629506.

O Outorgante, **O Advogado,**


[Handwritten signature] **PAULO DEJESUS**
 Advogado
 CP 184851 - N.º 124151
 SANTOZOS 159040 E 2157
 Rua D. João V, n.º 2
 1200-097 LISBOA
 Tel 21 446 93 61 - 980 312

Compartilhar: 16 - 43
 28004
 Paulo D. Jesus
 +351 21 446 93 61
 +351 91 0 81 61

PROCURAÇÃO	POWER OF ATTORNEY
<p>MING XI NG, solteiro, maior, natural da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, titular do Passaporte n.º K0728375, emitido pelo Departamento de Emigração da Região Administrativa Especial de Hong Kong, válido até 25/09/2028, contribuinte fiscal número 285328530, residente em Flat G2, 141 F, Chong Chien Court 349 Tokwawan Road, Hong Kong, na qualidade de Administrador Único da FUTURE PROPERTIES GROUP COMPANY LIMITED, sociedade comercial com sede em Beco da Ilha Verde No. 62, Edif. Industrial da Ilha Verde 3ª F, Macau, com número de registo de pessoa coletiva 91440 50, constituída a 10 de Setembro de 2021 e inscrita na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com poderes para o ato, dictaria que confere poderes a Ricardo Mamede Leitão, casado em regime de separação de bens com Ana Luísa de Almeida Teófilo Jacinto, natural de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, portador do Cartão de cidadão nº 10749393 4 2X5, válido até 07.08.2012, NIF 209354968, residente em Calçada da Tapada 27 - 2ª Direção 9 2803-544 Lisboa e Tang Guíhuao, solteiro, maior, residente em Bairro de Alentejo n.º 23, 18º andar, Lisboa, portador do Cartão de cidadão nº 31252476, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, válido até 09 de Maio de 2028, contribuinte fiscal n.º 242377281, bem como a avaliar em deca seguintes advogados: Drs Paulo de Jesus Correia, Inês Escórcio, Almeida Costa e Hávio Yibuna Santos, Advogados, e Filipe do Vale, Advogado-Estagiário, todos do Santiago Mediano e Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, com escritório na Rua D. João V, nº 2, 5ª Dto, 1250-090 Lisboa, Portugal, to whom he grants powers in order that, jointly, he the name and on behalf of the company FUTURE PROPERTIES GROUP COMPANY, LIMITED, SUCCURSAL EM PORTUGAL, with address at Av. Fontes Pereira de Melo, 31, 6º C, 1050-117 Lisboa and N.º 880728533, may practise any of the following acts:</p>	<p>MING XI NG, single, of legal age, born in Hong Kong Special Administrative Region of the China Popular Republic, bearer of the passport n.º K0728375, issued by the Immigration Department of Hong Kong Special Administrative Region, valid through 25/09/2028, taxpayer number 285328530, resident at Flat G2, 141 F, Chong Chien Court 349 Tokwawan Road, Hong Kong, who acts in the capacity of Sole Director of FUTURE PROPERTIES GROUP COMPANY LIMITED, a commercial company with registered office at Beco da Ilha Verde No. 62, Edif. Industrial da Ilha Verde 3ª F, Macau, with legal person identification number 91440 50, incorporated on September 10th, 2021, and registered in the Commercial and Personal Property Registry of Macau Special Administrative Region Government, duly empowered for this act, hereby grants powers to Ricardo Mamede Leitão, married in separation of property regime with Ana Luísa de Almeida Teófilo Jacinto, of Portuguese nationality, born in Lisbon, bearer of Citizen Card nº 10749393 4 2X5, valid until 07.08.2012, NIF 209354968, resident at Calçada da Tapada, 27 - 2ª Direção 9 2803-544 Lisboa and in Tang Guíhuao, single, of age, with address in Bairro do Alentejo n.º 23, 18º andar, Lisboa, holder of the identification card number 31252476, issued by the competent entities of Portugal, valid until 09th May 2028, taxpayer number 242377281, as well as to any of the following lawyers: Paulo de Jesus Correia Santos, Lawyers and Filipe do Vale, Trainee Lawyer, all belonging to the Law firm Santiago Mediano e Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, with head office at Rua D. João V, nº 2, 5ª Dto, 1250-090 Lisboa, Portugal, to whom he grants powers in order that, jointly, he the name and on behalf of the company FUTURE PROPERTIES GROUP COMPANY, LIMITED, SUCCURSAL EM PORTUGAL, with address at Av. Fontes Pereira de Melo, 31, 6º C, 1050-117 Lisboa and N.º 880728533, may practise any of the following acts:</p>

980728533, possam praticar qualquer dos seguintes atos:	
a) Prometer adquirir e/ou adquirir, em nome da Sociedade, quaisquer imóveis ou frações/partes de imóveis situados em território português, pelo preço e nos demais termos e condições que entender convenientes;	a) Promise to purchase and/or purchase, on behalf of the Company, any properties or shares of properties located in Portuguese territory, for the price and according with the terms and conditions deemed convenient.
b) Prometer vender e/ou vender, em nome da Sociedade, quaisquer imóveis ou frações/partes de imóveis situados em território português, pelo preço e nos demais termos e condições que entender convenientes;	b) Promise to sell and/or sell on behalf of the Company, any properties or shares of properties located in Portuguese territory, for the price and according with the terms and conditions deemed convenient.
c) Assinar e subtergar quaisquer contratos, contratos-promessa e escrituras notariais, incluindo seus aditamentos e retificações, necessários à aquisição de quaisquer imóveis ou frações/partes de imóveis situados em território português, entregar o respectivo preço atado que sob a forma de sinal e princípio de pagamento, e, bem assim, praticar todos os atos notariais e registrais necessários aos mencionados fins, nos termos e condições que entenderem convenientes;	c) Sign and execute any agreements, promissory agreements and public deeds, including amendments and rectifications, necessary for the acquisition of any properties or shares of properties located in Portuguese territory, pay the respective price, even as a form of advance payment, and practice all the necessary notarial and registry acts for the aforementioned objectives, under the terms and conditions deemed convenient.
d) Celebrar quaisquer contratos de arrendamento dos imóveis propriedade da Sociedade situados em Portugal;	d) Enter into any lease agreements of the properties owned by the Company in Portugal.
e) Representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas e departamentos oficiais ou outros entes, públicas e privadas, em especial perante Serviços de Finanças, Câmaras Municipais, Conservatórias e Conservatórias do Registo Predial e Comércio, onde possa ser requerido, para, praticar e assinar todos os atos e documentos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente procuração;	e) Represent the Company before any public and official departments or other public or private entities, especially before of Tax Departments, City Hall, Notaries and Commercial and Properties Registry Services, where the attorney can execute, request, pay, practice, and sign all the acts and documents which may be necessary, appropriate and convenient for the above-mentioned jobs, including presenting any registration, either promissory or definite, or settlements and cancellation.

7. Praticar todos os atos notariais e registrais necessários ou convenientes para efeitos de Constituição ou Cancelamento de Propriedade Horizontal, relativamente aos imóveis ou frações/partes dos bens a Sociedade e proprietária, bem como assinar e outorgar o título constitutivo, estabelecendo os termos cláusulas e condições que considerem apropriados, incluindo os aditamentos ou retificações necessárias, sem a possibilidade de realizar atos e negócios consigo mesmo.	f) Praticar all notarial and registry acts necessary or convenient for the purposes of Constitution or Cancellation of Horizontal Property in relation to the properties or shares of properties owned by the Company, as well as sign and grant the incorporation title, establishing the terms, clauses, and conditions they deem appropriate, including necessary amendments or rectifications, with the possibility of carrying out acts and businesses with themselves.
8. Assinar contratos de empreitada e assumir quaisquer obrigações que sejam necessárias ou convenientes no âmbito do mesmo.	g) Sign works contracts and undertake any contractual that may be necessary or convenient in connection therewith.
9. Representar a Sociedade em quaisquer Assembleias de Condóminos de todos e quaisquer imóveis dos quais seja proprietária, assinando as respectivas atas, e, com assinar, representar a Sociedade perante a administração da Condomínio, podendo inclusivamente receber quaisquer notificações ou comunicações que sejam dirigidas à Sociedade;	h) Represent the Company in any meetings of condominiums assembly regarding any properties owned by the Company, as well as represent the Company before the Condominium Administration, receive any notifications and communications are directed for the Company; and
10. Em geral, praticar, requerer e assinar tudo o que se revelar necessário, adequado ou conveniente nas fins acima indicadas e executar quaisquer outras formalidades ou atos conexos que se revelarem necessários ao abrigo da Lei Portuguesa.	i) In general, practice, request and sign what may be necessary, appropriate or convenient to the above indicated objectives and execute any other formalities or acts related which reveal to be deemed necessary under the Portuguese Law.

The Grantor,


ORDEN DOS ADVOGADOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

MAG. JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho de Registo
 M.ª MARGARIDA DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho de Registo

MAG. PAULO DE JESUS CORREIA
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO

MAG. RICARDO MAMEDE LEITÃO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO

MAG. RICARDO MAMEDE LEITÃO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO
 M.ª ANA LUÍSA DE ALMEIDA TEÓFILO JACINTO

RELATÓRIO SOBRE OUTROS RESULTADOS LEGAIS FISCALIARENTES

Sobre o relatório de gestão... Desde o cumprimento das condições legais aplicáveis...

União, 27 de março de 2023

PKF Accounting Services, S.A. Representada por...



456 546 170 36

0033 0000 45654617036 05

PT50 0033 0000 4565 4617 0360 5

BCOMPTPL

Handwritten signature

Responsabilidades do auditor para auditoria das demonstrações financeiras... A nossa responsabilidade consiste em obter evidências razoáveis...

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A MATÉRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quilobó, Auditores e demonstrações financeiras suavis de São Casa da Moura, Lda... que foram emitidas em 31 de dezembro de 2022...

Base para a opinião... A nossa opinião foi formada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas de Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas...

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

- assegurar a preparação das demonstrações financeiras de acordo com a legislação aplicável e a legislação em vigor;
- assegurar a existência de evidências suficientes para sustentar a opinião;
- assegurar a existência de evidências suficientes para sustentar a opinião;
- assegurar a existência de evidências suficientes para sustentar a opinião;

União, 27 de março de 2023... PKF Accounting Services, S.A. Representada por...